

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1º SEMESTRE - 2025





BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – BDMG

Relatório da Administração

1º Semestre de 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO:

Com base nas informações contidas neste relatório, apresentaremos a seguir síntese dos principais pontos:

- O BDMG encerrou o primeiro semestre de 2025 com desembolso total de R\$1.779,5 milhões em operações de crédito, 23% superior ao mesmo período de 2024 e o maior valor da história do Banco para o primeiro semestre.
- A carteira de crédito encerrou o semestre com um saldo de R\$8.087,8 milhões, um aumento de 15% em relação a 2024.
- O lucro líquido do semestre foi de R\$64,1 milhões, crescimento de 26% em relação ao mesmo período do ano anterior, refletindo a expansão das operações com qualidade e eficiência.
- O apoio ao agronegócio foi expressivo: os desembolsos ao setor atingiram R\$827,5 milhões, alta de 38% em relação ao mesmo período em 2024, com destaque para as operações com lastro em Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).
- As Micro e Pequenas Empresas (MPE) receberam R\$277,6 milhões em crédito, avanço de 20,4%. A plataforma BDMG Digital respondeu por 80% desse total, evidenciando a eficiência dos canais digitais.
- O Banco manteve presença em 89% dos municípios mineiros, com operações realizadas em 761 dos 853 municípios, e destinou crédito a empresas localizadas em 405 cidades no semestre — 34% delas com IDH inferior à média do Estado.
- O impacto dos desembolsos na economia mineira é estimado em mais de 44 mil empregos estimulados, R\$3,2 bilhões em aumento de faturamento e R\$58,1 milhões adicionais em arrecadação de ICMS.
- O BDMG foi reconhecido com o prêmio internacional Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (ALIDE) 2025 na categoria "Produtos Financeiros", pelo modelo de financiamento via cooperativas para agricultura regenerativa.



MENSAGEM DA DIRETORIA





MENSAGEM DA DIRETORIA

A Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), em cumprimento às determinações legais e regimentais, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre de 2025.

Neste período, o BDMG reafirmou seu papel como agente de fomento ao desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais, com um desempenho operacional e institucional robusto. Alcançamos o maior volume de desembolso da nossa história para o primeiro semestre, com quase R\$1,8 bilhão em crédito concedido — um crescimento de 23% frente ao mesmo período de 2024. Este resultado reflete o compromisso da instituição com a ampliação do acesso ao crédito, com a solidez financeira e foco no impacto positivo à sociedade.

No período, 42,4% dos recursos desembolsados foram destinados a projetos com impacto ambiental e social positivo, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O fortalecimento das linhas de crédito para: energia renovável; agricultura sustentável; infraestrutura urbana e inovação, reafirma o papel do BDMG como banco comprometido com a transição climática e o futuro verde da economia mineira.

Em linha com essa visão de desenvolvimento sustentável e inclusivo, assumimos a gestão estratégica de R\$750 milhões no contexto do novo Acordo de Mariana, com foco em ações de resposta a enchentes e recuperação ambiental e produtiva do Rio Doce. Também lançamos a linha BDMG Verde e fomos selecionados como uma das três instituições vencedoras do *Financial Innovation Lab do Finance in Common Summit* (FiCS), com projeto voltado à agricultura regenerativa.

No apoio ao Agronegócio, R\$827,5 milhões foram desembolsados, o que representa 47% do total de crédito concedido no semestre. Nosso modelo de atuação via cooperativas de crédito foi reconhecido com o Prêmio ALIDE 2025, reforçando o papel do Banco na interiorização dos financiamentos e no apoio a modelos de produção mais sustentáveis.

Avançamos ainda na reestruturação da atuação junto às Micro e Pequenas Empresas mineiras, com crescimento de 20,4% no volume desembolsado e cerca de 2.900 empreendedores atendidos — a maioria por meio da plataforma digital BDMG Digital, que ampliou sua eficiência e alcance.

Do ponto de vista institucional, concluímos a adequação às novas regras do Conselho Monetário Nacional (Resolução 4.966), lançamos o Edital BDMG Municípios 2025 com orçamento de R\$400 milhões e realizamos o primeiro concurso público desde 2011, recebendo mais de 6 mil inscrições.

Com o expressivo volume de crédito concedido, estima-se que mais de 44 mil empregos formais tenham sido estimulados, com impacto positivo direto na arrecadação e no dinamismo econômico do Estado.

A Administração do BDMG agradece o apoio de seus acionistas, colaboradores e parceiros institucionais, assim como a confiança depositada por empresas, municípios e empreendedores. Reiteramos nosso compromisso com um desenvolvimento que seja, ao mesmo tempo, sustentável, inovador e inclusivo, colocando o Banco à serviço do presente e do futuro de Minas Gerais.

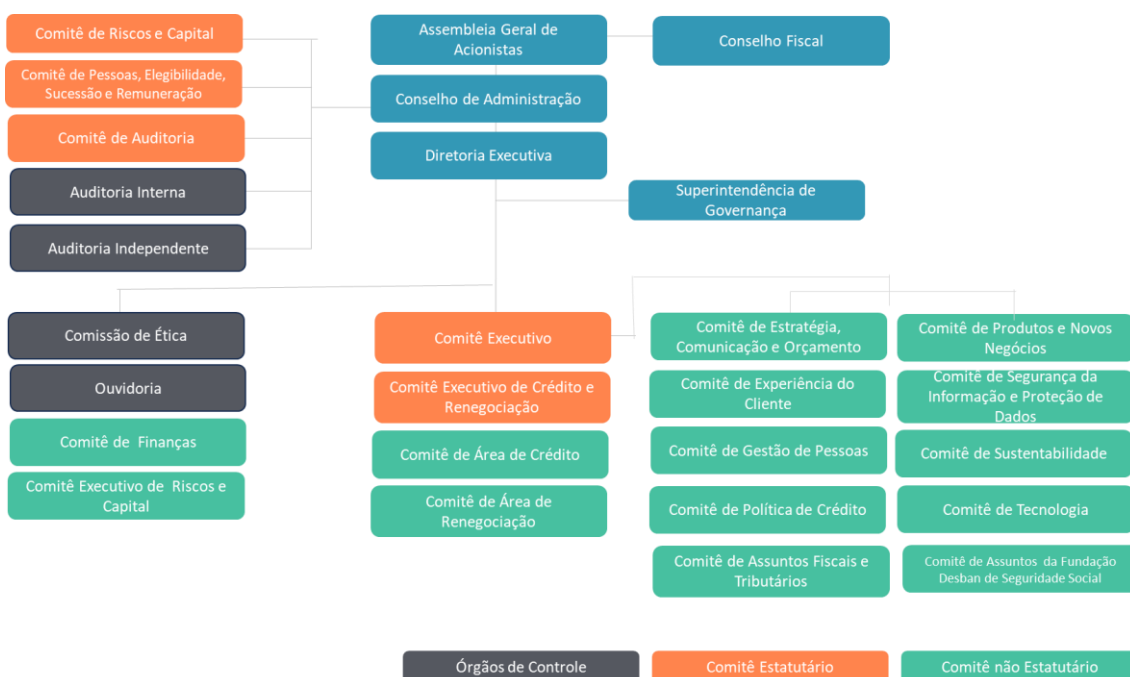
1 | ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Por meio de políticas e práticas bem definidas, a governança corporativa do BDMG orienta a tomada de decisões de maneira transparente e responsável, bem como protege os interesses dos acionistas e partes interessadas, mitigando os riscos associados à gestão do Banco. Além disso, contribui para a construção de relacionamentos de confiança com investidores, clientes e com a sociedade, fortalecendo a reputação da instituição no mercado. Ao estabelecer padrões éticos e de conduta, a governança corporativa fomenta a inovação, a eficiência operacional e a busca por resultados sustentáveis a longo prazo, alinhando os interesses de todos os envolvidos em prol dos objetivos e compromissos do BDMG para com a sociedade.

A estrutura de governança do BDMG, prevista em seu Estatuto Social Consolidado, aprovado em 19/12/2024, é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho Fiscal, por órgãos estatutários da administração social (Conselho de Administração e Diretoria Executiva); por órgãos estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração, a saber: (i) Comitê de Auditoria; (ii) Comitê de Riscos e Capital e, (iii) Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, bem como por órgãos estatutários de assessoramento à Diretoria, representados pelos (i) Comitê Executivo e, (ii) Comitê Executivo de Crédito e Renegociação, além dos colegiados não estatutários ligados à Diretoria, quais sejam: (i) Comitê de Área de Crédito; (ii) Comitê de Área de Renegociação; (iii) Comitê de Finanças e, (iv) Comitê Executivo de Riscos e Capital.

Complementam esta estrutura as funções de fiscalização e controle representadas pela segunda linha (Gestão de Riscos, Controles Internos, *Compliance*, Comissão de Ética, Ouvidoria e Segurança da Informação) e pela terceira linha (Auditoria Interna) e também pela Auditoria Independente, estes agentes têm por objetivo garantir o fortalecimento do sistema de controles internos, assim como o sistema de *Compliance* e integridade cuja missão é contribuir para a mitigação dos riscos envolvidos.

Figura 01 - Estrutura de Governança do BDMG



2 | CENÁRIO ECONÔMICO

No primeiro semestre de 2025, o cenário mundial se caracterizou por um aumento na instabilidade política e econômica. O ambiente internacional turbulento, principalmente após o *Liberation Day*, anunciado pelo governo dos Estados Unidos (EUA), em abril, levou a uma significativa redução do ritmo de crescimento econômico mundial, já no curto prazo. A nova política tarifária americana afetou de imediato os fluxos de comércio entre países e os preços internacionais das commodities.

O dólar americano perdeu valor na primeira metade do ano e atingiu seu menor patamar global dos últimos três anos. Este movimento, juntamente com as tarifas alfandegárias, gerou pressões inflacionárias nos EUA e reduziu a disposição do Banco Central americano FED (Federal Reserve System) para o corte de juros.

No âmbito nacional, a atividade econômica apresentou bom dinamismo, com o PIB do primeiro trimestre de 2025 crescendo 1,4% em relação ao último trimestre e 3,5% no acumulado em 12 meses. Diante dos impulsos positivos no mercado de trabalho e de crédito, tais como o saque de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o crédito consignado ao trabalhado do setor privado, a desaceleração econômica está mais lenta do que se esperava. O crescimento da ocupação formal e dos salários na primeira metade do ano confirmam a leitura de que o consumo das famílias avança e garante os bons resultados observados, principalmente, no comércio varejista brasileiro.

Os dados parciais disponíveis para o segundo trimestre apontam para uma desaceleração econômica. A política monetária restritiva iniciada em setembro de 2024 se intensificou em 2025, com a taxa de juros Selic alcançando o patamar de 15% ao ano, maior valor dos últimos 19 anos.

Em Minas Gerais, a atividade econômica apresentou sinais de leve arrefecimento na primeira metade do ano. O PIB do primeiro trimestre ficou estável em relação ao trimestre anterior (-0,1%) e, no acumulado de 12 meses, recuou de 3,1% em dezembro de 2024 para 2,6% em março de 2025. Neste recorte, destacam-se as menores pujanças dos serviços (3,0%, ante 3,2% em dezembro) e da indústria (2,9%, ante 3,8% em dezembro). Estes dois setores já sofrem os impactos do aumento nas taxas de juros, do maior endividamento das famílias e do elevado patamar dos preços de alimentos. Já o comércio varejista alcançou no Estado seu recorde histórico em março e segue absorvendo os benefícios de um mercado de trabalho resiliente.

Para a segunda parte do ano, esperamos estabilidade no PIB mineiro, com crescimento próximo de 2,0% em 2025. O varejo mineiro e o mercado de trabalho, que vem performando bem no início de 2025, devem ser impactados negativamente nos próximos meses. A deterioração das condições macroeconômicas externas e internas alcançará toda a economia com a esperada defasagem de alguns trimestres.

3 | DESEMPENHO OPERACIONAL

O BDMG alcançou recorde histórico de desembolsos no período com total de liberação de R\$1.779,5 milhões em crédito, volume 23% superior ao total desembolsado no mesmo período em 2024.

A carteira de crédito expandida, sem considerar créditos a liberar nos próximos 360 dias, encerrou o semestre com um saldo de R\$8.087,8 milhões, um aumento de 15% em relação a 2024. O total de clientes ativos em carteira fechou o primeiro semestre em 14.346, queda



de 21%, em função do encerramento de contratos da linha Pronampe, efetivados na ocasião da pandemia de Covid-19 em 2020.

Em termos de presença no Estado de Minas Gerais, o BDMG encerrou o período com clientes ativos em 761 dos 853 municípios mineiros (89% de presença no Estado), apresentando aumento em relação ao mesmo período de 2024, quando a presença era de 88% (749 municípios).

Em relação à origem dos recursos desembolsados, 69% foram provenientes de captações domésticas e internacionais; 29% vieram de repasses e 3% dos fundos Fapemig e Renova. No que tange os recursos oriundos de repasses, 45% foram oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); 33% da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), 18% do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) e 3% Fundo Geral de Turismo (Fugentur).

Quadro 01 – Indicadores Operacionais – Comparação 2025-2024

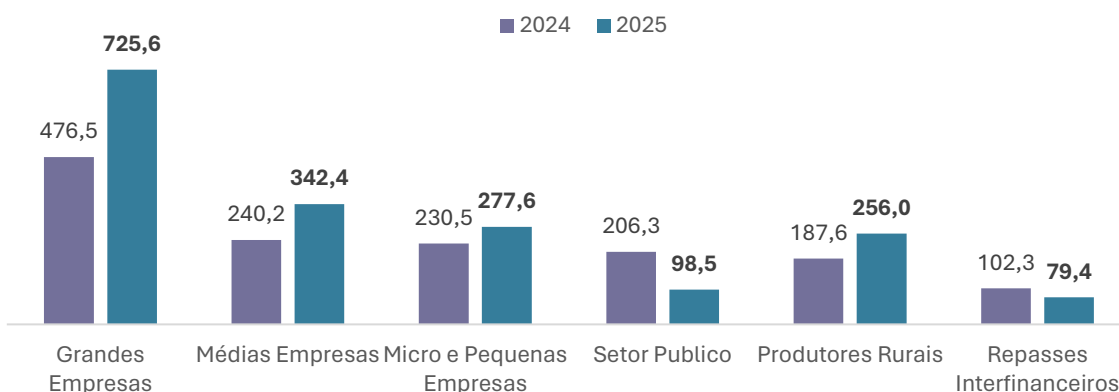
Indicador	1S2024	1S2025	Variação (%)
Desembolso (R\$ milhões)	1.443,6	1.779,5	23%
Saldo da Carteira de Clientes (R\$ milhões) (*)	7.023,7	8.087,8	15%
Clientes atendidos (Unid.)	2.878	3.261	13%
Clientes Ativos (Unid.)	17.650	14.346	- 21%

(*) Carteira de crédito expandida que inclui repasses interfinanceiros, títulos e coobrigações (não considera créditos a liberar nos próximos 360 dias).

Fonte: BDMG

O gráfico abaixo evidencia o volume desembolsado por segmento no primeiro semestre de 2025 em comparação com o mesmo período de 2024.¹

Gráfico 01 - Desembolso por segmento (R\$ Milhões)
1º semestre 2025



¹ Segmento de Negócio: a partir de 2025, produtores rurais e repasses interfinanceiros para cooperativas de crédito passaram a ter atendimento realizado por área especializada, tornando importante evidenciá-los. O segmento de produtores rurais inclui pessoas físicas e cooperativas de produção. Até 2024 a segmentação era somente por porte, conforme faturamento.



No quadro abaixo, demonstra-se número de clientes atendidos no período por segmento, com destaque para as grandes e médias empresas.

Quadro 02 – Número de clientes por segmento – Comparação 2025-2024

Segmento	1S2024	1S2025	Variação (%)
Grandes Empresas	38	62	63%
Médias Empresas	129	157	22%
Micro e Pequenas Empresas (MPE)	2438	2883	18%
Setor Público	229	123	-46%
Produtores Rurais	32	25	-22%
Repasses Interfinanceiros	12	14	17%

Com relação às áreas de atuação do BDMG, destacam-se as seguintes realizações no período:

ÁREAS	DESTAQUES
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPE) – BDMG DIGITAL	● O desembolso para Micro e Pequenas Empresas cresceu 20,4% em relação ao mesmo período de 2024, atingindo R\$277,6 milhões. No total, foram 2.883 clientes atendidos. ● Com relação aos processos de financiamento originários da plataforma on-line BDMG Digital, o aumento foi de 24,7% na comparação com o mesmo período, no total de R\$243,8 milhões. Destes, 91% referem-se a MPEs, com crescimento de 20,4% e as demais empresas de médio porte, uma vez que a plataforma atende empresas com faturamento de até R\$30 milhões.
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS (MGE)	● Foram atendidas 157 empresas de médio porte e 62 de grande porte², perfazendo 219 clientes, com um total de R\$1.067,9 milhões em liberações. ● Deste montante, foram realizadas quatro operações via mercado de capitais, que totalizaram R\$104,0 milhões. Foram investimentos em Títulos de Dívidas Corporativas – Debêntures, CRIs (Certificado de Recebíveis Imobiliários) e CRAs (Certificado de Recebíveis do Agronegócio), que já superam a meta estabelecida para o ano.
SETOR PÚBLICO	● Foram R\$98,5 milhões desembolsados, queda de 52,2% em relação ao mesmo período em 2024. Deste total, R\$85,3 (86,6%) milhões foram de recursos próprios e R\$13,2 (13,4%) milhões de repasses de recursos da Fundação Renova³. ● Ao todo, 123 municípios mineiros foram atendidos, número 46% menor do que no primeiro semestre de 2024. Ressalta-se que, historicamente, há uma retração de solicitação de financiamentos quando há mudanças de gestão municipais, como é o caso do primeiro semestre de 2025.

² Considera-se de porte médio empresas com faturamento anual maior que R\$4,8 milhões e menor ou igual a R\$300 milhões. Acima de R\$300 milhões são classificadas como de grande porte.

³ A Fundação Renova é uma organização não-governamental privada e sem fins lucrativos, constituída em 2016 com o dever de reparar os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em novembro de 2015. Desde 2017, o BDMG vem atuando com a Fundação Renova nos programas socioeconômicos relacionados à dinamização econômica da região do Rio Doce.



INOVAÇÃO	● Desembolso de R\$194,3 milhões para 56 empresas, com destaque para as linhas da Finep - Financiadora de Estudos e Projetos, representando 88% do valor total liberado. ● No primeiro semestre de 2025, o volume de desembolso das linhas de inovação foi 496% superior ao mesmo período de 2024 e com um número de clientes atendidos duas vezes maior na mesma comparação.
AGRONEGÓCIO	● O BDMG possui atuação relevante na cadeia do Agronegócio, atendendo empresas, cooperativas e produtores rurais com linhas de crédito direcionadas a este segmento. O setor representou 47% dos desembolsos totais do Banco, com R\$827,5 milhões liberados. ● Destaque para os desembolsos atrelados às linhas com recursos captados por meio de LCAs, no montante de R\$533,7 milhões ou 64% do total destinado ao Agronegócio, com crescimento de 53% em relação ao mesmo período de 2024. ● O apoio a projetos de investimento no Agro foi na ordem de R\$239,4 milhões; 168% superior ao mesmo período de 2024, com recursos do BNDES e do Plano Safra. ● Nas operações com Produtores Rurais, o desembolso passou de R\$187,6 milhões no 1º semestre de 2024 para R\$256,0 milhões no mesmo período de 2025. O número de clientes foi de 32 para 25, respectivamente, incluindo pessoas físicas e cooperativas de produção. ● Destacam-se ainda as operações destinadas às cooperativas de crédito, para repasse a produtores rurais. Foram R\$79,4 milhões para 14 cooperativas, atendendo a 152 produtores rurais no 1º semestre de 2025.

Com relação à distribuição regional dos valores totais desembolsados, os destaques foram: a Macrorregião Central com R\$527,2 milhões, crescimento de 81,4% em relação a 2024; a Sul de Minas com R\$305,1 (+52,5%); e a Alto Paranaíba, com R\$255,4 (+75,5%), conforme quadro abaixo:

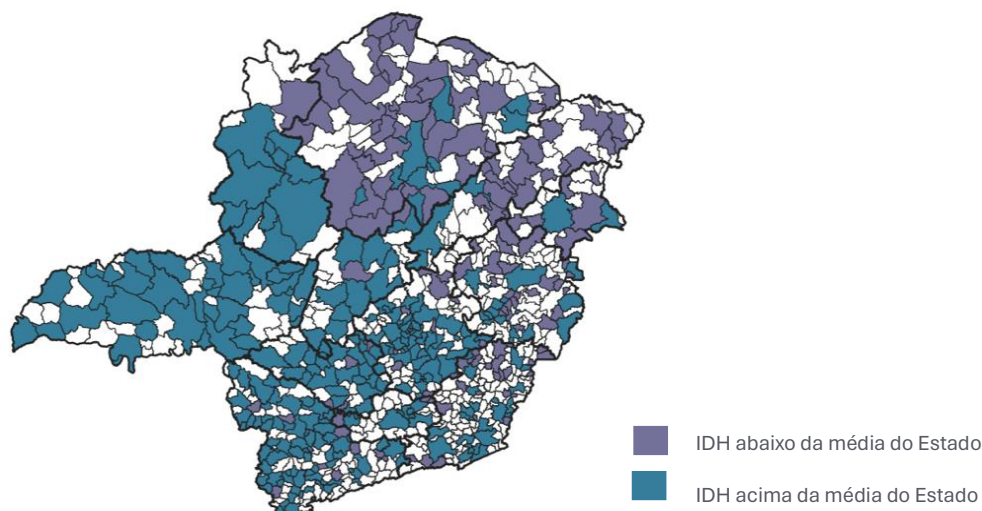
Quadro 03 – Desembolso por macrorregião – 1º semestre de 2025

Macrorregião de Minas Gerais	1S2024 R\$ milhões	1S2025 R\$ milhões	Variação (%)
Central	290,9	527,2	81,4%
Sul de Minas	200,2	305,1	52,5%
Alto Paranaíba	162,1	255,4	57,5%
Triângulo Mineiro	257,0	220,5	-14,2%
Centro-Oeste de Minas	84,2	144,4	70,9%
Rio Doce	57,7	59,3	3%
Noroeste de Minas	71,5	51,8	-27,5%
Norte de Minas	90,5	51,2	-43,5%
Zona da Mata	50,5	31,6	-37,5%
Jequitinhonha	46,2	16,5	-64,4%
Total Minas Gerais	1.310,9	1662,9	26,9%
Estados limítrofes	132,7	116,5	-12,2%
Total geral	1.443,6	1.779,5	23%

Fonte: BDMG

Os recursos liberados no período foram destinados às empresas sediadas em 405 municípios mineiros, sendo 34% deles com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior à média mineira⁴.

Figura 02 – Municípios com Desembolso – 1º semestre de 2025



4 | IMPACTOS NA ECONOMIA MINEIRA

O crescimento dos desembolsos e da carteira de crédito do BDMG impactam a sociedade mineira nos aspectos econômico, social e ambiental. Medir e avaliar o impacto dos financiamentos é essencial para verificar se estão atingindo os objetivos de desenvolvimento planejados.

Para avaliar este impacto, o BDMG utiliza a análise de insumo-produto⁵, que reproduz a estrutura setorial de produção e consumo de Minas Gerais, possibilitando que sejam estimados os impactos econômicos potenciais dos desembolsos no Estado. Os impactos representam o potencial de ganho dos setores que contrataram financiamento com o BDMG e dos demais setores da economia como reflexo da cadeia de produção do Estado, além dos potenciais ganhos decorrentes do consumo das famílias.

Quadro 04: Impactos socioeconômicos na economia mineira

Empregos estimulados	44.632 empregos
Aumento potencial de faturamento	R\$3,2 bilhões
Valor Adicionado ao PIB do Estado	R\$1,6 bilhões
Pagamento de salários	R\$735,2 milhões
Arrecadação de impostos (ICMS)	R\$58,1 milhões

⁴ Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mede o progresso de uma nação a partir de três dimensões: renda, saúde e educação. Fonte: <https://www.br.undp.org/>

⁵ A matriz Insumo-Produto é uma metodologia econométrica utilizada para o cálculo dos impactos potenciais dos desembolsos do BDMG. Foi utilizada uma matriz insumo-produto com abertura de 67 setores e calibrada a partir da estrutura produtiva observada em 2015. Foram avaliados os efeitos sobre as variáveis econômicas de faturamento (Valor Bruto da Produção); empregos (número de postos de trabalho); massa salarial (salários); arrecadação de ICMS e Valor Adicionado Bruto (PIB).

5 | DESTAQUES DA ATUAÇÃO

5.1 Financiamento à agricultura regenerativa

5.1.1 Prêmio ALIDE- Produtos financeiros 2025

O BDMG venceu o prêmio internacional ALIDE 2025, na categoria “Produtos Financeiros”.

A iniciativa premiada trata do modelo de financiamento a produtores rurais mineiros via cooperativas, incluindo neste formato a oferta de crédito a iniciativas focadas na agricultura regenerativa pelo programa LabAgroMinas.

Esse é o quarto prêmio consecutivo da ALIDE recebido pelo BDMG, que já foi reconhecido pela linha BDMG Sustentabilidade (2024), pela linha destinada às mulheres empreendedoras (2023) e Banco do Ano (2022).

5.1.2 FiCS Financial Innovation Lab

O BDMG foi anunciado durante o *Finance in Common Summit*, realizado em fevereiro na Cidade do Cabo, na África do Sul, como um dos três vencedores do laboratório de inovação financeira do FiCS. O projeto proposto pelo BDMG receberá USD425 mil (R\$2,46 milhões) como parte do primeiro ciclo de soluções inovadoras para financiamento climático do *FiCS Financial Innovation Lab*. O recurso será direcionado diretamente a parceiros que auxiliarão o Banco no desenvolvimento de mecanismos financeiros com foco em agricultura regenerativa em Minas.

5.2 Linha emergencial BDMG Solidário

A linha BDMG Solidário foi disponibilizada pelo Banco para auxiliar micro e pequenos empresários localizados em cidades com decreto de calamidade ou emergência em função das chuvas que atingiram o Estado no início do ano. Pouco mais de um mês após disponibilizar a linha, o Banco alcançou o total disponibilizado de R\$50 milhões em créditos liberados entre fevereiro e março de 2025. Cerca de 500 pequenos empreendedores mineiros, de 75 municípios, acessaram esses financiamentos com condições diferenciadas.

5.3 Edital BDMG Municípios 2025

Em janeiro, foi lançado o Edital BDMG Municípios 2025, reunindo um público de mais de 600 participantes, incluindo sobretudo prefeitos e gestores públicos de todas as regiões do Estado. O Edital teve um orçamento de R\$400 milhões e trouxe duas novas linhas de crédito para prefeituras: prevenção à seca e à inundação.

Na ocasião, o BDMG e o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF) assinaram memorando de colaboração com o objetivo de ampliar a carteira de projetos alinhados à sustentabilidade, apoiar iniciativas de capacitação para prefeitos e captar novas parcerias com instituições financeiras. No próprio evento, ocorreram palestras e debates com temas relacionados.

5.4 Novo Acordo de Mariana

Em abril deste ano, o BDMG assumiu a gestão de recurso estratégico do novo Acordo de Mariana. Tais recursos serão destinados a ações de resposta a enchentes e recuperação ambiental e produtiva das margens do Rio Doce. O valor de R\$750 milhões é parte do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.



Como gestor dos recursos, o BDMG tem o papel de guardar e aplicá-los com segurança e rentabilidade, zelando para que os investimentos cumpram a exigência mínima de rendimento real de no mínimo IPCA + 4% ao ano. Adicionalmente, cabe ao Banco preservar o chamado “valor de piso”, o capital principal, corrigido anualmente pela inflação, garantindo que esse montante não seja comprometido e que os recursos tenham a característica de perpetuidade, como estipulado no Acordo.

5.5 Projeto “Alavancagem para o segmento de MPE”

A implementação da iniciativa é resultado da revisão estratégica do BDMG, realizada em 2024, que sinalizou a necessidade de aumentar a participação do setor de micro e pequenas empresas na carteira de negócios. Foi traçada a meta de R\$1 bilhão em desembolsos e 23 mil clientes para o segmento até 2028.

Ao longo da primeira fase, concluída neste semestre, foram analisados diversos indicadores externos, tais como dados macroeconômicos, realizado *benchmarks* com outras instituições e, ainda, pesquisa de mercado com a participação mais de 400 micro e pequenas empresas.

Foi realizada, também, análise aprofundada dos dados históricos da atuação do BDMG no segmento, assim como estudo dos processos internos. A partir das alavancas de negócio identificadas, o grupo elaborou projetos a serem implementados no curto, médio e longo prazo e que viabilizarão alcançar a meta ampliada de desembolso e de número de clientes prevista para ser atingida até 2028.

5.6 Nova linha de financiamento BDMG Verde

Em junho, o BDMG lançou novo produto com foco na sustentabilidade: o BDMG Verde. A nova linha foca em projetos de médias e grandes empresas que tratem de energia renovável, eficiência energética, saneamento, transporte limpo, prevenção e controle de poluição e cidades resilientes. Ele apresenta um rol extenso de finalidades e itens financiáveis, ampliando as possibilidades de geração de negócios e financiamentos verdes.

5.7 Concurso Público BDMG 2025

O Concurso do BDMG recebeu 6.635 candidatos que disputaram 32 vagas de nível superior para o cargo de analista de desenvolvimento, em quatro diferentes ênfases: engenharias; gestão, finanças e controladorias; sistemas, arquitetura de solução e dados; além de infraestrutura e segurança cibernética. Está previsto para iniciarem no segundo semestre, quando ocorrerá treinamento e capacitação para o desempenho das atividades. O último concurso havia sido realizado em 2011.

6| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O BDMG encerrou o período com lucro líquido de R\$64,1 milhões, crescimento de 26,4% em relação ao mesmo período de 2024 (R\$50,7 milhões). O lucro é resultado do melhor desempenho operacional nesse semestre, com maior desembolso da história do Banco para o primeiro semestre (R\$1.779 milhões) e carteira de crédito 18% superior ao mesmo período de 2024.

O saldo da carteira de crédito ampliada, que inclui os repasses interfinanceiros e os títulos privados, cresceu R\$867 milhões ao passar de R\$6.583 milhões em dezembro de 2024 para R\$7.450 milhões em junho de 2025, como resultado do maior valor de desembolso da história do BDMG para o primeiro semestre do ano. O saldo das operações de crédito



representa 91% do valor da carteira de crédito ampliada em junho de 2025, que totaliza R\$8.182 milhões.

O patrimônio líquido do Banco passou de R\$2.264 milhões em dezembro de 2024 para R\$2.288 milhões em junho de 2025, portanto, aumento de R\$24,1 milhões impulsionado pelo lucro e por ajustes positivos de avaliação patrimonial.

Quadro 05 e 06 - Principais indicadores econômico-financeiros

	1S2024	1S2025	Variação (%)
Resultado			
Resultado bruto da intermediação financeira	257.873	279.664	8,5%
Outras receitas/despesas operacionais	(129.643)	(132.163)	1,9%
Despesas com provisões e resultado não operacional	(30.977)	(27.153)	-12,3%
Despesas tributárias e participações estatutárias no lucro	(46.555)	(56.201)	20,7%
Lucro Líquido	50.698	64.147	26,5%

	31/12/2024	30/06/2025	Variação (%)
Posição Financeira			
Ativo Total	12.453.676	13.491.176	8,3%
Títulos e valores mobiliários	4.760.597	5.058.943	6,3%
Carteira de Crédito e equiparadas, líquida	6.583.118	7.450.341	13,2%
Outros Ativos	1.109.961	981.892	-11,5%
Passivo Total	12.453.676	13.491.176	4,6%
Recursos de Terceiros	10.190.012	11.203.447	9,9%
Empréstimos no exterior	2.270.787	2.842.980	25,2%
Captações nacionais	4.328.837	4.508.116	4,1%
Repasse no País	2.419.107	2.650.603	9,6%
Outras Obrigações	1.171.281	1.201.748	2,6%
Patrimônio Líquido (PL)	2.263.664	2.287.729	1,1%
PL/AT	18,2%	17,0%	-6,7%

7 | PILAR 3 DE BASILEIA

Em atendimento à Resolução do Bacen 54/2020, o BDMG divulga o Relatório do Pilar 3 – Disciplina de Mercado⁶, disponibilizado com informações sobre a gestão de riscos e capital.

Quadro 07 – Índice de Basiléia

	30/06/2024	30/06/2025	Variação (%)
Limites Prudenciais			
Índice de Basileia Puro	24,4	24,7	1,2%
Índice de Capital Principal	24,4	24,7	1,2%
Índice de Capital Nível 1	24,4	24,7	1,2%

⁶ Para mais informações, acesse: <https://www.bdmg.mg.gov.br/relacao-investidores/?relatorios-financeiros>



8 | SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

8.1. CAPTAÇÕES

O BDMG alcançou novamente um recorde histórico, com um volume de captações no primeiro semestre de 2025, somando R\$1,45 bilhão. O crescimento é de 31% em comparação com mesmo período de 2024. Com foco na adequada diversidade de natureza, fontes e prazos de *funding*, o Banco encerrou o período com 49,1% de seu estoque total de captações contratadas no mercado interno e 50,9% no mercado internacional.

8.1.1 Captações internas

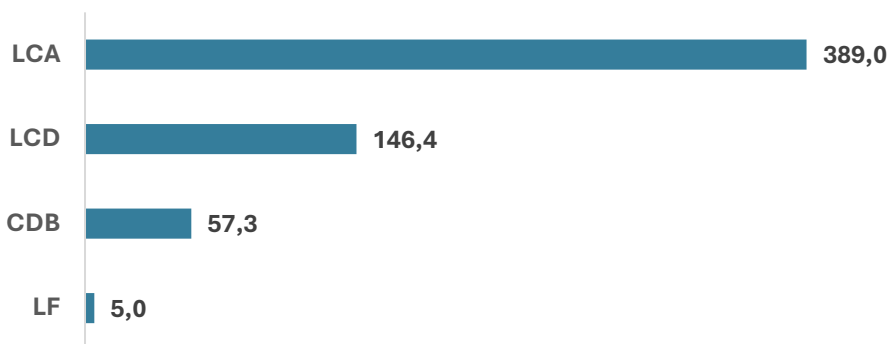
Com a diversificação das fontes de captação, o crescimento dos recursos captados ficou ainda mais evidente no primeiro semestre de 2025, especialmente com o desempenho do novo instrumento Letra de Crédito de Desenvolvimento (LCD), que somou R\$146,4 milhões no período. Trata-se de um avanço sobre as emissões de LCD realizadas em 2024, com os recursos sendo captados para prazos mais longos e em níveis de custo mais baixos. Além disso, destaca-se o contínuo interesse de agentes do mercado por emissões do BDMG por meio de Letras Financeiras (LF) e outros instrumentos, como Depósito a Prazo com Garantia Especial (DPGE) e as operações compromissadas que permitem utilizar Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Certificados de Recebíveis de Agronegócio (CRAs) e debêntures como lastro, trazendo uma redução no custo de *funding*.

A importância da continuidade no processo de expansão do relacionamento com novos agentes do mercado fica evidente quando se avalia a performance das emissões de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA). Mesmo com os desafios impostos pelas alterações na legislação e a concorrência nas plataformas de distribuição com as emissões de LCD em montantes bastante elevados por parte do BNDES, o BDMG atingiu R\$389,0 milhões captados de LCA ao longo do primeiro semestre, igualando o desempenho de 2024 e em linha com o planejado para o período.

A redução do custo do *funding* envolve a priorização de fontes mais competitivas como a LCA e a LCD, instrumentos isentos cuja captação cresceu 33,5% em relação ao primeiro semestre de 2024, representando um volume de R\$535,4 milhões. Aproximadamente 89% do montante das captações internas realizadas ao longo do primeiro semestre foram efetivadas com custo inferior a 100% DI.

De forma geral, as captações internas no período refletem o reconhecimento do mercado de varejo e locais pela consistência da estrutura de capital do Banco.

**Gráfico 02 - Captações internas por fonte (1S2025) - Em 30/06/2025 –
Valores em R\$ mil**



8.1.2 Captações externas

No que se refere às fontes externas, o BDMG vem aprofundando as parcerias com os órgãos multilaterais, por meio do envolvimento com novos atores relevantes e fortalecimento de parcerias.

Em 2024, o BDMG realizou dois desembolsos com o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), totalizando US\$30,0 milhões. Tratou-se da primeira operação de empréstimo do AIIB no Brasil. No primeiro semestre de 2025, o Banco encontra-se em processo de alocação dos recursos desembolsados. Os recursos destinam-se a projetos de geração de energia renovável e negócios que tenham conectividade com a Ásia.

Ainda em 2024, no mês de outubro, foi assinado o primeiro contrato de captação externa na modalidade “A/B Loan” com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), no volume de US\$220,0 milhões. Este marco representa a maior captação já realizada pelo BDMG em sua história. A primeira tranche, de US\$100,0 milhões, foi desembolsada em novembro de 2024, correspondendo a R\$575,0 milhões. A segunda tranche, de US\$60,0 milhões, foi desembolsada em fevereiro de 2025, correspondendo a R\$345 milhões, e a terceira tranche, também de US\$60,0 milhões, foi desembolsada em abril de 2025, correspondendo a R\$340 milhões.

Em dezembro de 2024, o BDMG assinou mais um contrato com o Banco Europeu de Investimentos (BEI) no valor EUR27,5 milhões, correspondendo a R\$177,07 milhões, destinados a projetos fotovoltaicos. O desembolso dos recursos ocorreu em abril de 2025, em uma tranche única. Esta é mais uma etapa da parceria de sucesso com o multilateral. Desde o primeiro contrato, assinado em 2019, foram contratados EUR147,5 milhões com desembolso de 100% dos recursos.

8.1.3. Captações com aval da União

Os contratos com aval da União referentes à operação junto ao *New Development Bank* (NDB) encontram-se negociados após aprovação pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), em outubro de 2022, no valor de até US\$200,0 milhões. A operação está em processo de aprovação final pelo Ministério da Fazenda e seguirá para aprovação no Senado Federal, conforme fluxo para concessão da garantia soberana. Quando concretizada, será a primeira operação do Banco com o aval da União.

Outra operação, essa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), também foi aprovada pela Cofiex, em dezembro de 2023, no montante de até US\$100,0 milhões. O programa está em fase de estruturação junto ao parceiro multilateral e sua efetivação se dará por meio de um Programa Baseado em Resultados (PBR). Trata-se de um modelo inovador, na medida em que toma os resultados operacionais apresentados pelo BDMG como base para requisição dos desembolsos de fundos junto ao multilateral. Os recursos

serão direcionados a projetos nos setores público e privados relacionados à mitigação e descarbonização, resiliência climática e redução de desigualdades.

Por fim, o BDMG também está estruturando nova operação com aval da União junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI), no valor de até USD150 milhões. A aprovação na Cofix ocorreu em 27 de março de 2025 e o programa destina-se ao financiamento de projetos de energia renovável, eficiência energética, infraestrutura sustentável, minerais críticos para a transição energética e digital, além de crédito destinado às micro e pequenas empresas, com destaque para mulheres empreendedoras.

8.1.4 Estoque total – Funding

No primeiro semestre de 2025, houve um incremento de 35,5% sobre o estoque total de captações na comparação com o mesmo período do ano anterior. A ampliação se deu em virtude do maior volume de captações internas e, no caso das captações externas, pelo novo contrato com o BEI e sobretudo com o CAF.

Quadro 08 – Saldo Funding – Comparativo 30/06/2024 e 2025

Saldo Funding (R\$ milhões)	2024	2025	Variação (%)
Externas	1.690	2.807	66,1%
Internas	2.376	2.705	13,8%
Total	4.066	5.512	35,5%

8.2 RATING

Em 2024, o BDMG teve suas avaliações de risco elevadas pelas agências Standard & Poors (S&P) e Moody's. A S&P elevou o *rating* de emissor do Banco para 'B+' de 'B', na escala global. Em relação à Moody's Ratings, a agência elevou o *rating* de emissor do Banco para 'B1' de 'B2' na escala global, mantendo a perspectiva positiva. Já a agência Moody's Local também aumentou o rating de emissor do Banco, subindo para 'A+.br' de 'A.br'.

Com análises similares, as agências consideraram o bom nível de diversificação das captações do BDMG, o crescimento do portfólio de financiamentos e a inadimplência abaixo do nível registrado no mercado, como fatores relevantes para as mudanças de rating⁷.

Quadro 09 – Rating BDMG

	MOODY'S Out/2024	S&P Nov/2024
Escala Global (Longo Prazo)	B1	B+
Perspectiva	Positiva	Estável
Escala Nacional (Longo Prazo)	A+.br	brA+
Perspectiva	Estável	Estável

8.3 MERCADO DE CAPITAIS

O BDMG segue atuando em Mercado de Capitais. Os Investimentos em Títulos de Dívidas Corporativas – Debêntures, CRIs e CRAs totalizaram, até junho de 2025, R\$104,0 milhões em quatro operações liquidadas, superando a meta estabelecida para o ano. A atuação do

⁷ Para consultar os últimos relatórios das agências sobre o rating do BDMG, acesse bdmg.mg.gov.br/relacao-investidores/?ratings



BDMG nesse mercado visa fortalecer o apoio às médias e grandes empresas mineiras com bom nível de governança e transparência, ao contribuir para alavancagem de recursos destinados a investimentos e giro de suas operações para além do mercado de dívidas, melhorando a composição de seu custo de capital.

8.4 PRÁTICAS FINANCEIRAS

Rumo às melhores práticas de mercado, o BDMG continuou com o processo de implementação de melhorias ao longo do primeiro semestre de 2025 e de revisão de normativos, com objetivo de aprimorar a governança. Foram implementados novos aprimoramentos em seus sistemas de gestão financeira para Tesouraria e Mesa de Operações, tais como: construção de solução automatizada para envio das informações e-Financeira; solução automatizada, substituindo processos manuais no envio de informações ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC); refinamento da solução interna automatizada para padronização de curvas e dados de mercado que alimentam os sistemas de controle das posições de renda fixa, derivativos e *Asset and Liability Management* (ALM); novos painéis para acompanhamento gerencial dos recursos administrados, implementação de novas funções nas ferramentas de monitoramento dos *swaps*, de títulos e valores mobiliários (TVM) e de performance das posições consolidadas passivas (captações internas); início do desenvolvimento do Painel de Emissões, que transformará a dinâmica e os processos de captação de varejo.

8.4.1 Investimentos na estrutura de Asset and Liability Management (ALM)

Neste aspecto, durante o 1º semestre de 2025 houve continuidade na implementação de melhorias no âmbito do projeto Mesa ALM e do desenvolvimento dos painéis de acompanhamento para produção de relatórios que utilizam bases de dados automatizadas. O mesmo ocorreu na melhoria da automação para obtenção das curvas futuras de indicadores econômicos, com foco em aprimoramentos contínuos de segurança, bem como da economia financeira e acurácia nos cálculos.

8.4.2 Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)

A abertura de conta do BDMG junto ao Banco Central, denominada Conta Reservas Bancárias, tem como objetivo eliminar a necessidade de bancos intermediários nas transações financeiras e tornar os processos mais ágeis e com grade de horários de liquidação ampliada. Essa mudança também tem o potencial de trazer maior eficiência na alocação de recursos e ampliar a formatação de novos produtos, bem como proporcionar maior rentabilidade na gestão do fluxo de caixa.

Para sua viabilização, foram implementadas iniciativas importantes em 2025, como o desenvolvimento e implantação dos Monitores de Integração dos sistemas legado com o sistema de SPB; o mapeamento e adequações do roteiro contábil para as liquidações no sistema de SPB. Foram elaborados os normativos que estabelecem as diretrizes dos novos processos relacionados a operação em SPB e foi revisado o respectivo Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

A implementação completa do projeto e abertura da Conta Reservas Bancárias está prevista para acontecer em fevereiro de 2026.

8.4.3 Implementação da Resolução 4.966/2021 do CMN

O projeto de adequação do BDMG à Resolução 4.966 do Conselho Monetário Nacional e normas complementares foi concluído em dezembro de 2024 e os processos e regras



entraram em vigor desde o primeiro dia de janeiro do corrente ano, conforme estabelecido pela Resolução.

9 | GOVERNANÇA CORPORATIVA

9.1 POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)

Em conformidade com a Resolução nº 4.945, do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 15 de setembro de 2021, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), do BDMG, aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de agosto de 2022, consiste em um conjunto de princípios e diretrizes de naturezas social, ambiental e climática, a ser observado pela instituição na condução da sua estratégia, dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas, para promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável de Minas Gerais.

Os Planos de Ação PRSAC da instituição são orientados pelas agendas globais em favor da sustentabilidade e das mudanças climáticas, tais como: a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), o Acordo de Paris, a Agenda de Ação de Adis Abeba, e estão alinhados ao Plano Estadual de Ação Climática de Minas Gerais (PLAC-MG), coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), no âmbito da campanha Race to Zero.

No primeiro semestre de 2025, destacaram-se as seguintes ações:

- Fornecimento ao Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF-MG) de 1.144 mudas e insumos necessários para plantio no Parque Estadual Serra Verde, atendendo ao programa de compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e ao Tratado da Mata Atlântica, cuja adesão a esse último ocorreu no ano passado. Esse tratado envolve estados reunidos em um Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud) e, nesse Estado, é coordenado pela SEMAD, visando o reflorestamento e recuperação do bioma Mata Atlântica.
- Publicação do primeiro Relatório de Sustentabilidade de data-base 2024, com base na metodologia *Global Report Initiative* (GRI), cujos indicadores e forma de reporte estão alinhados às principais diretrizes internacionais de sustentabilidade. Esse é um marco importante no compromisso da instituição com o aprimoramento contínuo dos padrões de transparência e qualidade das informações divulgadas.
- Adesão ao ciclo 2025 do Programa Brasileiro *Greenhouse Gases Protocol* (GHG Protocol) e consequente realização do preenchimento do inventário para Registro Público de Emissões (RPE), que abrange o relatório geral de emissões, os projetos de compensação de emissões de GEE, dentre outros. Os inventários foram verificados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que emitiu Declaração de Conformidade/Verificação. Estamos aguardando o selo de qualificação. Por nove vezes consecutivas, em anos anteriores, o BDMG recebeu o selo ouro de qualificação.
- Lançamento do BDMG Verde, nova linha que substituiu o produto BDMG Sustentabilidade, focada em projetos de médias e grandes empresas que tratam de geração de energia limpa, economia de energia, controle de poluição e redução de resíduos e transporte limpo.



- Implementação e continuidade de diversos programas que visam a melhoria da qualidade de vida, saúde física e mental dos colaboradores do BDMG e seus familiares, dentro do Programa BDMG Envolve (Corpo, Mente e Mundo) da Superintendência de Gestão de Pessoas e Patrimônio (S.GP).

9.2 CONFORMIDADE E INTEGRIDADE

O BDMG dispõe de normas e políticas que estabelecem diretrizes para a promoção da ética, da probidade e do respeito às normas que regulamentam suas relações internas e suas relações com os setores público e privado. Entre elas, destacam-se o Código de Ética, Conduta e Integridade, as Políticas Anticorrupção, de Conformidade e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, bem como o Programa e a Política de Integridade.

Sem prejuízo de outros canais, há um canal de denúncias disponível para os públicos interno e externo, destinado ao recebimento – de forma anônima ou não – de situações com indícios de irregularidades de qualquer natureza. Entre elas, enquadram-se ilícitos como fraudes, apropriação indébita, furto, roubo, lavagem de dinheiro ou qualquer outra conduta delituosa contrária à legislação aplicável, bem como opostos aos valores do Banco e/ou da sociedade; infrações às normas internas e externas, desvios éticos previstos no Código de Ética, Conduta e Integridade do BDMG, assédios praticados por quaisquer das partes que se relacionam, atuam ou prestam serviços em nome do banco ou para o BDMG e que possam afetar as atividades, o relacionamento interno e a imagem do Banco.

Todas as denúncias recebidas são analisadas e, conforme a situação, são endereçadas à Comissão de Ética, Comissão de Conciliação, ao Comitê de Auditoria ou à equipe permanente qualificada para o tratamento. A depender da gravidade dos fatos, podem ser aplicadas penalidades às denúncias procedentes, tais como censura, advertência, suspensão ou demissão, sem prejuízo da comunicação dos fatos ilegais às autoridades competentes. Semestralmente, são elaborados relatórios com todas as denúncias recebidas e o respectivo tratamento dado, para fins de reporte à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Além disso, o BDMG possui um Sistema de Controles Internos compatível com seu porte, complexidade, estrutura, apetite a risco e modelo de negócios nas cinco dimensões:

- Ambiente de Controle
- Avaliação e Gerenciamento dos Riscos
- Atividades de Controle
- Informação e Comunicação
- Atividades de Monitoramento

Possui, ainda, uma estrutura de governança atenta às necessidades de melhoria a fim de mitigar os riscos existentes, assim como monitorar e aperfeiçoar o sistema de controles internos no BDMG.

10 | GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

O BDMG gerencia e monitora os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, com vistas à mitigação destes riscos e à otimização da eficácia operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas de gestão de riscos adequadas à natureza e às especificidades das operações praticadas pelo Banco,



mantendo os padrões de controles exigidos pelo órgão regulador e índice de adequação de capital superior ao mínimo exigido no Brasil. A estrutura responsável pelo gerenciamento de riscos é composta pelo Conselho de Administração, Comitê Estatutário de Riscos e Capital, Diretoria Executiva, o Diretor responsável pelo gerenciamento de Riscos (CRO), o Comitê Executivo de Riscos e Capital, e a unidade responsável pelo gerenciamento de Riscos.

10.1 Declaração de Appetite por Riscos

A Declaração de Appetite a Riscos (RAS) tem como objetivo estabelecer os tipos de riscos e respectivos níveis de tolerância que a Administração está disposta a assumir, definindo assim o perfil de risco almejado na busca dos objetivos estratégicos. Esse direcionamento está alinhado aos interesses dos acionistas e visa garantir a solidez econômico-financeira do Banco.

A Declaração define conceitos e a forma de monitoramento dos indicadores relacionados aos principais riscos envolvidos na operação do Banco, permitindo o acompanhamento das exposições e a adequada estruturação de capital. Os riscos considerados são:

- Risco de Solvência;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado e IRRBB;
- Risco de Crédito;
- Risco Operacional;
- Risco de Imagem;
- Risco de Conformidade;
- Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Risco Cibernético; e
- Risco Atuarial.

O monitoramento do Appetite por Riscos é reportado à Alta Administração e orienta a tomada de medidas preventivas, visando garantir que as exposições estejam dentro dos limites estabelecidos.

10.2 Risco de Crédito

No primeiro semestre de 2025, foram aprimoradas as políticas de classificação de risco de crédito, especialmente no que se refere às garantias das operações de crédito e às projeções de provisionamentos, alinhadas à Resolução nº 4.966/2021, que estabeleceu, entre outros pontos, novos conceitos e critérios contábeis para a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Além disso, no âmbito do projeto corporativo voltado ao segmento de Micro e Pequenas Empresas (MPE), foram feitas melhorias na política de crédito e na metodologia de classificação de risco de crédito desse segmento.

10.3 Risco de Mercado & Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações nas carteiras de Negociação e Bancária. A identificação, mensuração e controle do risco de mercado e IRRBB se realiza com base em metodologias consistentes com as características da carteira, considerando a maturidade, a liquidez e a sensibilidade ao risco dos instrumentos classificados nas respectivas carteiras.



Em 2025, no primeiro semestre, destaca-se a implementação do cálculo do Valor Justo para os Ativos Especiais.

10.4 Risco de Liquidez

No primeiro semestre de 2025, destaca-se a adequação do sistema de gestão da liquidez em relação aos novos recursos dos fundos especiais, para os indicadores de curto e médio prazo. Observa-se que os indicadores de liquidez se mantiveram adequados ao longo do monitoramento do ano, bem como na revisão das projeções do cenário do planejamento estratégico.

10.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

O BDMG avançou na implementação de importantes cooperações técnicas com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em 2025, no primeiro semestre, com o objetivo de fortalecer e modernizar sua gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos. Essas iniciativas visam aprimorar as metodologias de classificação desses riscos por meio da construção de novas matrizes de cálculo e da estruturação de procedimentos mais robustos para setores considerados de alto risco, em alinhamento com padrões internacionais de sustentabilidade.

Outra frente, também em parceria com o BID, tem como foco a análise dos impactos dos eventos climáticos extremos sobre o risco de crédito das micro e pequenas empresas financiadas pelo BDMG. A iniciativa busca integrar variáveis climáticas às análises de risco, considerando a crescente frequência e severidade de eventos como secas e enchentes, entre outros. A expectativa é que os resultados desse trabalho contribuam para o desenvolvimento de estratégias de financiamento que sejam mais adequadas aos empreendimentos vulneráveis às mudanças climáticas, fortalecendo a capacidade do Banco de atuar de forma sustentável frente aos desafios climáticos globais.

10.6 Risco Operacional

No primeiro semestre de 2025, foram apresentados os relatórios anuais obrigatórios para gestão dos riscos operacionais e controles internos referentes a data-base de 31/12/2024, em observância a normativos do BACEN, sendo eles: Relatório da Avaliação de Efetividade de PLD/FT, Relatório de Risco Operacional e Relatório de Acompanhamento Sistemático das Atividades Relacionadas com o Sistema de Controles Internos, bem como Relatório de Acompanhamento das Ações de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento Terrorismo (PLD/FT) identificadas no relatório de efetividade.

Com relação à segurança da informação em segunda linha, foi apresentado o Relatório de Ações de Segurança da Informação e Cibernética de 2024 para cumprimento de normativos do BACEN, além da manutenção das atividades de acompanhamento das ações operacionais da primeira linha (segurança cibernética) e das ações de treinamento e conscientização sobre segurança da informação.

11 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório da Administração, em conformidade com a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, em seu inciso VI, do Artigo 8º, objetiva dar transparência aos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo.



O BDMG iniciou o ano em constante movimento para enfrentar os desafios impostos pelo mercado e fortalecer ainda mais sua atuação. Neste contexto, o Plano Estratégico 2025-2029, além das metas relacionadas à sustentabilidade financeira e eficiência operacional, incorporou indicadores relacionados aos projetos e atividades financiadas bem como relacionados à capilaridade do Banco no processo de melhoria contínua do atendimento a todas as regiões do estado. A fim de lastrear este planejamento e preservar a sustentabilidade financeira da instituição no longo prazo, foi reforçado o desafio de crescimento da carteira de crédito e da rentabilidade, a partir de maiores volumes de desembolsos e de maiores margens das operações, mantendo a qualidade da carteira.

Para o segundo semestre, o BDMG está empenhado para intensificar investimentos com impacto econômico, social e ambiental em todas as regiões de Minas Gerais. Destaque para o fortalecimento das parcerias com os municípios, especialmente aqueles com baixo IDH e fora da região metropolitana da capital, e do apoio ao agronegócio e das micro e pequenas empresas, segmentos prioritários e alinhados à estratégia de desenvolvimento do Estado.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG ("Banco BDMG"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG em 30 de junho de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco BDMG, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis à auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN ou na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

1. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve julgamento e o uso de estimativas por parte da Administração do Banco BDMG. Conforme divulgado na nota explicativa nº 4.3 às demonstrações financeiras, o Banco BDMG desenvolveu modelos internos para determinar a estimativa da provisão para perdas esperadas, conforme requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, visando apurar as perdas esperadas associadas ao risco de crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, englobando a avaliação dos parâmetros de PD (“Probability of Default”), LGD (“Loss Given Default”), FWL (“Forward-Looking”) e EAD (“Exposure at Default”). Para tanto, o Banco BDMG utiliza modelos internos para considerar todos os históricos de dados disponíveis, envolvendo premissas e julgamentos da Administração, assim como a avaliação individual de certos clientes. A provisão com perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi considerada um principal assunto de auditoria devido à relevância dos ativos financeiros relacionados à carteira de crédito, à utilização de modelos internos e ao fato de envolver julgamento e determinação de premissas por parte da Administração na determinação das provisões que são constituídas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do critério de provisionamento adotado pelo Banco BDMG para carteira de crédito, com envolvimento de nossos especialistas, com o objetivo de avaliar a aderência aos requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023; (b) revisão e desafio dos modelos e das premissas utilizados pela Administração para a mensuração da perda esperada, incluindo a alocação da carteira de crédito expandida nos estágios requeridos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, com base em amostragem, com envolvimento de membros seniores da nossa equipe e dos nossos especialistas; (c) recálculo e análise do nível de provisionamento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e (d) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administração para estimar e divulgar os efeitos da adoção inicial da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito financeiro são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2. Obrigações com benefícios definidos pós-emprego

A mensuração das obrigações com benefícios definidos pós-emprego (“benefícios pós-emprego”) envolve julgamento, determinação de premissas e o uso de estimativas por parte da Administração do Banco BDMG. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.10, nº 4.7, nº 11 e nº 19 às demonstrações financeiras, essas obrigações advêm, substancialmente, de benefícios previdenciários, de assistência médica e odontológica e de seguro de vida. O Banco BDMG contrata especialista externo para a mensuração das obrigações com benefícios definidos pós-emprego, que inclui também a determinação de modelos e definição de premissas relevantes, tais como: taxa de desconto e inflação, rotatividade e custos médicos.

A mensuração das obrigações com benefícios definidos pós-emprego foi considerada uma área de foco em nossa auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras, ao uso de julgamento da Administração e à complexidade dos modelos internos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento dos processos relevantes que envolvem a mensuração das obrigações com benefícios definidos pós-emprego; (b) entendimento e análise dos modelos e das premissas utilizados pelo Banco BDMG; (c) envolvimento de especialistas na revisão dos modelos internos utilizados; (d) recálculo independente, em base amostral, dos cálculos de mensuração dessas obrigações; e (e) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os modelos e as premissas adotados pela Administração do Banco BDMG para mensurar as obrigações com benefícios definidos pós-emprego são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco BDMG é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco BDMG continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco BDMG ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco BDMG são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco BDMG.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco BDMG. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco BDMG a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” MG



Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

Demonstrações financeiras
Junho de 2025.

Sumário	
Balanco patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
1. Contexto operacional	10
2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais	11
3. Principais práticas contábeis	14
4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos	29
5. Caixa e equivalentes de caixa	32
6. Ativos Financeiros	32
7. Outros ativos	47
8. Imobilizado de uso e intangível	47
9. Passivos financeiros	48
10. Outros passivos financeiros	53
11. Provisões	54
12. Outras obrigações	57
13. Patrimônio líquido	57
14. Contas de resultado	59
15. Imposto de renda e contribuição social	62
16. Partes relacionadas	63
17. Valor justo de ativos e passivos financeiros	66
18. Gestão de riscos e de capital	68
19. Benefícios a empregados	77

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Balanço patrimonial
Em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	30/06/2025
Disponibilidades	5	9.458
Ativos Financeiros		
Ao valor justo por meio do Resultado		257.339
Títulos e valores mobiliários	6.2	185.907
Instrumentos financeiros derivativos	6.3	37.032
Operações de crédito	6.4	34.400
Ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		3.702.414
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.1	19.461
Títulos e valores mobiliários	6.2	3.682.953
Ao custo amortizado		8.754.106
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5 e 6.1	230.946
Títulos e valores mobiliários	6.2	940.590
Relações interfinanceiras	6.4	382.518
Operações de crédito	6.4	7.529.352
Outros ativos financeiros	6.5	167.543
(Provisão para perdas esperadas com títulos e valores mobiliários)	6.2	(914)
(Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito)	6.4	(495.929)
Ativos fiscais corrente e diferido	15.b	660.911
Outros Valores e Bens	7	37.326
Imobilizado de uso	8	17.338
Intangível	8	52.284
Total do Ativo		13.491.176

Passivo	Notas	30/06/2025
Passivos Financeiros		10.345.226
Ao valor justo por meio do resultado		127.342
Instrumentos financeiros derivativos	6.3	120.514
Outros passivos financeiros	10	6.828
Ao custo amortizado		10.217.884
Depósitos	9.1	2.443.854
Obrigações por operações compromissadas		-
Recursos de aceites e emissão de títulos	9.1	2.064.262
Obrigações por repasses	9.2b	2.650.603
Empréstimos no exterior	9.2a	2.722.466
Outros passivos financeiros	10	336.699
Provisões	11	714.551
Obrigações fiscais correntes e diferidas	15.c	68.725
Outras obrigações	12	74.945
Total do passivo		11.203.447
Patrimônio líquido	13	
Capital social		2.335.554
Reservas de lucros		30.492
Ajustes de avaliação patrimonial		(97.239)
Lucros (prejuízos) acumulados		18.922
Total do patrimônio líquido		2.287.729
Total do passivo e patrimônio líquido		13.491.176

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração do resultado

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício	Notas	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		850.199
Operações de crédito	14.a	575.922
Resultado com títulos e valores mobiliários e operações de câmbio	14.b	274.277
Resultado de operações de câmbio		
Despesas da intermediação financeira	14.c	(565.355)
Operações de captações no mercado		(295.382)
Operações de empréstimos e repasses		(269.973)
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	14.d	(5.180)
Resultado da intermediação financeira		279.664
Outras receitas/despesas operacionais		(132.163)
Receitas de prestação de serviços	14.e (i)	14.604
Despesas de pessoal	14.e (ii)	(73.846)
Outras despesas administrativas	14.e (iii)	(40.802)
Despesas tributárias	14.e (iv)	(17.058)
Outras receitas operacionais	14.e (v)	1.126
Outras despesas operacionais	14.e (vi)	(16.187)
Despesas com provisões	11	(33.415)
Fiscal, trabalhista e cível	11b	(8.127)
Atuariais	19	(24.258)
Outras		(1.030)
Resultado operacional		114.086
Resultado não operacional		6.262
Resultado antes dos tributos e participações		120.348
Imposto de renda e contribuição social	15.a	(51.618)
Imposto de renda - corrente		(31.602)
Contribuição social - corrente		(25.465)
Ativo fiscal diferido		5.449
Participação nos lucros		(4.583)
Lucro líquido do semestre		64.147
Lucro líquido por ação básico		0,0008300

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração do resultado abrangente

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2025
Lucro líquido do semestre	64.147
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado	(1.680)
Ativos financeiros – VJORA	(3.325)
Efeito tributário sobre marcação a mercado de ativos financeiros - VJORA	1.645
Itens que não serão reclassificados para o resultado	5.827
Avaliação atuarial – benefício pós emprego	10.595
Efeito tributário	(4.768)
Outros resultados abrangentes	4.147
Resultado abrangente do semestre	68.294
Lucro por ação (lote de 1000 ações) - R\$	0,000884

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Legal	Outras	Ajuste de avaliação patrimonial - TVM	s Ajustes de avaliação – Benefício pós emprego		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.316.372	29.496	19.182	(9.258)	(92.128)	-	2.263.664
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 (N.E. 2)	-	-	-	-	-	(44.726)	(44.726)
Saldo em 1 de janeiro de 2025	2.316.372	29.496	19.182	(9.258)	(92.128)	(44.726)	2.218.938
Aumento de capital	19.182		(19.182)	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(1.680)	5.827	-	4.147
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	(3.325)	10.595	-	7.270
Efeito tributário sobre outros resultados abrangentes	-	-	-	1.645	(4.768)	-	(3.123)
Resultado da venda de instrumentos patrimoniais (*)	-	-	-	-	-	497	497
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	64.147	64.147
Constituição de reserva legal	-	996	-	-	-	(996)	-
Saldo em 30 de junho de 2025	2.335.554	30.492	-	(10.938)	(86.301)	18.922	2.287.729

(*) Refere-se ao resultado da venda de instrumentos patrimoniais classificados conforme prerrogativa do Art. 6º da Resolução CMN nº 4.966/21 (NE 6.2a.2)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração dos fluxos de caixa

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do semestre	64.147
Ajustes de:	
Depreciações e amortizações	7.229
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.180
Provisões passivas (Contingentes, Atuariais e Obrigações Legais)	94.585
Receitas líquidas de despesas	(7.872)
Ajuste ao valor justo dos instrumentos derivativos e objeto de hedge	387.335
Ganhos e perdas cambiais, líquidas	(276.551)
Ganho em ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(201.338)
Ganho em ativos financeiros ao custo amortizado	(25.999)
Ganho em ativos financeiros ao valor justo no resultado	(8.339)
Tributos diferidos	(5.433)
Outros	(1.355)
Lucro) líquido ajustado	31.589
Variação no capital circulante	652.988
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(19.461)
Ativos Financeiros ao valor justo por meio do resultado	593
Instrumentos Financeiros Derivativos	(67.563)
Relações Interfinanceiras	(24.942)
Operações de Crédito	(139.799)
Outros Ativos Financeiros	(248.483)
Outros Ativos	(4.294)
Depósitos	(52.592)
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	237.695
Obrigações por Empréstimos e Repasses	948.275
Outros Passivos Financeiros	76.087
Provisões	(15.789)
Passivos Fiscais	571
Outros	4.100
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(41.410)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	684.577
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de imobilizações e intangíveis	(10.366)
(Aquisição) / Recursos da venda de Ativos Financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(757.698)
(Aquisição) / Recursos da venda de Ativos Financeiros ao custo amortizado	(838.217)
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimento	(1.606.281)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Dividendos pagos	(32.963)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(32.963)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(954.667)
Caixa e equivalentes a caixa no início do semestre	1.211.105
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa	(16.034)
Caixa e equivalentes a caixa no final do semestre	240.404
Transações não monetárias	
Aumento de capital com lucro residual de 2024	19.182
Pagamento de Dividendos com Ações	403

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG (citado nas notas como “BDMG” ou “Banco”), sociedade anônima fechada, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais que detém 99,20% de seu capital e foi constituído com base no artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, promulgada em 21 de setembro de 1989, e na forma da Lei nº 10.092/1989 do Estado de Minas Gerais.

A atividade econômica do BDMG é exercida em conformidade com o artigo 173 da Constituição Federal sendo consideradas também as determinações da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual nº 47.154/2017 que regulamenta essa Lei. O BDMG tem por objeto social a promoção do desenvolvimento econômico e socioambiental do Estado de Minas Gerais por meio do exercício das atividades bancárias e da prestação de serviços relacionados às suas finalidades institucionais, dentre as quais se destacam as seguintes:

- Atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das leis e normas vigentes;
- Por delegação do Estado de Minas Gerais, gerir recursos dos programas e projetos de interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado;
- Prestar serviços de assessoria, consultoria, assistência técnica, administração e gerenciamento de atividades relacionadas à sua área de atuação, à Administração Pública e às empresas privadas;
- Prestar serviços de estruturação de projetos de desestatização relativos a ativos do Estado de Minas Gerais ou de outros entes e entidades da Administração Pública;
- Prestar serviços técnicos em projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social em concessões, permissões, autorizações, parcerias público-privadas e outras formas de parceria ou alienações de ativos;
- Gerir recursos de terceiros, inclusive por meio de fundos de natureza pública ou privada em conformidade com as respectivas normas aplicáveis;
- Prestar serviços de custódia e liquidação das operações financeiras de entes e entidades da Administração Pública;
- Realizar, como entidade integrante do Sistema Financeiro Nacional, operações no mercado financeiro ou de capitais, em conformidade com as normas e diretrizes do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil;
- Realizar atividades complementares às de bancos de desenvolvimento, como intermediação de seguros, a fim de fomentar a cultura de proteção aos negócios;
- Incentivar o desenvolvimento de iniciativas e investimentos que promovam a sustentabilidade socioambiental e a mitigação de riscos climáticos; e
- Estimular a pesquisa científica, tecnológica, econômica e social e apoiar e promover atividades socioambientais e culturais, diretamente ou em parceria com outras entidades.

O Banco não possui filial e sua sede situa-se na Rua da Bahia, 1.600, CEP 30160-907, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais

Estas demonstrações financeiras individuais se referem ao semestre findo em 30 de junho de 2025 e estão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que consideram as diretrizes contábeis estabelecidas na Lei nº 6.404/1976, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e, com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

As demonstrações financeiras referentes a períodos do ano de 2025, elaboradas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) não apresentam informações comparativas em relação aos períodos correspondentes de exercícios anteriores, conforme dispensa pelo artigo 79 da Resolução CMN 4.966/2021.

Em observância à Resolução BCB nº 2/2020, as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade de seus saldos em 30 de junho de 2025.

Todas as informações relevantes que são próprias das demonstrações financeiras individuais estão evidenciadas nessas demonstrações e correspondem aquelas que são utilizadas pela Administração na sua gestão.

Os seguintes pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e já homologados pelo CMN/Bacen, estão considerados, quando aplicáveis, na elaboração destas demonstrações financeiras:

- CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021
- CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021
- CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016
- CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - Resolução CMN nº 4.924/2021
- CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 4.818/2020
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2012
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020
- CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN nº 4.924/2021
- CPC 47 - Receita de contrato com clientes - Resolução CMN nº 4.924/2021

A Administração declara que estas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e estão fundamentadas em práticas contábeis aplicadas de acordo com as normas vigentes, bem como comprovam que o Banco possui capacidade para continuar operando normalmente e que seus recursos são suficientes para a continuidade futura de seus negócios.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, a Administração declara não ter conhecimento de nenhuma incerteza que possa gerar dúvidas sobre a capacidade do Banco para manter suas atividades no futuro previsível.

O BDMG adota práticas de segurança da informação, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações necessárias à manutenção de seu negócio. A contabilidade do Banco é feita de forma informatizada pelos diversos sistemas operacionais integrados ao sistema contábil e, para as ocorrências não informatizadas, são efetuados lançamentos manuais. Também são utilizados sistemas contratados de terceiros que são necessários para a execução e controle de atividades complementares.

O Conselho de Administração do Banco aprovou a divulgação destas demonstrações financeiras em 26 de agosto de 2025.

Normas com efeito no Banco a partir de 1º/01/2025 ou futuramente

a.1 - Resolução CMN nº 4.966/2021 e suas normas complementares.

O Banco Central do Brasil (Bacen) divulgou em 25 de novembro de 2021 a Resolução CMN nº 4.966, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Esta resolução dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

No contexto dessa resolução, foram emitidas normas complementares, tais como, a Resolução BCB nº 352/2023 que estabelece parâmetros e pisos de provisionamento, além de esclarecer aspectos relacionados à taxa efetiva de juros, ao teste de 'Somente Pagamento de Principal e Juros' (SPPJ), e à divulgação de instrumentos financeiros.

Subsequentemente, a Resolução BCB nº 397/2024 alterou a Resolução BCB nº 352/2023 e as Resoluções CMN nº 5.100/2023 e CMN nº 5.146/2024 alteraram a Resolução CMN nº 4.966/2021, ajustando alguns dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis. Para questões relacionadas ao risco de crédito, a Instrução Normativa BCB nº 560/2024 esclareceu os critérios para a estimação dos parâmetros utilizados na mensuração da perda esperada associada ao risco de crédito.

Com a implementação das novas regras, houve a revogação de alguns normativos antes vigentes, sendo relevantes a revogação da Circular nº 3.068/2001, que tratava da contabilização de títulos e valores mobiliários e da Resolução CMN nº 2.682/1999, que regulamentava a contabilização de operações de crédito e das provisões associadas ao risco de crédito.

Cabe observar que, exceto para contabilidade de *hedge*, que somente entrará em vigor em janeiro de 2027, os demais procedimentos contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 encontram-se, desde 1º de janeiro de 2025, implementados prospectivamente no Banco.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Efeitos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023:

A tabela abaixo apresenta o comparativo da categoria de mensuração dos instrumentos financeiros antes e após a adoção das resoluções.

01/01/2025				31/12/2024		Impacto Patrimônio Líquido
	Classificação (1)	Saldo líquido de Provisão	Ajuste da adoção inicial	Classificação (2)	Saldo líquido de Provisão	
Ativos financeiros						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	CA	1.198.965	-	-	1.198.965	-
Títulos e valores mobiliários	VJR	178.161	-	DPV	178.161	-
Títulos e valores mobiliários	VJORA	2.727.051	99	DPV	2.726.952	-
Títulos e valores mobiliários	CA	75.631	300	MAV	75.331	300
Instrumentos financeiros derivativos	VJR	208.675	-	-	208.675	-
Relações Interfinanceiras	CA	357.541	-	-	357.541	-
Provisão: Relações Interfinanceiras	CA	(581)	649	-	(1.230)	649
Operações de crédito	VJR	7.293	4.638	-	2.655	82
Operações de crédito	CA	6.454.971	(155.224)	-	6.610.196	26
Provisão: Operações de Crédito	CA	(359.308)	26.736			(71.952)
Operações Equiparadas a crédito	CA	709.176	(1.644)	MAV	710.820	-
Provisão: Operações Equiparadas a crédito	CA	(129.950)	(317)		(129.633)	(317)
Outros ativos financeiros	CA	158.577	(16)	-	158.593	(16)
Total		11.586.203	(124.780)		11.710.983	(71.228)
Passivos financeiros						
Depósitos	CA	(2.503.005)	1.592	-	(2.504.597)	-
Recursos de aceites e emissão de títulos	CA	(1.817.208)	7.032	-	(1.824.240)	-
Obrigações por empréstimos e repasses	CA	(4.685.641)	2.029	-	(4.687.670)	-
Instrumentos financeiros derivativos	VJR	(2.224)	-	-	(2.224)	-
Outros passivos financeiros	CA	(266.555)	(5.943)	-	(260.612)	(5.943)
Provisão com Coobrigação	VJR	-	1.152	-	(1.152)	1.153
Total		(9.274.633)	4.710		(9.279.343)	(76.018)
Impacto Tributário						31.291
Impacto no Patrimônio Líquido na Transição						(44.726)

* Na posição de dez/24, o saldo de provisão de operações de crédito no valor de R\$569.172 contemplava o montante de R\$183.146 que se referem a operações classificadas como "Valor Justo no Resultado" e que estão sendo consideradas no saldo das operações de crédito na linha VJR.

(*) Referem-se aos saldos contábeis líquidos das respectivas provisões

Legendas

(1) CA - Custo Amortizado

VJORA - Valor Justo Outros Resultados Abrangentes

VJR - Valor Justo no Resultado

(2) MAV - Mantido até o Vencimento

DPV - Disponível para Venda

NEG - Negociação

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a.2 - Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

A Lei 14.467/2022 dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas - operações com atraso superior a 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos - e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou recuperação judicial.

Em relação aos créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, cujas perdas não foram deduzidas até aquela data e que não tenham sido recuperadas, a referida Lei estabelece que essas perdas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos está respaldada em estudo técnico elaborado internamente em 31/12/2024, nos termos da Resolução CMN 4.842/2020, que considerou em suas projeções os novos critérios de dedutibilidade das perdas incorridas, segundo os fatores estabelecidos com base no período de inadimplemento. Nesse estudo está considerada a regra de transição descrita no artigo 6º da referida Lei, para as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024.

3. Principais práticas contábeis

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas considerando a nova estrutura do Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) que foi alterada para possibilitar a aplicação dos critérios e procedimentos contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/2021, cuja vigência teve início em 1º de janeiro de 2025.

As informações apresentadas nos demonstrativos contábeis e nas notas explicativas que lhes são correspondentes evidenciam todas as informações relevantes inerentes a estas demonstrações e são consistentes com aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis estão aplicadas de forma consistente com aquelas constantes nas demonstrações financeiras apresentadas em anos anteriores, exceto pelas políticas contábeis relacionadas a instrumentos financeiros e que foram implementadas para atender os procedimentos e critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/2021.

3.1 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

O Real (R\$) é a moeda funcional e de apresentação do Banco e está expressa nesta Demonstração contábil semestral em milhares de reais.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Moedas estrangeiras

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio divulgadas pelo Banco Central, vigentes nas datas das transações e no final de cada mês, para fins de suas atualizações.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Para a conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras para moeda nacional (R\$), foram consideradas as seguintes taxas de câmbio:

30.06.2025		
Moeda	Compra	Venda
Dólar (US\$1,00)	5,4565	5,4571
Euro (€1,00)	6,4218	6,4230

3.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações em operações compromissadas e depósitos interfinanceiros com alta liquidez e baixo risco de mudança de valor e com vencimentos de até 90 (noventa) dias a partir da data da aplicação.

3.3 - Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

O reconhecimento dos ativos e passivos financeiros, incluindo os instrumentos financeiros derivativos, ocorre na data da negociação, isto é, na data em que o Banco se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros estão reconhecidos de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado – VJR - e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes - VJORA, de acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e o resultado do teste de Somente Pagamento de Principal e Juros - SPPJ, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.3.1 Avaliação do Modelo de Negócios

O modelo de negócios refere-se à forma como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa (considerando a natureza, bem como o propósito e os riscos associados). Os ativos financeiros podem ser gerenciados com os propósitos de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.

Obter os fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros considerados nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem mantidos até o vencimento, de modo que o Banco obtenha fluxos de caixa pelo recebimento do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Obter os fluxos de caixa contratuais e venda – os ativos financeiros nesse modelo de negócios são geridos visando a obtenção de fluxos de caixa por meio da coleta dos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida desses ativos e/ou da sua venda.

Outros – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são aqueles que não se enquadram nos modelos de negócios anteriores.

Os modelos de negócios acima definidos estão aprovados pelo Conselho de Administração.

3.3.2 Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)

A aplicação do Teste SPPJ é necessária quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e de obter fluxos de caixa contratuais e venda.

O Banco analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros.

Os ativos passam no teste de somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal se os fluxos de caixa, após avaliação da administração, são consistentes com os critérios do valor do dinheiro no tempo, risco de crédito, custos da operação, margem de lucro e outros riscos associados.

Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

3.3.3 Categorias de ativos financeiros

3.3.3.1 Custo Amortizado (CA)

Nesta categoria são classificados os ativos geridos pelo Banco dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratuais e que passam no teste SPPJ.

Os ativos mensurados nessa categoria são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescido dos custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzido de eventuais valores recebidos na aquisição ou origem do instrumento.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os encargos financeiros nessa modalidade são apropriados por competência e adicionados ao montante de principal em cada período, sendo o valor do ativo reduzido pela amortização do principal e dos juros e ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

A classificação na categoria custo amortizado aplica-se também a ativos financeiros adquiridos ou originados para liquidação total ou parcial com o objetivo de reestruturação ou de renegociação de operações de crédito ou outras operações com característica de concessão de crédito.

3.3.3.2 Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Nesta categoria são classificados os ativos geridos pelo Banco dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é tanto obter fluxos de caixa contratuais quanto gerar retorno pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios e que passam no teste SPPJ.

Os ativos mensurados nessa categoria são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescido dos custos de transação atribuíveis individualmente à operação e deduzido de eventuais valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento.

Os encargos financeiros nessa modalidade apropriados por competência são adicionados ao montante de principal em cada período, sendo o valor do ativo reduzido pela amortização do principal e dos juros e ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Enquanto os juros desses ativos financeiros são reconhecidos como receita no resultado do período, os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo não realizados (exceto perda de crédito esperada e receita de juros), líquidos dos impostos aplicáveis, são registrados como Outros Resultados Abrangentes.

3.3.3.3 Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

São classificados nessa categoria os ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo.

Os custos de transação e os valores recebidos na aquisição, originação ou emissão do ativo são apropriados diretamente como resultado do período assim como os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo.

3.3.4 Passivos financeiros

O Banco reconhece um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro.

Os passivos financeiros são classificados como custo amortizado, exceto nas situações abaixo:

- Derivativos que são classificados na modalidade valor justo no resultado; e

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Compromissos de crédito e créditos a liberar que devem ser reconhecidos e mensurados conforme as disposições aplicáveis.

Os empréstimos no exterior estão classificados na categoria custo amortizado conforme determinação da Resolução CMN 4.966/21, porém em decorrência da adoção da contabilidade de hedge são mensurados a valor justo.

Os passivos financeiros deixam de ser reconhecidos quando suas obrigações são liquidadas, extintas ou canceladas.

3.3.5 Instrumentos Patrimoniais

Os instrumentos patrimoniais, geralmente, são classificados ao valor justo por meio do resultado. O Banco, na adoção inicial da Resolução CMN 4.966/2021, se utilizou da prerrogativa de classificar, de forma irrevogável, os investimentos em ações na categoria Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes. Para esses ativos, os ganhos e perdas são contabilizados como Outros Resultados Abrangentes.

3.3.6 Baixa de ativos financeiros

O Banco realiza a baixa de um ativo financeiro quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem ou quando houver a transferência do ativo financeiro que se qualifica para a baixa.

Essa transferência é reconhecida nas seguintes situações:

- quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo são efetivamente transferidos para outra parte; ou
- quando, embora os direitos ao fluxo de caixa permaneçam retidos pelo Banco este assume, contratualmente, a obrigação de pagar esses mesmos fluxos a um ou mais beneficiários.

Para o Banco, as transferências de ativos financeiros seguem as categorias abaixo para fins de registros contábeis:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios; e
- Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

3.3.7 Mensuração do Valor Justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

O Banco utiliza informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo que podem ser classificadas nos 3 níveis da hierarquia de valor justo, a saber:

Nível 1: são informações observáveis que refletem os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Um mercado ativo é aquele que oferece a evidência mais confiável do valor justo.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nível 2: são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis).

Nível 3: são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Para os instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, o Banco utiliza os preços das cotações para mensuração dos ativos e passivos financeiros. Para os demais instrumentos, o Banco adota técnicas de avaliação que requerem algum nível de julgamento da Administração, tais como, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e outras.

Os principais julgamentos aplicados no cálculo do valor justo de instrumentos financeiros decorrem da necessidade de se determinar as variáveis a serem utilizadas para o cálculo do valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos ou que não possuam liquidez. As variáveis desses modelos são provenientes de dados observáveis no mercado, sempre que disponíveis. Caso não haja informações suficientes para a aplicação dos critérios mencionados, são adotados outros parâmetros técnicos e julgamentos aprovados pela Administração.

3.3.8 Taxa de Juros Efetiva (TJE)

A Taxa de Juros Efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

Para efeito do cálculo da taxa de juros efetiva do instrumento financeiro, o Banco considera os custos de transação diretamente atribuíveis e os eventuais valores recebidos na data de sua aquisição, origemação ou emissão

Os custos incorridos na aquisição, origemação ou emissão do instrumento que não possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo da operação, são reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem e não podem compor o valor contábil bruto do instrumento.

Por meio do método de Taxa de Juros Efetiva, a receita ou despesa de juros é alocada de forma a refletir um retorno periódico constante sobre o valor contábil do ativo ou passivo.

Metodologia diferenciada

Para as operações de crédito e equiparadas classificadas na categoria de custo amortizado, o Banco apura a Taxa de Juros Efetiva dos instrumentos financeiros pela opção da metodologia diferenciada para o reconhecimento de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e eventuais valores recebidos com base na Resolução BCB nº 352/2023.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

De acordo com a metodologia vigente, as receitas de juros e demais encargos são reconhecidas *pro rata temporis* ao longo do período, considerando a taxa de juros contratual original. Em seguida, as receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e outros valores recebidos na origem ou emissão do instrumento financeiro são reconhecidas de forma linear, conforme as características do contrato.

Efeito da Transição

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, são reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros, exceto operações de crédito e equiparadas a crédito para as quais o Banco optou pela metodologia diferenciada.

Os instrumentos financeiros originados até 31/12/2024, continuarão a ser reconhecidos pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

3.3.9 Renegociação e reestruturação dos instrumentos financeiros

A renegociação é um acordo que implica na alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. Por sua vez, a reestruturação é uma renegociação que envolve concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

O Banco possui critérios que qualificam os acordos como reestruturação, os quais estão relacionados a carências, prazos de alongamento ou valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. Os acordos que não se qualificam para uma reestruturação são automaticamente classificados como renegociações.

O instrumento financeiro classificado como reestruturação é reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O Banco se utiliza da prerrogativa estabelecida na Resolução CMN Nº 5.146/24 de adotar a taxa de juros efetiva repactuada para cálculo do valor presente do instrumento reestruturado.

3.3.10 Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

O Banco observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução BCB 352/2023 para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo de sua responsabilidade pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos, conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.966/2021.

O nível de provisão para perdas incorridas das operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais sobre o valor contábil bruto do ativo, observados os períodos de atraso e a classificação dos ativos financeiros nas carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, conforme o artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Alocação dos instrumentos financeiros em estágios

Para fins de constituição da provisão para perdas esperadas, o Banco definiu os seguintes critérios de alocação dos instrumentos financeiros em estágios, estabelecidos em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021:

- Critérios de caracterização: definidos para alocação do instrumento financeiro em um determinado estágio, a partir da avaliação do aumento significativo de risco de crédito, da inadimplência ou da probabilidade de uma obrigação não ser integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou colaterais; e
- Critérios de cura: definidos para a realocação do instrumento financeiro em um determinado estágio, a partir da avaliação da redução do risco de crédito ou da retomada da capacidade de pagamento de uma contraparte.

Estágio 1:

- Ativos financeiros qualificados no reconhecimento inicial com baixo risco de crédito;
- Instrumentos financeiros que, no reconhecimento inicial, não sejam caracterizados como ativos com problema de recuperação; e
- Instrumentos financeiros cujo risco de crédito não tenha aumentado significativamente após o reconhecimento inicial.

Estágio 2:

- Instrumentos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente em relação ao apurado na alocação original no primeiro estágio; e
- Instrumentos financeiros que deixarem de ser caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito.

Estágio 3 (ativos problemáticos):

- Instrumentos financeiros com atrasos superiores a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou de encargos; ou
- Instrumentos financeiros com indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Para classificar um instrumento financeiro como ativo problemático, o Banco avalia os seguintes indicativos:

- Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas;
- Reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação;
- Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
- Medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
- Diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- Negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

Quando um ativo financeiro for alocado no estágio 3, todos os ativos da mesma contraparte devem ser realocados para esse estágio na data-base referente ao mês em que ocorreu essa alocação. Em caráter de excepcionalidade, o Banco admite a não realocação por arrasto para instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

A revisão da alocação em estágios ocorre:

- Com periodicidade mensal, semestral ou anual, nos termos da Resolução CMN nº 4.966/2021;
- Sempre que novos fatos indicarem alteração significativa da qualidade de crédito, inclusive os decorrentes de alteração nas condições de mercado ou no cenário econômico; ou
- Quando o instrumento financeiro for renegociado.

Para promover a cura de um instrumento financeiro, o Banco considera a avaliação dos seguintes pontos:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito

O Banco avalia a perda esperada associada ao risco de crédito considerando a probabilidade de um instrumento financeiro ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito e a expectativa de recuperação desse instrumento.

A perda esperada associada ao risco de crédito é revista:

- A cada 6 (seis) meses, para instrumentos de uma mesma contraparte cujo montante seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da instituição;
- A cada 12 (doze) meses, para os demais instrumentos; e
- Sempre que novos fatos indicarem alteração relevante no risco de crédito do instrumento e no valor provável de realização de garantias ou colaterais, quando existentes.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A avaliação da perda esperada é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, amparada por informações internas e externas. Para estimar a perda esperada, o Banco utiliza técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, o porte, o perfil de risco e o segmento de negócio do cliente.

As metodologias para classificação do risco de crédito são elaboradas pela unidade responsável pela gestão de riscos e aprovadas pela alçada competente. Na sua elaboração, são utilizados modelos estatísticos, análises históricas ou avaliações de especialistas, observando as características dos diferentes segmentos de atuação do Banco.

Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

O Banco utiliza a metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que corresponde à aplicação dos percentuais de perdas sobre a base de cálculo dos instrumentos financeiros.

Os percentuais de perdas resultam da multiplicação dos parâmetros probabilidade de *default*, perda dado o *default* e fator de ajuste macroeconômico, obtidos conforme metodologias para classificação de risco de crédito utilizadas para cada operação.

A estimativa da probabilidade de *default* varia conforme o estágio em que o instrumento financeiro está alocado:

- Estágio 1: probabilidade de *default* para os próximos 12 meses (PD 12 meses);
- Estágio 2: probabilidade de *default* para todo o prazo esperado do instrumento (PD *lifetime*); ou
- Estágio 3: probabilidade de *default* equivalente a 100%.

A perda, dado o *default*, considera a expectativa de recuperação do crédito para um determinado instrumento financeiro, que pode ser influenciada pelo tipo de garantia ou colateral associado. Já o fator de ajuste macroeconômico estima os impactos das projeções do Banco, sobre o risco de crédito, para variáveis macroeconômicas selecionadas.

Para fins de mensuração da provisão, considera-se, conforme a Resolução CMN 4.966/2021, como base de cálculo para perdas esperadas:

- O valor contábil bruto dos ativos financeiros;
- O valor presente da estimativa de utilização de recursos de compromisso de crédito; e
- O valor presente de crédito a liberar.

Mais detalhes estão demonstrados na Nota 6.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.3.11 Apropriação de Resultado (*Stop accrual*)

A Resolução CMN nº 4.966/2021 veda o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

Quando o ativo deixa de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, o Banco volta a reconhecer, prospectivamente, as receitas pelo regime de competência.

As receitas que deixaram de ser contabilizadas no resultado pelo regime de competência quando os ativos ainda estavam classificados como problemáticos são apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento.

3.3.12 Baixa para prejuízo (*write-off*)

O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que o Banco recupere o seu valor.

Dado os estudos feitos pelo Banco, o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) foi definido em 21 meses após a marcação do ativo como problemático.

Os instrumentos baixados que forem renegociados devem ser alocados, na data da renegociação, no terceiro estágio, com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito igual a 100% (cem por cento) do valor do instrumento, também se aplica a instrumentos financeiros utilizados para liquidação ou refinanciamento de instrumentos baixados.

3.4 Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos do Banco são classificados para fins de proteção (*hedge*), conforme a intenção da Administração.

O BDMG se utiliza de instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swap* para mitigar, total ou parcialmente, os riscos decorrentes da exposição às variações dos valores das moedas estrangeiras e das taxas de juros incidentes sobre os recursos dos financiamentos contratados no exterior.

As operações com instrumentos derivativos do Banco são classificadas como *hedge* de risco de mercado segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/2002. A norma estabelece que os itens objeto de *hedge* sejam ajustados ao valor de mercado assim como os derivativos correspondentes. A contrapartida desses ajustes é a adequada conta de receita ou despesa no resultado do exercício.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros (instrumentos derivativos e empréstimos no exterior), o Banco observa os critérios de prudência, relevância e confiabilidade estabelecidos na Resolução CMN nº 4.277/2013, incluindo, entre outros fatores, o *spread* de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

3.5. Outros ativos

Constituem outros ativos, os bens não destinados a uso e as despesas antecipadas.

Os bens não destinados a uso decorrem de bens oriundos de dação em pagamento ou de execução de garantia de operações inadimplidas. Por ocasião do recebimento são reconhecidos ou pelo seu valor contábil ou pelo valor de avaliação, dos dois, o menor. Anualmente os valores dos bens não vendidos são ajustados ao valor justo considerando o menor valor entre a avaliação efetuada no ano e o valor contabilizado. Para os bens levados à venda em leilão no ano, o valor justo é determinado pelo valor contabilizado após a última avaliação do bem e o valor oferecido no leilão, dos dois, o menor (Nota 7).

As despesas antecipadas registradas como outros ativos referem-se, principalmente, a desembolsos com taxas e comissões com recursos captados e emissão de título no exterior que são apropriadas ao resultado no período compreendido entre as datas de início e fim das operações.

3.6 Ativos e passivos fiscais correntes e diferidos

Estes ativos e passivos fiscais são registrados de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/2020. Os ativos fiscais correntes são os tributos sobre os quais o Banco tem direito legal à compensação ou restituição futura e os ativos fiscais diferidos são os créditos de natureza tributária advindos de diferenças temporárias e prejuízos fiscais. Os passivos fiscais correntes referem-se aos tributos devidos relativos ao período corrente e a períodos anteriores e o passivo fiscal diferido ao valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relativo às diferenças temporárias tributáveis.

3.7. Imobilizado de uso e intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso e os bens do intangível são apresentados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações e amortizações e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando há evidência comprovada de que esses ativos estão contabilizados por um valor superior ao seu valor recuperável (Nota 8).

A depreciação e a amortização são contabilizadas pelo método linear na conta "Aprovisionamentos e Ajustes Patrimoniais" e os eventuais ganhos e as perdas de alienações, determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil, são reconhecidos como Resultado não operacional na demonstração do resultado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Ativos e passivos contingentes - tributários, trabalhistas e cíveis

Passivos contingentes: são demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis acrescidos dos encargos devidos quando aplicáveis. São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução CMN nº 3.823, de 16/12/2009, que homologa o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com algum exigível.

3.9. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% (quinze por cento) do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% (dez por cento) e a provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ajustado é de 20% (vinte por cento).

Os créditos tributários do BDMG são decorrentes de diferenças temporárias relacionadas à adições efetuadas na base de cálculo dos tributos de despesas não admitidas, temporariamente, como dedutíveis e são constituídos pelas alíquotas que serão aplicadas quando de sua realização, sendo:

- (i) Imposto de renda: alíquota de 15% (quinze por cento) do lucro tributável, acrescido do adicional de 10% (dez por cento);
- (ii) Contribuição social sobre o lucro líquido: alíquota de 20% (vinte por cento) do lucro tributável.

São constituídos, também, créditos tributários sobre prejuízo fiscal (alíquota de 25%) e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (alíquota de 20%), quando aplicável.

Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base.

Os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.842/2020, suportados por estudo de capacidade de realização. O crédito tributário decorrente de prejuízo fiscal e base negativa somente são reconhecidos se houver o lucro tributável futuro suficiente para a sua compensação.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.10. Benefícios a empregados

O Banco patrocina aos seus empregados ativos e assistidos os seguintes benefícios:

- (i) Benefícios previdenciários: tem por objetivo proporcionar aos empregados a complementação da aposentadoria assegurada pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com administração realizada pela Fundação BDMG de Seguridade Social (Desban). O BDMG é patrocinador de planos previdenciários nas modalidades: benefício definido (fechado para novas adesões em 11 de novembro de 2011) e contribuição definida.
- (ii) Benefício de assistência médica e odontológica: Este plano, também administrado pela Desban, oferece a cobertura das despesas médicas e odontológicas aos seus participantes. O Plano é assegurado aos empregados que se aposentaram até abril de 2018 nas condições definidas pelo Banco e aos demais empregados enquanto permanecerem na condição de participantes ativos. Para os empregados que se aposentarem após abril de 2018, é assegurado o direito de permanecer no plano mediante auto patrocínio, de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento do Pro-Saúde.

Considerando a situação atual do Plano, devido principalmente à redução do número de usuários, a Administração do Banco, para continuar assegurando o provimento à saúde dos beneficiários, decidiu pela adesão à Cemig Saúde, operadora instituída pela Cemig, empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais. A transição para a Cemig Saúde será realizada de forma gradual, sem o encerramento imediato do Pro-Saúde.

- (iii) Seguro de vida: este benefício, patrocinado pelo Banco mediante o pagamento de parte do prêmio da apólice de Seguro de Vida em Grupo, está assegurado, a partir de 22 de fevereiro de 2018, aos empregados ativos e aos empregados assistidos que já tinham direito ao benefício naquela data. Os empregados ativos poderão, quando se tornarem assistidos, permanecer vinculados ao plano, sendo responsáveis pelo total da contribuição devida.
- (iv) Outros benefícios: o Banco ainda concede a seus empregados ativos outros benefícios relativos à participação no lucro, licença maternidade prorrogada por sessenta dias e licença paternidade prorrogada por quinze dias.

Todos os benefícios concedidos pelo Banco, inclusive aqueles concedidos aos empregados ativos e que não constituem benefícios pós-emprego: participação no lucro e prorrogações das licenças-maternidade e paternidade, são contabilizados de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020.

Para fundamentar os registros contábeis dos benefícios pós-emprego referentes ao plano previdenciário na modalidade benefício definido, plano de assistência médica e odontológica e seguro de vida a Resolução supracitada exige a realização de estudo atuarial.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O estudo atuarial utilizado pelo Banco é realizado semestralmente por empresa especializada para a data-base de 31 de dezembro e para a data-base de 30 de junho. As taxas reais utilizadas para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego são apuradas pela interpolação das taxas indicativas do índice IMA-B, publicado pela ANBIMA, considerando as *durations* dos vencimentos dos títulos NTN-B que compõem o citado índice e tendo como parâmetro a *duration* apurada das obrigações atuariais de cada plano de benefício pós emprego.

As informações sobre a contabilização dos benefícios a empregados, inclusive equacionamento de déficits atuariais, estão detalhadas na Nota 19.

3.11. Participação dos empregados no lucro

É definida em convenção coletiva, sendo provisionada mensalmente com base nas regras estabelecidas.

3.12. Capital social

O capital social do Banco, registrado no patrimônio líquido, é constituído por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (Nota 13(a)).

3.13. Remuneração do capital

O Estatuto Social do BDMG estabelece o pagamento mínimo de dividendo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei.

3.14. Lucro por ação

O capital social do BDMG é constituído exclusivamente por ações ordinárias em poder dos acionistas, cujas participações não podem ser diluídas, uma vez que o Banco não opera com produtos ou quaisquer instrumentos associados que possam ser convertidos em ação.

Dessa forma, o lucro apresentado nas demonstrações financeiras do Banco é o lucro líquido básico por ação, calculado pela divisão do lucro líquido pelo número médio ponderado total das ações ordinárias. As informações sobre o lucro por ação estão apresentadas na Nota 13 (e).

3.15. Receitas e despesas

São reconhecidas pelo regime de competência no resultado dos períodos a que se referem, exceto para os ativos financeiros problemáticos alocados no estágio 3 conforme Nota 3.3.11.

3.16. Partes relacionadas

A divulgação em notas explicativas às demonstrações financeiras sobre partes relacionadas cumpre determinação da Resolução CMN nº 4.818/2020 que estabelece sejam divulgadas as transações ocorridas entre o Banco e suas partes relacionadas que tiveram efeitos na situação patrimonial e financeira e no resultado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As pessoas jurídicas e físicas consideradas partes relacionadas do Banco estão especificadas na Resolução BDMG nº 209-D/2024, que trata da Política de Transações com Partes Relacionadas. Aquelas com as quais o Banco realizou transações no período estão apresentadas na Nota 16.

4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos

A elaboração das demonstrações financeiras requer da Administração o uso de julgamentos e estimativas que impactam os saldos contábeis de ativos e passivos do Banco. As estimativas e julgamentos adotados pelo BDMG decorrem da subjetividade e das incertezas que envolvem determinadas classes de ativos e passivos.

O Banco, por sua vez, possui normas internas ou notas técnicas que estabelecem critérios para a aplicação de políticas contábeis que podem ou não envolver o uso de julgamentos e estimativas para o cálculo dos valores a serem contabilizados.

Os julgamentos e as estimativas são revisados, uma vez que é necessário levar em conta, além da prática estabelecida, os fatores avaliados como possíveis de ocorrerem quando são elaboradas as demonstrações financeiras.

A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente:

4.1. Valor justo de instrumentos financeiros

Os principais julgamentos aplicados no cálculo do valor justo de instrumentos financeiros decorrem da necessidade de se determinar as variáveis a serem utilizadas para o cálculo do valor justo que não são negociados em mercados ativos ou que não possuam liquidez.

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados não puder ser derivado de um mercado ativo, ele é determinado mediante avaliação provenientes de dados observáveis no mercado sempre que possível, mas quando os dados de mercado não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo.

Na estimativa do valor justo, o Banco considera os critérios definidos no Manual de Marcação a Mercado dos Ativos Financeiros que estabelecem as técnicas, métodos e parâmetros adotados na valorização desses ativos, assegurando que os processos sejam realizados com transparência e consistência.

Para fins de mensuração são utilizadas as bases de dados históricos, informações de transações similares, taxa de desconto, estimativa dos fluxos de caixa futuros e outros dados. Os dados utilizados na mensuração decorrem de sua classificação dentre os 3 (três) níveis de hierarquia citado na Nota 3.3.7.

Na Nota 17 constam as informações sobre o valor justo de determinados instrumentos financeiros.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.2. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros mantidos para venda, contabilizados de acordo com a Resolução CMN nº 4.747/2019, são avaliados tecnicamente para fins de verificar a viabilidade de recuperação do seu valor contábil. As avaliações consideram estimativas definidas conforme as condições que afetam o bem quando são realizadas. O Banco constitui provisão para perda quando a avaliação do bem apresenta valor inferior ao valor contabilizado, podendo a perda reconhecida ser revertida em razão de avaliações futuras.

É aceita como evidência de perda do valor contábil de um bem a condição em que o valor oferecido no leilão para venda do bem seja inferior ao seu valor contábil.

4.3. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

As provisões relativas às perdas esperadas dos ativos financeiros observam as determinações constantes na Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, conforme consta na Nota 6.4.

A avaliação da perda esperada é efetuada com base em critérios consistentes e passíveis de verificação que são amparados por informações internas e externas. Para estimar a perda esperada, o Banco utiliza técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, o porte, o perfil de risco e o segmento de negócio do cliente, conforme detalhado na nota 3.3.10.

Nos julgamentos para fins de mensuração da perda o Banco estabelece critérios de alocação dos ativos financeiros em estágios, inclusive caracterização como problemáticos, critérios de cura, expectativa de recuperação desse instrumento que pode ser influenciada pelo tipo de garantia ou colateral associado e a estimativa de probabilidade de default varia conforme o estágio.

Todavia, o uso de julgamentos e premissas distintas podem levar a um valor de provisão diferente do montante determinado pelo modelo.

4.4. Valor justo de instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos do Banco são registrados pelo seu valor justo calculado mediante o uso de técnicas de avaliação as quais se baseiam em premissas que consideram julgamentos estabelecidos a partir das informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

Os julgamentos efetuados decorrem, principalmente, da volatilidade dos mercados de câmbio que podem causar mudanças significativas nas taxas futuras das moedas estrangeiras, em períodos muito curtos de tempo, o que pode gerar variações significativas no valor justo dos *swaps*.

Observa-se que as metodologias adotadas são consideradas apropriadas e consistentes com as condições de mercado, mas se forem considerados julgamentos e pressupostos com outras premissas os resultados obtidos podem variar em relação àqueles apurados pelo Banco.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.5. Ativo fiscal diferido

O Banco possui créditos tributários ativados decorrentes, substancialmente, de diferenças temporárias e para os quais há expectativa de realização tendo por base os lucros tributáveis futuros projetados.

A geração futura esperada de lucros tributáveis se baseia em estudos técnicos de projeção dos resultados que demandam julgamentos da Administração e ainda envolve o uso de cálculos estimativos que levam em conta as expectativas atuais e futuras quanto ao crescimento dos negócios e ao desempenho do Banco.

4.6. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Banco possui contingências passivas e provisões a elas relacionadas, decorrentes de ações nas esferas judicial e administrativa relativas a processos com riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

As obrigações são reconhecidas de acordo com o parecer de assessores jurídicos que efetuam a classificação dos processos em termos de probabilidade de perda.

Para as obrigações avaliadas juridicamente com a condição de “perda provável”, são constituídas provisões cujos valores são quantificados utilizando critérios que permitem a sua mensuração apesar das incertezas inerentes aos prazos, valores de liquidação e probabilidade de perda.

A Administração, para fins de julgamento, considera a possibilidade de mudanças nas estimativas utilizadas para os valores provisionados em razão de alteração na conclusão dos processos e da possibilidade de desembolso futuro devido à decisões em instâncias superiores e/ou de programas de incentivos dos governos para os pagamentos dos débitos em condições favoráveis que podem levar a um desembolso inferior ao valor provisionado.

As contingências do Banco estão descritas na Nota 11.b.

4.7. Obrigações com benefícios pós-emprego

O plano de benefício definido, plano de saúde e seguro de vida, patrocinados pelo Banco geram obrigações cujos valores são obtidos por cálculos atuariais que consideram diversas premissas e que se baseiam, em parte, nas condições atuais do mercado.

Na mensuração do passivo atuarial desses planos, a Administração usa julgamentos para a determinação das premissas a serem utilizadas.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

Composição:

30/06/2025	
Disponibilidades	3.882
Disponibilidades em moeda estrangeira	5.576
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	230.946
Total	240.404

- (i) As aplicações interfinanceiras de liquidez consideradas como equivalentes de caixa são operações compromissadas (posição bancada) com vencimento em até 90 dias.

6. Ativos Financeiros

Os modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros do Banco e as correspondentes categorias de classificação contábil estão descritas na Nota Explicativa 3.3. Na posição de 30.06.2025, os modelos de negócios e as respectivas categorias são os seguintes:

Custo Amortizado	Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	Valor Justo no Resultado
Aplicações financeiras compromissadas	Aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros (iii)	Instrumentos financeiros derivativos
Títulos públicos federais (i)	Títulos públicos federais	Fundos de participação
Títulos privados (ii)	Títulos patrimoniais (ações e cotas de empresas)	Fundos de investimentos em renda fixa.
Repasses interfinanceiros		Operações de crédito que não passaram no teste SPPJ
Operações de crédito, exceto aquelas que não passaram no teste SPPJ		
Títulos com características de crédito		
Outras operações com características de operações de crédito.		

- (i) Títulos públicos federais adquiridos para atender contrato de gestão de recursos firmado com o acionista Estado de Minas Gerais em março/2025 no âmbito do projeto de resposta e enchentes e recuperação ambiental e produtiva das margens do Rio Doce.
- (ii) Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio.
- (iii) Somente os ativos que são garantias de margens de operações derivativas contratadas na modalidade de swap.

6.1 Aplicações interfinanceiras de liquidez

30/06/2025	
Ao valor justo em outros resultados abrangentes	19.461
Aplicações em depósitos interfinanceiros	19.461
Ao custo amortizado	230.946
Aplicações em operações compromissadas	230.946
Letras Financeiras do Tesouro	31.815
Letras do Tesouro Nacional	50.000
Notas do Tesouro Nacional	149.131
Total	250.407
Circulante	237.600
Não circulante	12.807

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Prazo de vencimento das aplicações interfinanceiras de liquidez

	Até 30 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Letras Financeiras do Tesouro	31.815	-	-	-	31.815
Letras do Tesouro Nacional	50.000	-	-	-	50.000
Notas do Tesouro Nacional	149.131	-	-	-	149.131
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	4.487	2.166	12.807	19.460
Saldo em 30/06/2025	230.946	4.487	2.166	12.807	250.406

6.2 Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira

	30/06/2025
Ao valor justo por meio do resultado	185.907
Cotas de fundos de investimentos	185.907
Renda fixa (FI)	131.369
Participações (FIP)	49.731
FGI – fundo garantidor para investimento	4.807
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.682.953
Títulos públicos federais	3.657.437
Livres	3.618.010
Letras Financeiras do Tesouro	3.254.491
Letras do Tesouro Nacional	108.031
Notas do Tesouro Nacional	255.488
Vinculados a prestação de garantias	39.427
Letras Financeiras do Tesouro	39.427
Títulos privados	25.516
Títulos de renda variável	25.516
Ao custo amortizado	939.676
Saldo bruto	940.590
Títulos públicos federais	799.064
Livres	799.064
Notas do Tesouro Nacional	799.064
Títulos privados	140.612
Certificados de recebíveis imobiliários	42.223
Certificados de recebíveis do agronegócio	98.389
(-) Provisão para perdas esperadas	(914)
Total	4.808.536
Circulante	33.598
Não circulante	4.774.938

a.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

		30/06/2025	
	Custo	Ajuste ao valor justo (no resultado)	Valor justo
Títulos privados	177.568	8.339	185.907
Cotas de fundos de investimentos	177.568	8.339	185.907
Renda fixa (FI)	123.561	7.808	131.369
Participações (FIP)	49.568	163	49.731
FGI – fundo garantidor para investimento	4.439	368	4.807
Total	177.568	8.339	185.907
Circulante			21.186
Não circulante			164.721

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a.2. Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

			30/06/2025
	Custo	Ajuste ao valor justo (no PL)	Valor justo
Títulos públicos federais	3.669.883	(12.446)	3.657.437
Livres	3.630.472	(12.462)	3.618.010
Letras Financeiras do Tesouro	3.253.056	1.435	3.254.491
Letras do Tesouro Nacional	110.328	(2.297)	108.031
Notas do Tesouro Nacional	267.088	(11.600)	255.488
Vinculados a prestação de garantias	39.411	16	39.427
Letras Financeiras do Tesouro	39.411	16	39.427
Títulos privados (Reconhecimento Inicial em 01.01.25) (i)	34.770	(9.254)	25.516
Títulos de renda variável (i)	34.770	(9.254)	25.516
Ações de companhias abertas	34.770	(9.254)	25.516
Total	3.704.653	(21.700)	3.682.953
Circulante		-	
Não circulante			3.682.954

(i) O Banco adotou a prerrogativa do art. 6º da Resolução 4.966/2021 para a classificação dos seus investimentos em ações e cotas na categoria "Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes" - VJORA

a.3. Mensurados ao custo amortizado

			30/06/2025
	Custo amortizado	Perda esperada	Custo amortizado líquido
Títulos públicos federais	799.064	-	799.064
Notas do Tesouro Nacional	799.064	-	799.064
Títulos privados	141.526	(914)	140.612
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	42.693	(470)	42.223
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	98.833	(444)	98.389
Total	940.590	(914)	939.676
Circulante	-	-	12.412
Não circulante	-	-	927.264

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Distribuição dos títulos e valores mobiliários por prazos de vencimentos

	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Mensurados ao valor justo por meio do resultado	-	112	-	-	21.074	164.721	185.907
Cotas de fundos de investimentos	-	112	-	-	21.074	164.721	185.907
Renda fixa (FI)	-	112	-	-	-	131.256	131.368
Participações (FIP)	-	-	-	-	21.074	28.658	49.732
FGL – fundo garantidor para investimento	-	-	-	-	-	4.807	4.807
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	3.682.954	3.682.954
Títulos públicos federais	-	-	-	-	-	3.657.439	3.657.439
Livres	-	-	-	-	-	3.618.012	3.618.012
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-	3.254.491	3.254.491
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	108.031	108.031
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	255.490	255.490
Vinculados a prestação de garantias	-	-	-	-	-	39.427	39.427
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	-	39.427	39.427
Títulos de renda variável	-	-	-	-	-	25.515	25.515
Ações de companhias abertas	-	-	-	-	-	25.515	25.515
Mensurados ao custo amortizado	727	2.901	1.917	2.289	4.578	927.264	939.676
Títulos públicos federais	-	-	-	-	-	799.064	799.064
Livres	-	-	-	-	-	799.064	799.064
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	799.064	799.064
Títulos privados	727	2.901	1.917	2.289	4.578	128.200	140.612
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	480	186	1.917	2.289	4.578	32.773	42.223
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	247	2.715	-	-	-	95.427	98.389
	727	3.013	1.917	2.289	25.652	4.774.939	4.808.537

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.3 Instrumentos financeiros derivativos

O Banco, para proteger o seu patrimônio dos riscos decorrentes das oscilações do câmbio e de taxa de juros dos contratos de captação de recursos externos, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*.

Para as contratações dos instrumentos financeiros derivativos, são observados os normativos internos vigentes relativos à política de controle de riscos, as estratégias de proteção estabelecidas e limites determinados e as formas de acompanhamento das operações no Banco.

Os derivativos são contabilizados pelo valor justo e mantidos como ativos quando positivos e como passivos, quando negativos. O objetivo desses derivativos é a compensação, no todo ou em parte, dos riscos provenientes das variações no valor de mercado dos passivos financeiros objetos de *hedge*. Esses derivativos, bem como os passivos financeiros a eles relacionados, são ajustados ao valor de mercado sendo os ganhos e as perdas reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

No BDMG, a contabilização dos derivativos é efetuada considerando as disposições da Circular Bacen nº 3.082/2002 sobre a metodologia de *hedge* contábil (*hedge accounting*). De acordo com essa metodologia, os efeitos da compensação nas alterações nos valores justos dos instrumentos de *hedge* (*swaps*) e dos correspondentes objetos de *hedge* (contratos de captações externas protegidos) são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem.

De acordo com o art. 3º da Circular 3.082/2002 do Bacen, o *Hedge Accounting* adotado pelo BDMG refere-se ao *hedge* de risco mercado.

Na aplicação desse procedimento contábil o BDMG cumpre as seguintes exigências normativas:

- Identificação documental do risco objeto de *hedge* com informações detalhadas sobre a operação e;
- Permanência da efetividade do *hedge* em percentual dentro do intervalo estabelecido na referida Circular.

No início de cada operação é realizado o teste de efetividade (teste prospectivo inicial da estrutura de *hedge*) sendo este avaliado por testes prospectivos e retrospectivos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras semestrais e anuais, mediante cálculo do quociente da variação do valor de mercado do instrumento de *hedge* e a variação do valor de mercado do objeto de *hedge*.

Os derivativos são contratados com termos principais – como valor nominal, moeda, taxas e prazos – alinhados aos dos contratos de captações externas. Historicamente, essa correspondência tem demonstrado sua efetividade, garantindo a proteção esperada.

Em 30 de junho de 2025, o Banco possui empréstimos externos, com risco próprio, indexados em SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), Euribor e taxas pré-fixadas protegidos por derivativos na modalidade *swap*.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Cobertura dos valores a receber ou a pagar

Os valores a receber ou a pagar dos contratos de *swap*, quando superam os limites estabelecidos nos contratos, são garantidos por depósitos e/ou captações interfinanceiras.

	30/06/2025
Ativo	58.888
Aplicações em depósitos interfinanceiros	19.461
Títulos públicos vinculados como garantia	39.427
Passivo	33.878
Captações em depósitos interfinanceiros	33.878

b) Posição das captações externas protegidas por derivativos

					30/06/2025	
	Data inicial	Data final	Indexador	Captação	Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva
BEI	02/03/2020	20/02/2030	SOFR 6M + 0,879% a.a.	US\$9.301	5.923	32.318
FONPLATA	21/05/2020	19/05/2025	Libor 6M + 3,02% a.a.	US\$36.000	-	-
BEI 2	03/12/2020	03/12/2030	1,032% a.a.	US\$11.241	24.565	134.038
BEI 3	03/12/2020	03/12/2030	1,032% a.a.	US\$35.703	7.734	42.201
CAF6	08/01/2021	18/12/2026	SOFR 6M + 2,9% a.a.	US\$40.000	33.413	182.317
CAF6	11/03/2021	18/12/2026	SOFR 6M + 2,9% a.a.	US\$60.000		
BID INVEST	09/03/2021	19/12/2027	SOFR 3M + 4,51% a.a.	US\$50.000	24.967	136.231
AFD1	22/07/2014	28/11/2025	Euribor 6M + 2,0% aa.	€\$9.000		
AFD2	13/10/2014	28/11/2025		€\$7.000	1.728	11.097
AFD3	02/02/2017	28/11/2025		€\$15.000		
AFD4	08/07/2021	30/07/2032	Euribor 6M + 4,09% aa.	€\$17.500	14.989	96.258
BEI4	16/07/2021	09/07/2031	SOFR 6M + 0726% a.a.	US\$11.633	9.682	52.830
BEI5	22/03/2022	16/03/2032	2,395% a.a.	US\$24.854	20.611	112.464
BEI6	18/11/2022	18/11/2032	4,403% a.a.	US\$8.454	7.966	43.467
BEI7	27/04/2023	27/04/2033	3,953% a.a.	US\$12.181	12.266	66.927
BEI8	13/06/2023	13/06/2033	4,244% a.a.	US\$9.686	9.706	52.962
BEI9	28/09/2023	28/09/2033	4,934% a.a.	US\$5.356	5.426	29.604
BEI10	20/10/2023	20/10/2033	4,9490% a.a.	US\$6.362	6.424	35.051
FONPLATA2	18/12/2023	15/09/2031	SOFR 6M + 3,16% a.a.	US\$34.000	34.744	189.583
AIIB	29/04/2024	17/06/2030	SOFR 6M +3,37% a.a.	US\$20.000	20.059	109.453
AIIB2	30/07/2024	17/06/2030	SOFR 6M +3,37% a.a.	US\$10.000	10.030	54.727
CAF7	18/11/2024	10/10/2031	SOFR 6M + 3% a.a.	US\$59.091	60.026	327.534
CAF8	18/11/2024	10/10/2029	SOFR 6M + 2,9% a.a.	US\$18.182	18.466	100.757
CAF9	18/11/2024	11/10/2027	SOFR 6M + 2,6% a.a.	US\$22.727	23.067	125.863
CAF10	27/02/2025	10/10/2031	SOFR 6M + 3,0% a.a.	US\$35.455	36.016	196.520
CAF11	27/02/2025	10/10/2029	SOFR 6M + 2,9% a.a.	US\$10.909	11.079	60.454
CAF12	27/02/2025	13/10/2027	SOFR 6M + 2,6% a.a.	US\$13.636	13.840	75.518
CAF13	23/04/2025	10/10/2031	SOFR 6M + 3,0% a.a.	US\$35.455	35.932	196.062
CAF14	23/04/2025	10/10/2029	SOFR 6M + 2,9% a.a.	US\$10.909	11.054	60.316
CAF15	23/04/2025	13/10/2027	SOFR 6M + 2,6% a.a.	US\$13.636	13.810	75.352
BEI11	16/04/2025	16/04/2035	5,8260% a.a.	US\$30.113	30.478	166.303
Soma						2.766.207
Ajuste a valor de mercado						(43.741)
Valor de mercado						2.722.466

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Valores contabilizados dos swaps

	30/06/2025		
	Valor Referencial (Conta de compensação)	Valor a receber / Pagar (Conta patrimonial) (1)	Efeito líquido (Conta de resultado)
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	-	1.342	2.076
(USD + SOFR + Taxa) x (BRL + Taxa)	191.652	17.554	(31.797)
(USD + Taxa) x (BRL + %CDI)	309.380	18.136	(43.974)
(USD + SOFR + Taxa) x (BRL + %CDI)	377.736	(14.873)	(79.621)
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	102.756	(4.224)	(7.102)
(USD + SOFR + Taxa) x (BRL + Taxa)	1.418.638	(88.267)	(168.185)
(USD + Taxa) x (BRL + %CDI)	335.412	(13.150)	(28.893)
	2.735.574	(83.482)	(357.496)

(1) Os valores de diferencial a receber (diferencial a pagar) estão registrados, respectivamente, nos grupos do Ativo e do Passivo

d) Swaps por prazo de vencimento

	De 31 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Posição ativa – Diferencial a receber em 30/06/2025	-	1.342	35.690	37.032
Posição passiva – Diferencial a pagar em 30/06/2025	(508)	-	(120.006)	(120.514)
Exposição líquida - 30/06/2025	(508)	1.342	(84.316)	(83.482)

e) Swaps por indexador e valor nominal

	Valor de Referência	Valor pela curva	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
Posição ativa – Diferencial a receber				
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	-	1.094	248	1.342
(USD + SOFR + Taxa) x (BRL + Taxa)	191.652	22.170	(4.616)	17.554
(USD + Taxa) x (BRL + %CDI)	309.380	23.451	(5.315)	18.136
Posição ativa - 30/06/2025	501.032	46.715	(9.683)	37.032
Posição passiva – Diferencial a pagar				
(US\$ + SOFR + Taxa) x (BRL + %CDI)	377.736	(10.059)	(4.814)	(14.873)
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	102.756	(2.425)	(1.799)	(4.224)
(USD + SOFR + Taxa) x (BRL + Taxa)	1.418.638	(76.406)	(11.861)	(88.267)
(US\$ + Taxa) x (BRL + %CDI)	335.412	2.374	(15.524)	(13.150)
Posição passiva - 30/06/2025	2.234.542	(86.516)	(33.998)	(120.514)
Exposição líquida - 30/06/2025	2.735.574	(39.801)	(43.681)	(83.482)

O efeito da variação cambial nas operações de *hedge accounting* é equivalente ao efeito da variação cambial gerado nas operações objeto de *hedge*.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.4 Operações de crédito

Composição da carteira de crédito

30/06/2025			
Ao valor justo no resultado	Custo	Ajuste ao valor justo (no resultado)	Valor justo
Operações de crédito	38.480	(4.079)	34.400
Circulante	38.480	(4.079)	34.400
Não circulante	-	-	-

30/06/2025			
Ao custo amortizado	Saldo bruto	Provisão	Saldo líquido
Operações de crédito	6.571.705	(345.669)	6.226.036
Outros créditos e títulos com características de crédito	957.647	(149.648)	807.999
Total outros créditos e títulos com características de crédito	7.529.352	(495.317)	7.034.035
Circulante	2.357.610	(156.139)	2.201.471
Não circulante	5.171.742	(339.178)	4.832.564
Repasse interfinanceiros	382.518	(612)	381.906
Circulante	168.107	(265)	167.842
Não circulante	214.411	(347)	214.064
Total da carteira de crédito ao custo amortizado	7.911.870	(495.929)	7.415.941
Circulante	2.525.717	(156.405)	2.369.312
Não circulante	5.386.153	(339.524)	5.046.629

(a) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

30/06/2025	
Empréstimos	1.437.478
Indústria	391.889
Comércio	585.950
Outros serviços	443.657
Rural e agroindustrial	7.722
Intermediários financeiros	8.246
Pessoas físicas	14
Financiamentos ao setor privado	4.427.584
Indústria	1.880.006
Comércio	757.786
Outros serviços	1.433.655
Rural e agroindustrial	317.193
Intermediários financeiros	34.445
Pessoas físicas	4.499
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	741.043
Outros créditos e títulos com características de crédito	957.647
Subtotal	7.563.752
Repasse interfinanceiros	382.518
Saldo bruto	7.946.270
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(495.929)
Provisão para perdas esperadas com operações de créditos	(345.669)
Provisão para perdas esperadas com créditos equiparados a operações de créditos	(149.648)
Provisão para perdas esperadas com repasses interfinanceiros	(612)
Saldo líquido	7.450.341
Circulante	2.403.713
Não circulante	5.046.628

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Composição da carteira por concentração de risco de crédito:

	Empréstimos	Financiamentos privados	Financiamentos públicos	Repasse	Operações equiparadas	Total	%
Vincendo até 3 meses	120.288	302.233	78.716	64.960	75.733	641.930	8,3%
Vincendo de 3 a 6 meses	121.059	252.130	68.430	42.534	61.595	545.748	7,1%
Vincendo de 6 a 12 meses	240.440	435.000	134.559	60.613	277.734	1.148.346	14,9%
Vincendo de 1 a 3 anos	699.589	1.320.415	322.505	181.483	345.572	2.869.564	37,2%
Vincendo de 3 a 5 anos	135.137	955.437	114.309	24.368	169.042	1.398.293	18,1%
Vincendo acima de 5 anos	8.172	1.081.085	14.226	8.560	6.253	1.118.296	14,5%
Total a vencer	1.324.685	4.346.300	732.745	382.518	935.929	7.722.177	97,2%
Vencidas até 14 dias	3.636	3.243	7	-	-	6.886	3,1%
Vencidas de 15 a 30 dias	27.016	11.396	1.225	-	-	39.637	17,7%
Vencidas de 31 a 60 dias	30.159	10.977	7.066	-	-	48.202	21,5%
Vencidas de 61 a 90 dias	12.563	15.905	-	-	-	28.468	12,7%
Vencidas de 91 a 180 dias	17.140	11.559	-	-	-	28.699	12,8%
Vencidas mais de 180 dias	22.280	28.204	-	-	21.717	72.201	32,2%
Total vencidas	112.794	81.284	8.298	-	21.717	224.093	2,8%
						-	
Total da carteira	1.437.479	4.427.584	741.043	382.518	957.646	7.946.270	100%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Composição da carteira de crédito por estágios

Carteira de crédito	Saldo bruto				Provisão			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito	5.849.461	478.057	278.588	6.606.106	(49.144)	(90.066)	(206.458)	(345.668)
Empréstimos	1.136.996	170.180	130.303	1.437.479	(9.036)	(15.197)	(88.925)	(113.158)
Financiamentos ao setor privado	3.978.511	300.788	148.285	4.427.584	(39.385)	(74.845)	(117.533)	(231.763)
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	733.954	7.089	-	741.043	(723)	(24)	-	(747)
Outras com características de concessão de crédito	810.084	-	147.562	957.646	(4.669)	-	(144.980)	(149.649)
Subtotal	6.659.545	478.057	426.150	7.563.752	(53.813)	(90.066)	(351.438)	(495.317)
Repasse interfinanceiros	382.518	-	-	382.518	(612)	-	-	(612)
Total da carteira	7.042.063	478.057	426.150	7.946.270	(54.425)	(90.066)	(351.438)	(495.929)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conciliação da carteira bruta das operações de crédito, segregadas por estágios:

Carteira bruta	Saldo bruto			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito				
Saldo em 01/01/2025	5.861.127	292.573	304.885	6.458.585
Liberações/(liquidações), líquida	255.978	(58.219)	(50.239)	147.520
Transferências entre estágios				
Para o estágio 1	130.093	(129.926)	(167)	-
Para o estágio 2	(393.116)	418.876	(25.760)	-
Para o estágio 3	(4.623)	(45.246)	49.869	-
Saldo em 30/06/2025	5.849.459	478.058	278.588	6.606.105
Outras com características de concessão de crédito				
Saldo em 01/01/2025	587.010	-	125.846	712.856
Liberações/(liquidações), líquida	244.451	340	-	244.791
Transferências entre estágios				
Para o estágio 1	-	-	-	-
Para o estágio 2	(21.377)	21.377	-	-
Para o estágio 3	-	(21.717)	21.717	-
Saldo em 30/06/2025	810.084	-	147.563	957.647
Repasse interfinanceiros				
Saldo em 01/01/2025	357.542	-	-	357.542
Liberações/(liquidações), líquida	24.976	-	-	24.976
Transferências entre estágios				
Para o estágio 1	-	-	-	-
Para o estágio 2	-	-	-	-
Para o estágio 3	-	-	-	-
Saldo em 30/06/2025	382.518	-	-	382.518

(d) Cessões de crédito

(i) Operações com retenção substancial de riscos e benefícios

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

O Banco possui registradas operações de crédito rurais cedidas à STN com retenção substancial de riscos e benefícios realizadas nos termos da Resolução CMN 2.238/96. Em 30 de junho de 2025, o saldo contábil dessas operações no ativo e passivo corresponde a R\$4.366.

	Saldo em 30/06/2025
Coobrigações a liquidar	4.366

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (j) No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco cedeu, com transferência substancial de riscos e benefícios, a seguinte operação de crédito:

Créditos cedidos	Saldo em 30/06/2025
Valor da cessão	5.092
Valor contábil	(6.652)
Prejuízo	(1.560)

(e) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Apresentamos abaixo a composição da provisão para perdas associadas ao risco de crédito por faixa de vencimento:

Vencimento	30/06/2025
A vencer	404.927
Vencidas até 14 dias	863
Vencidas de 15 a 30 dias	2.716
Vencidas de 31 a 60 dias	9.783
Vencidas de 61 a 90 dias	3.077
Vencidas de 91 a 120 dias	7.611
Vencidas de 121 a 180 dias	8.579
Vencidas a mais de 180 dias	58.373
Total	495.929

(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de créditos

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixadas a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser sumariados como seguem:

Vencimento	Total
Saldo em 01/01/2025	489.840
Constituição de provisão	232.041
Reversão	(225.884)
Baixa	(68)
Saldo em 30/06/2025	495.929
Créditos recuperados	19.031
Efeito no resultado (i)	25.120

- (i) Refere-se ao valor líquido de constituição de provisão e créditos recuperados.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(g) Provisão constituída para perdas associadas ao risco de crédito por estágios

Provisão para perdas esperadas	Saldo bruto			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito				
Saldo em 01/01/2025	(54.689)	(87.613)	(217.006)	(359.308)
Constituições/(reversões), líquida	(37.764)	17.639	33.764	13.639
Transferências entre estágios				
Para o estágio 1	(1.237)	1.234	3	-
Para o estágio 2	42.437	(44.337)	1.900	-
Para o estágio 3	2.110	23.010	(25.120)	-
Saldo em 30/06/2025	(49.143)	(90.067)	(206.459)	(345.669)
Outras com características de concessão de crédito				
Saldo em 01/01/2025	(4.105)	-	(125.845)	(129.950)
Constituições/(reversões), líquida	(1.854)	(17.532)	(312)	(19.698)
Transferências entre estágios				
Para o estágio 1	-	-	-	-
Para o estágio 2	1.290	(1.290)	-	-
Para o estágio 3	-	18.822	(18.822)	-
Saldo em 30/06/2025	(4.669)	-	(144.979)	(149.648)
Repasse interfinanceiros				
Saldo em 01/01/2025	(581)	-	-	(581)
Constituições/(reversões), líquida	(31)	-	-	(31)
Transferências entre estágios	0	0	0	
Para o estágio 1	-	-	-	-
Para o estágio 2	-	-	-	-
Para o estágio 3	-	-	-	-
Saldo em 30/06/2025	(612)	-	-	(612)

(h) Operações renegociadas e reestruturadas

As informações relativas às operações renegociadas podem ser sumariadas como seguem:

Custo amortizado	Saldo em 30/06/2025
Saldo no início do período	787.413
Saldo no fim do período	677.922
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(186.406)
Operações renegociadas líquidas	491.516
Total de operações reestruturadas	92.646
Percentual de operações reestruturadas	18,85%
Valor justo no resultado	Saldo em 30/06/2025
Saldo no início do período (*)	186.130
Saldo no fim do período	3.383
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(327)
Operações renegociadas líquidas	3.056
Total de operações reestruturadas	40
Percentual de operações reestruturadas	1,31%

(*) No período, foi registrada a baixa para prejuízo de crédito no valor de R\$182.922.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Garantias ou colaterais

No processo de concessão de crédito aos clientes, o Banco recebe diferentes tipos de garantias ou colaterais para mitigar o risco de crédito decorrente do não cumprimento das obrigações pactuadas pelas contrapartes. Essas garantias podem incluir, mas não se limitam a imóveis, veículos, equipamentos, títulos de crédito, ações e outras garantias financeiras.

Os valores das garantias ou colaterais recebidos não são reconhecidos diretamente no balanço patrimonial, mas são utilizados para mitigar o risco de crédito e, em caso de realização, para compensar as perdas associadas ao não cumprimento das obrigações pactuadas.

As garantias ou colaterais para a cobertura de operações ativas em 30 de junho de 2025 podem ser assim sumarizados:

Tipo de garantia/colateral	Valor recebido	Descrição
Hipoteca	2.593.154	Terrenos e imóveis urbanos e rurais, residenciais, comerciais e industriais.
Penhor	2.567.161	Máquinas e equipamentos industriais e rurais, animais, produtos agrícolas, contas bancárias, ações e direitos creditórios, transferências de FPM/ICMS.
Propriedade fiduciária	2.375.652	Veículos, chassis, máquinas, equipamentos e instalações industriais e agroindustriais, ações e imóveis.
Fiança Bancária	246.513	Carta de fiança bancária.
Garantia FGI/FAMPE	434.738	Fundos de aval para complementação de garantias de operações a micro, pequenas e médias empresas.
Outras garantias	279.276	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária, Títulos Escriturais, Vinculação de Receitas e Carta de fiança não bancária.
Total	8.496.494	
Total da carteira de crédito	7.946.270	
Percentual de garantias reais	107%	

Além dessas garantias, o Banco obtém aval dos sócios ou acionistas para a liberação das operações de crédito.

O Banco possui procedimentos para a avaliação e gestão das garantias ou colaterais recebidos, incluindo:

- (i) Avaliação inicial: Avaliação detalhada do valor de mercado das garantias no momento da concessão do crédito.
- (ii) Monitoramento contínuo: Monitoramento periódico do valor de mercado das garantias para assegurar que elas continuem adequadas para mitigar o risco de crédito.
- (iii) Gestão de garantias: Procedimentos para a realização das garantias em caso de inadimplência, incluindo a venda de ativos e a liquidação de colaterais financeiros.

(j) Carteira expandida

a. Composição

As exposições a risco de crédito do Banco, no conceito de carteira expandida, são as seguintes:

Créditos concedidos e/ou autorizados	30/06/2025
Operações de crédito e equiparadas	6.606.105
Títulos com característica de crédito	1.099.173
Créditos a liberar em até 360 dias	477.168
Total	8.182.446

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Repasse interfinanceiros e compromisso de crédito	30/06/2025
Repasse interfinanceiros	382.517
Compromissos de crédito	69.002
Total	451.519

b. Exposições do Banco ao risco de crédito

No quadro abaixo estão relacionadas, pelos compromissos dos clientes, as exposições do Banco ao risco de crédito no conceito de carteira expandida:

Faixas	Saldo	%
Maior cliente	157.847	1,9%
10 maiores clientes	1.053.542	12,9%
20 maiores clientes	1.674.728	20,5%
50 maiores clientes	3.008.512	36,8%
100 maiores clientes	4.213.274	51,5%
Demais clientes (13.680) ¹	3.969.173	48,5%
Total	8.182.447	100,0%

¹ Clientes de operações de crédito e equiparados

6.5 Outros ativos financeiros

	30/06/2025
Devedores por depósitos em garantia (a)	150.249
Rendas a receber (b)	5.219
Adiantamentos e antecipações salariais (c)	4.179
Rendas a serem ressarcidas (d)	3.552
Títulos e créditos a receber (e)	2.881
Devedores diversos – país	1.435
Outros	28
	167.543
Circulante	13.361
Não circulante	154.182

(a) Clientes por depósito em garantia

Os depósitos em garantia decorrem de questionamentos em processos judiciais em curso (Nota 11 b(ii)).

Composição	30/06/2025
Para interposição de recursos fiscais	149.246
Para interposição de recursos trabalhistas	966
Outros	37
	150.249
Circulante	95
Não circulante	150.154

(b) O saldo de rendas a receber decorre de: i) R\$1.981 - remuneração por serviço prestado pelo Banco, relacionados à recuperação ambiental concernente ao rompimento da barragem de Fundão em Mariana; ii) comissões a receber pela prestação de serviço como agente financeiro/mandatário na contratação de operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento que são disponibilizados ao BDMG para esta finalidade, no total de R\$2.775 líquido das respectivas provisões. A comissão é devida por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a provisão é constituída sobre os valores registrados e é calculada observando as mesmas regras aplicadas para as operações de crédito da carteira própria do BDMG; e, iii) R\$463 referente a rendas diversas.

(c) Adiantamentos e antecipações salariais e de pagamentos de convênio, no total de R\$4.179 refere-se a adiantamentos de férias e outras rubricas da folha de pagamentos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (d) Pagamentos a serem ressarcidos decorrem principalmente de honorários advocatícios a serem ressarcidos ao Banco.
- (e) O saldo de títulos e créditos a receber refere-se à remuneração de R\$1.297 a ser devolvida pela Secretaria do Tesouro Nacional em cumprimento às determinações legais aplicáveis às operações de crédito rural financiadas com recursos oriundos da STN, bem como de renegociações posteriores dessas operações e valores de equalização a receber do Tesouro Nacional no montante de R\$1.584 provenientes de financiamentos de operações do crédito rural.

7. Outros ativos

	30/06/2025
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	16.110
Provisão para ativos não financeiros mantidos para venda	(1.795)
Despesas antecipadas (2)	23.011
	37.326
Circulante	6.555
Não circulante	30.771

- (1) Inclui os bens não destinados a uso, oriundos de dação em pagamento ou de execução de garantia de operações inadimplidas (Nota 3.5).
- (2) Refere-se, principalmente, a: 1) valores pagos à título de taxas e comissões referentes a empréstimos e emissão de títulos no exterior, registradas pelo valor desembolsado e amortizadas de acordo com o prazo de vencimento dessas operações e, 2) despesas com serviços em andamento, registradas em conformidade com a Resolução CMN 4.924/2021.

8. Imobilizado de uso e intangível

a) Imobilizado de uso

	30/06/2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imóveis	47.248	(31.676)	15.572
Instalações, móveis e equipamentos	7.496	(6.571)	925
Equipamentos de Processamento de Dados	6.419	(5.644)	775
Outros	49		49
Imobilizado em curso	17		17
	61.229	(43.891)	17.338

Não foram identificadas evidências de perda por valor recuperável relativamente aos bens acima relacionados.

Cobertura de seguros - para fazer face a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, o Banco mantém seguro no valor de R\$70.000.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Intangível

	30/06/2025		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Sistema de processamento de dados	81.719	(29.435)	52.284
	81.719	(29.435)	52.284

9. Passivos financeiros

Resumo por categorias

	30/06/2025
Ao valor justo por meio do resultado	127.342
Instrumentos financeiros derivativos (i)	120.514
Outros passivos financeiros	6.828
Ao custo amortizado	10.217.884
Depósitos	2.443.854
Recursos de aceite e emissão de títulos	2.064.262
Obrigações por empréstimos e repasses no exterior (ii)	2.722.466
Obrigações por empréstimos e repasses no país	2.650.603
Outros passivos financeiros	336.699
Total	10.345.226
Circulante	2.364.703
Não circulante	7.980.523

- i. Refere-se ao saldo apurado de diferencial a pagar na data do balanço. O detalhamento está apresentado na NE nº 6.3.
- ii. Os empréstimos no exterior são objetos de *hedge* contratados com o objetivo de proteção cambial, porém, embora sejam classificados na categoria de custo amortizado de acordo com o art. 9º da Resolução 4.966/21, em decorrência da adoção da contabilidade de *hedge* são mensurados a valor justo.

9.1 Depósitos e Captações

i) Depósitos

	30/06/2025
Depósitos interfinanceiros (a)	33.878
Depósitos a prazo (b)	630.353
Depósitos especiais com Remuneração (c)	1.779.623
Total	2.443.854
Circulante	318.773
Não circulante	2.125.081

- (a) Depósitos interfinanceiros: refere-se a valores contratados para cobertura de cláusula constante nos contratos de derivativos.
- (b) Depósitos a prazo - o saldo inclui o valor de R\$363.727 emitidos para captação no mercado, R\$189.392 emitidos para cobertura de operações de crédito e R\$77.234 referentes a títulos destinados a caução ambiental.
- (c) Depósitos especiais com remuneração – o saldo decorre de recursos em que o Banco é depositário em atendimento a contratos referentes, principalmente, ao Acordo Reparação Barragem de Fundão (Mariana) e Programa de Universalização do Saneamento Básico no Vale do Paraopeba (Rompimento Barragem Brumadinho).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Prazos de vencimentos dos depósitos

	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	-	8.109	25.769	33.878
Margem de garantia	-	-	-	-	8.109	25.769	33.878
Captações	-	-	-	-	-	-	-
DPGE	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos a prazo	11.667	42.892	37.901	43.399	58.837	435.657	630.353
Com certificado	11.667	42.892	37.901	43.399	58.837	435.657	630.353
DPGE	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos especiais com Remuneração	270	912.621	3.646	11.205	36.827	815.054	1.779.623
Total	11.937	955.513	41.547	54.604	103.773	1.276.480	2.443.854

	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	-	8.109	25.769	33.878
Margem de garantia	-	-	-	-	8.109	25.769	33.878
Captações	-	-	-	-	-	-	-
DPGE	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos a prazo	11.667	42.892	37.901	43.399	58.837	435.657	630.353
Com certificado	11.667	42.892	37.901	43.399	58.837	435.657	630.353
DPGE	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos especiais com Remuneração	270	912.621	3.646	11.205	36.827	815.054	1.779.623
Total	11.937	955.513	41.547	54.604	103.773	1.276.480	2.443.854

ii) Captações

	30/06/2025
Letras financeiras (a)	388.240
Letras de crédito do agronegócio - LCA (b)	1.383.599
Letras de crédito do desenvolvimento - LCD (c)	292.423
Total	2.064.262
Circulante	854.169
Não circulante	1.210.093

- (a) Letras de Crédito do Agronegócio - LCAs: títulos lastreados em operações de crédito do agronegócio e com cobertura do Fundo Garantidor de Crédito limitada a R\$250 por cliente/instituição.
- (b) Letras financeiras com prazo médio de 2,22 anos.

Prazos de vencimentos das captações

	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Letras financeiras de emissão privada	-	5.878	-	2.431	25.595	354.336	388.240
Letras de crédito do agronegócio - LCA	18.622	37.249	49.837	234.991	282.865	760.035	1.383.599
Letras de crédito do desenvolvimento - LCD	-	-	-	146.102	50.599	95.722	292.423
	18.622	43.127	49.837	383.524	359.059	1.210.093	2.064.262

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.2 Empréstimos e repasses

a) Empréstimos no exterior

30/06/2025			
Instituição	Curva	Ajuste ao valor justo (no resultado)	Mercado
BEI	768.165	(22.912)	745.253
CAF	1.400.693	(9.780)	1.390.913
BID INVEST	136.231	(1.537)	134.694
AFD	107.355	(1.799)	105.556
FONPLATA	189.583	(4.135)	185.448
AIIB	164.180	(3.578)	160.602
Total	2.766.207	(43.741)	2.722.466
Circulante	509.413	(6.838)	502.575
Não circulante	2.256.794	(36.903)	2.219.891

Tanto os contratos das captações externas quanto aqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem as captações possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que, ou são acompanhadas e cumpridas ou estão garantidas por acordos adicionais (*waivers*) negociados entre as partes.

Os *covenants* exigem o cumprimento de certos índices financeiros e não financeiros sendo estas obrigações, quando aplicáveis, padronizadas para os contratos de empréstimos e financiamentos externos.

O Banco declara que todas as condições restritivas constantes nesses contratos estão sendo cumpridas.

Recursos por instituição de origem

i) European Investment Bank (Banco Europeu de Investimento - BEI)

O saldo atual dos recursos captados com o BEI para financiar projetos de Energia Renovável e Eficiência Energética é composto pelas seguintes tranches:

30/06/2025							
Tranche	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo atual US\$	Curva R\$	AVJ	Mercado R\$
BEI	02/03/2020	20/02/2030	9.301	5.923	32.318	(482)	31.836
BEI 2	03/12/2020	03/12/2030	35.703	24.565	134.038	(12.401)	121.636
BEI 3	03/12/2020	03/12/2030	11.241	7.734	42.201	(3.905)	38.296
BEI 4	09/07/2021	09/07/2031	11.633	9.682	52.830	(1.590)	51.240
BEI 5	16/03/2022	16/03/2032	24.854	20.611	112.464	(6.106)	106.358
BEI 6	18/11/2022	18/11/2032	8.454	7.966	43.467	474	43.941
BEI7	27/04/2023	27/04/2033	12.181	12.266	66.927	(1.031)	65.896
BEI8	13/06/2023	13/06/2033	9.687	9.706	52.962	50	53.013
BEI9	28/09/2023	28/09/2033	5.357	5.426	29.604	907	30.511
BEI10	20/10/2023	20/10/2033	6.362	6.424	35.051	390	35.441
BEI11	16/04/2025	16/04/2035	30.113	30.478	166.303	782	167.085
Total			164.886	140.781	768.165	(22.912)	745.253

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O prazo de pagamento do contrato firmado com o BEI é de 10 (dez) anos contados a partir da data de liberação de cada tranche e os encargos contratuais variam conforme as tranches.

ii) CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina

O saldo atual dos recursos captados junto a CAF refere-se às seguintes tranches:

Tranche	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	30/06/2025			
				Saldo atual US\$	Curva R\$	Mercado R\$	Mercado R\$
CAF 6	18/12/2020	18/12/2026	100.000	33.413	182.317	(1.497)	180.820
CAF 7	18/11/2024	10/10/2031	59.091	60.026	327.534	1.201	328.735
CAF 8	18/11/2024	10/10/2029	18.182	18.466	100.757	58	100.815
CAF 9	18/11/2024	11/10/2027	22.727	23.067	125.863	(260)	125.603
CAF 10	27/02/2025	10/10/2031	35.455	36.016	196.520	(5.192)	191.328
CAF 11	27/02/2025	10/10/2029	10.909	11.079	60.454	(1.130)	59.324
CAF 12	27/02/2025	13/10/2027	13.636	13.840	75.518	(1.000)	74.518
CAF 13	23/04/2025	10/10/2031	35.455	35.932	196.062	(1.117)	194.946
CAF 14	23/04/2025	10/10/2029	10.909	11.054	60.316	(372)	59.943
CAF 15	23/04/2025	13/10/2027	13.636	13.810	75.352	(471)	74.881
Total			320.000	256.703	1.400.693	(9.780)	1.390.913

A tranche 6, que tem vencimento em 2026, foi assinada em 2020 para apoiar ações emergenciais para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de COVID-19.

Os blocos de tranches (7, 8 e 9) e (10, 11 e 12) são referentes aos A/B *loans* captados pelo BDMG, que envolvem operações financeiras coordenadas pela CAF como credor A e participação de outros seis Participantes B em cada bloco.

iii) Inter-American Investment Corporation - BID Invest

Tranche	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	30/06/2025			
				Saldo atual US\$	Curva R\$	Mercado R\$	Mercado R\$
BID Invest	29/12/2020	29/12/2027	50.000	24.967	136.231	(1.537)	134.694
Total			50.000	24.967	136.231	(1.537)	134.694

Essa captação resultou da emissão, pelo BDMG, de títulos sustentáveis registrados na Bolsa de Nova Iorque, no montante de US\$50 milhões que foram adquiridos pelo BID Invest. Os títulos têm prazo de vencimento de 7 anos.

iv) Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento

As tranches liberadas pela AFD referem-se a dois contratos com vencimentos em até 11 anos e com encargos financeiros correspondentes à taxa Euribor de 6 meses acrescida de percentual variável de acordo com a tranche.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As seguintes tranches compõem o saldo dos recursos liberados pela AFD:

				30/06/2025			
Tranche	Data da liberação	Vencimento final	Liberação €	Saldo atual €	Curva R\$	Mercado R\$	Mercado R\$
AFD 1 ⁽¹⁾	22/07/2014	28/11/2025	9.000	502	11.097	(103)	10.993
AFD 2 ⁽¹⁾	13/10/2014	28/11/2025	7.000	390	-	-	-
AFD 3 ⁽²⁾	02/02/2017	28/11/2025	15.000	836	-	-	-
AFD 4 ⁽³⁾	02/02/2021	30/07/2032	17.500	14.989	96.258	(1.696)	94.563
Total			48.500	16.717	107.355	(1.799)	105.556

(1) Não foram contratados *hedges* para as captações das tranches AFD1 e AFD2 uma vez que os recursos foram transferidos para os clientes tomadores dos créditos com os encargos das captações acrescidos unicamente pela remuneração do Banco.

(2) Parte da captação da AFD 3 foi utilizada como lastro para operação de crédito a um cliente nas mesmas condições financeiras contratadas, acrescida da remuneração do Banco. O saldo restante encontra-se protegido por contrato de *swap*.

(3) A captação da AFD 4 é protegida por contrato de *swap*, conforme descrito na nota 6.2b.

v) Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA

				30/06/2025			
Tranche	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo atual US\$	Curva R\$	Mercado R\$	Mercado R\$
FONPLATA	21/05/2020	19/05/2025	36.000	-	-	-	-
FONPLATA 2	18/12/2023	15/09/2031	34.000	34.744	189.583	(4.135)	185.448
Total			70.000	34.744	189.583	(4.135)	185.448

O BDMG, em maio de 2020, celebrou com o FONPLATA um contrato de captação internacional com a finalidade de estruturar linhas de crédito para os municípios do Estado de Minas Gerais.

O contrato tem prazo de vencimento de 5 anos. Em dezembro de 2023 foi assinado novo contrato com mesma finalidade e prazo de vencimento de 8 anos.

vi) Asian Infrastructure Investment Bank – AIIB

				30/06/2025			
Tranche	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo atual US\$	Curva R\$	Mercado R\$	Mercado R\$
AIIB 1	29/04/2024	17/06/2030	20.000	20.059	109.453	(3.527)	105.926
AIIB 2	30/07/2024	17/06/2030	10.000	10.030	54.727	(51)	54.676
Total			30.000	30.089	164.180	(3.578)	160.602

As tranches se referem ao primeiro contrato de financiamento entre BDMG e AIIB, tendo sido desembolsadas duas tranches com vencimento em junho de 2030.

b) Repasses no país

Os repasses constituem obrigações referentes a recursos obtidos dos fundos e programas oficiais para serem repassados como financiamentos a empreendimentos no Estado de Minas Gerais. Os vencimentos do principal e dos encargos dessas obrigações se estendem até o ano de 2038, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador dos recursos. A principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes é proveniente do sistema BNDES/FINAME.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos das obrigações de repasse são os seguintes:

	30/06/2025
BNDES (I)	544.984
FINAME	986.138
Funcafé	225.531
Fungetur	219.582
FINEP	551.669
FNDE - SUDENE	109.065
CEF	11.186
Tesouro Nacional	2.448
Total	2.650.603
Circulante	680.434
Não circulante	1.970.169

- (1) Os recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES se destinam a financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo, sendo procedentes, principalmente, das seguintes linhas de crédito:

	30/06/2025
BNDES FINEM	177.213
BNDES Automático	103.970
Demais linhas	263.801
Total	544.984
Circulante	90.334
Não circulante	454.650

- (2) Os recursos do Funcafé são direcionados a financiamento de capital de giro, estocagem e aquisição de café.
- (3) Os recursos do Fungetur são direcionados a financiamentos privados para empreendimentos turísticos e empresas prestadoras de serviços relacionadas à cadeia produtiva do setor cadastradas no Cadastur.
- (4) Os recursos oriundos do contrato FDNE - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, assinado em 2022, se destinam a repasses para investimentos nas áreas de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, em Minas Gerais.

10. Outros passivos financeiros

Composição

	30/06/2025
Fundos financeiros e de desenvolvimento	336.699
Provisões para perdas com compromissos de crédito e créditos a liberar	6.828
	343.527
Circulante	8.242
Não circulante	335.285

- a) Fundos financeiros e de desenvolvimento - o valor de R\$297.040 refere-se a recursos oriundos de fundos estaduais, fundos vinculados a órgãos oficiais e fundos privados, disponibilizados ao Banco para o exercício de sua função de agente financeiro/mandatário desses fundos.
- O controle dos diversos fundos em que o Banco atua como agente financeiro/mandatário é efetuado por meio de grupamentos contábeis individualizados mantidos em contas de compensação (não auditadas), onde são registrados os saldos dos financiamentos a receber e o total das disponibilidades que abrange os valores transferidos pelos fundos para a concessão de novos financiamentos mais o total das parcelas já recebidas líquidas da remuneração. As parcelas líquidas da remuneração à medida que ingressam no caixa do Banco, são transferidas aos fundos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Patrimônio dos fundos (não auditado)</u>	<u>30/06/2025</u>
Fundos estaduais	3.870.209
Fundos privados	204.586
Demais fundos	243.175
	<u>4.317.970</u>

11. Provisões

	<u>30/06/2025</u>
Obrigações atuariais (a)	358.224
Passivos contingentes: tributárias, trabalhistas e cíveis (b)	349.418
Provisões para outras contingências	6.909
Total	714.551
Circulante	40.815
Não circulante	673.736

a) Obrigações atuariais

A provisão constituída para as obrigações atuariais referentes aos benefícios patrocinados pelo Banco aos seus empregados ativos e assistidos, conforme detalhado na Nota 19, tem a seguinte composição:

	<u>30/06/2025</u>
Passivo atuarial relativo ao Plano de Previdência BD	224.826
Passivo atuarial relativo ao Programa de Promoção à Saúde (PRO- SAÚDE), plano de assistência médica e odontológica	119.902
Passivo atuarial relativo ao seguro de vida	13.496
Total	358.224
Circulante	35.511
Não circulante	322.713

b) Passivos contingentes tributários, trabalhistas e cíveis

O Banco é parte em processos de naturezas tributárias, trabalhistas e cíveis que têm origem no curso normal de suas atividades. Estes processos, em decorrência de avaliação pelos assessores jurídicos dos riscos de perdas associadas às respectivas ações, podem ocasionar a constituição de provisões.

No quadro a seguir estão relacionadas, por natureza, os passivos contingentes provisionados e as respectivas movimentações ocorridas no período:

	<u>31/12/2024</u>	<u>Provisão</u>	<u>Atualização</u>	<u>(Baixas)</u>	<u>30/06/2025</u>
Tributárias (b1)	314.383	124	8.802	-	323.309
Cíveis (b2)	8.351	2.656	267	(1.114)	10.160
Trabalhistas (b3)	15.280	-	939	(270)	15.949
Total	338.014	2.780	10.008	(1.384)	349.418
Circulante	-	-	-	-	-
Não circulante	338.014	-	-	-	349.418

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b.1) *Contingências tributárias*

As provisões para contingências tributárias referem-se aos passivos relacionados a ações judiciais e aos processos de natureza administrativa em curso, com a Secretaria da Receita Federal do Brasil ou com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais cuja avaliação de perda é provável.

Movimentação das provisões

	31/12/2024	Provisão	Atualização	(Baixas)	30/06/2025
Alteração da base de cálculo da COFINS - Lei nº 9.718/1998	228.677	-	6.832	-	235.509
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº 9.718/1998	76.156	-	1.748	-	77.904
Outras contingências	9.550	-	346	-	9.896
Total	314.383	-	8.926	-	323.309

Provisões e depósitos judiciais relativos aos processos tributários avaliados com risco de perda provável:

	30/06/2025	
	Provisão	Depósitos
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº. 9.718/1998	235.509	68.317
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº. 9.718/1998	77.904	77.904
Outras contingências e obrigações legais	9.896	3.025
	323.309	149.246

As provisões tributárias são atualizadas mensalmente pela taxa SELIC e, na projeção de resultados do Banco, a expectativa de realização dos créditos tributários a elas correspondentes considera sua distribuição em um período de 10 (dez) anos.

Existe seguro garantia em favor da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ofertado para permitir a emissão de certidão de regularidade fiscal durante as discussões judiciais dos débitos inscritos em dívida ativa nas execuções fiscais da COFINS acima indicadas, nos termos da Portaria 164 de 27.02.2014 do Ministério da Fazenda. Apesar do passivo fiscal já estar integralmente provisionado, quando ocorrer o esgotamento da ação judicial poderá haver efeito caixa para o BDMG, com desembolso atualmente estimado em R\$167.192 (31/12/2024 – R\$161.998), equivalente à diferença entre o passivo total provisionado e os depósitos judiciais existentes.

b.2) *Contingências cíveis*

As contingências cíveis referem-se, em sua maioria, a ações que questionam valores da dívida, cláusulas contratuais e prescrição intercorrente.

As provisões para os processos cíveis são constituídas quando os pareceres dos consultores jurídicos os avaliam com risco de perda provável.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As contingências provisionadas referem-se a 518 ações, sendo que 23 ações com valor individual superior a R\$100 atingem o montante de R\$6.528.

Para a cobertura dos riscos dessas ações, o Banco possui depósitos judiciais contabilizados na subconta “devedores por depósitos em garantia” no montante de R\$0,5 (31/12/2024 - R\$129)

As provisões cíveis são atualizadas monetariamente pela SELIC.

b.3) Contingências trabalhistas

As contingências trabalhistas consideradas com risco de perda provável referem-se substancialmente a: (i) ações com pleitos relativos às 7ª e 8ª horas e descaracterização dos cargos de confiança; (ii) pagamento de reajuste previsto em CCT 1996/1997 concedido a menor em razão de CCT aditiva firmada pelos bancos estaduais em atividade naquele período; (iii) intervalo intrajornada do artigo 384 da CLT; e (iv) ao divisor bancário aplicável para o cálculo das horas-extras. Há também causas de responsabilidade subsidiária movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

As provisões são atualizadas pela taxa SELIC.

Os depósitos judiciais para interposições de recursos associados às causas trabalhistas totalizam R\$966 (31/12/2024 - R\$1.170).

b.4) Contingências tributárias, trabalhistas e cíveis avaliadas com risco de perda possível

As ações em curso avaliadas com risco de perda possível e não provisionadas estão relacionadas a seguir:

	30/06/2025	
	Quantidade	Saldo
Tributárias (i)	6	25.553
Cíveis	25	2.944
Trabalhistas (ii)	2	763
	33	29.260

(i) As questões tributárias avaliadas com risco de perda possível e não provisionadas são as seguintes:

Processo	30/06/2025
Processos diversos	
IRPJ e CSSL	20.613
INSS	4.939
Total	25.553

Entre as ações tributárias avaliadas com risco de perda possível, destacam-se:

- cobrança de IRPJ do ano de 1997 no valor atualizado R\$20.447 mil sobre exclusão feita na base de cálculo, referente a correção monetária pelo IPC/BTNF previsto na Lei 8200/1991;
- cobrança de contribuição previdenciária (INSS) sobre verbas previstas na Convenção Coletiva do Bancários: Abono (nos anos de 2001 a 2005) no valor de R\$2.337 mil e PLR (ano de 2015) no valor de R\$4.310 mil.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) As ações trabalhistas avaliadas com risco de perda possível referem-se a ações ajuizadas em 2022 e 2023, de empregados da empresa UNITEC, na qual o BDMG participa com 6,5% do capital. Em razão dessa participação acionária, o Banco consta na ação trabalhista como parte solidária.

c) Outras contingências

	31/12/2024	Provisões registradas	Atualizações	(Baixas)	30/06/2025
Honorários Advocatícios	4.958	-	110	-	5.068
Coobrigação assumida em operações de crédito cedidas à STN	1.963	1.030	-	(1.152)	1.841
	6.921	1.030	110	(1.152)	6.909
Circulante					2.040
Não circulante					4.869

12. Outras obrigações

Composição

	30/06/2025
Sociais e estatutárias (a)	4.981
Outros passivos (b)	69.965
	74.946
Circulante	60.289
Não circulante	14.657
a. <u>Refere-se ao valor da provisão para participação nos lucros e resultados.</u>	
b. <u>Correspondem a valores de provisões relacionadas a folha de pagamento (férias e 13º salário) e contas a pagar diversas.</u>	

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2025, o capital social subscrito e integralizado do BDMG, representado por 77.288.453.872 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$2.335.554.

Composição acionária

	Composição do capital social		
	Valor	Quantidade de ações	Participação acionária - %
Estado de Minas Gerais	2.315.885	76.668.991.052	99,19
MGI - Minas Gerais Participações	19.669	619.462.820	0,81
Total	2.335.554	77.288.453.872	100,00

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aumento de capital

Conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em, 24 de abril de 2025, que aprovou as demonstrações financeiras do exercício de 2024, a importância de R\$19.181 do lucro residual do exercício foi destinada para aumento de capital do Banco, proporcionalmente à participação dos acionistas. Ao acionista Estado de Minas Gerais foi atribuído o total de R\$19.028 e R\$153 ao acionista MGI Participações SA.

Remuneração dos acionistas

Conforme as diretrizes aprovadas para destinação do lucro líquido do exercício de 2024, deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada, em 19 de dezembro de 2024 e na *Assembleia Geral Ordinária realizada em, 24 de abril de 2025*, que deliberou sobre a destinação do lucro residual do exercício de 2024.

De acordo com as essas deliberações foram pagos aos acionistas, no decorrer do exercício de 2025 os seguintes dividendos:

Acionistas	Dividendos
Estado de Minas Gerais	33.365
MGI Participações SA	271
Total	33.636

b) Ajustes de avaliação patrimonial

	30/06/2025
Ajuste ao valor de mercado (i)	(10.938)
Outros ajustes de avaliação patrimonial (ii)	(86.301)
Total	(97.239)

- (i) Outros ajustes referem-se ao reconhecimento dos custos inerentes à obrigação do Banco com os benefícios a empregados e que, por determinação do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, com vigência a partir de janeiro de 2013, devem ser ajustados no patrimônio, líquido de efeitos tributários. Os valores brutos estão destacados na Nota 19.c-i.

d) Resultado

No semestre findo em 30 de junho de 2025 foi gerado resultado positivo de R\$64.147

e) Lucro por ação

	30/06/2025
Lucro líquido	64.147
Quantidade de ações (lote de 1000 ações)	77.288.454
Resultado básico por ação	0,00083

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Resultado recorrente e não recorrente

A composição do resultado recorrente e não recorrente em 30/06/2025 é elaborada conforme a política interna do BDMG que observa a Resolução BCB nº 2/2020:

	2025
	1º Semestre
Resultado recorrente	60.077
Resultado não recorrente ⁽¹⁾	4.070
. Ativos recebidos pela dissolução do BDMG Cultural	4.070
Lucro líquido contábil	64.147

⁽¹⁾ Valor líquido dos efeitos tributários e outros ajustes, quando aplicável.

14. Contas de resultado

a) Carteira de crédito

	30/06/2025
Rendas de empréstimos e financiamentos	542.980
Créditos recuperados	16.178
Rendas de repasses interfinanceiros	22.385
Receita de ajuste ao valor justo da carteira de crédito	(5.621)
	575.922

b) Operações com títulos e valores mobiliários

	30/06/2025
Rendas com títulos de renda fixa	227.271
Rendas de aplicações em operações compromissadas	54.331
Rendas/(perdas) em aplicações em fundos de investimento	8.412
Variação cambial de captações e disp. em moeda estrangeira	(16.034)
Outros	297
	274.277

c) Despesas de intermediação financeira

	30/06/2025
Despesas de empréstimos e repasses	(269.973)
Despesas de empréstimos no exterior	199.624
Despesas de operações com derivativos	(357.496)
Despesas de repasses	(112.101)
Despesas de captação no mercado	(295.382)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(87.601)
Despesas de letras financeiras	(26.629)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(18.086)
Despesas de letras de crédito do desenvolvimento	(10.085)
Despesas de depósitos interfinanceiros e operações compromissadas	(152.981)
	(565.355)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2025
Provisão para risco de crédito	(186.430)
Títulos e valores mobiliários	(319)
Operações de crédito e operações equiparadas	(181.877)
Outros ativos financeiros	(145)
Compromissos de crédito e crédito a liberar	(4.089)
Reversão de provisão para risco de crédito	181.250
Títulos e valores mobiliários	149
Operações de crédito e operações equiparadas	175.947
Outros ativos financeiros	1.949
Compromissos de crédito e crédito a liberar	3.205
	(5.180)

e) Receitas de serviços, despesas tributárias, despesas administrativas e de pessoal, outras receitas (despesas) operacionais e despesas com provisões

i) *Receitas de serviços*

	30/06/2025
Receitas de tarifas	3.315
Receitas com administração de fundos e programas governamentais	5.471
Outros serviços	5.818
	14.604

ii) *Despesas de pessoal*

	30/06/2025
Proventos	(46.314)
Encargos sociais	(15.966)
Benefícios	(6.567)
Honorários da Diretoria e Conselhos	(2.996)
Remuneração de estagiários	(1.667)
Treinamento	(336)
	(73.846)

iii) *Despesas administrativas*

	30/06/2025
Serviços de terceiros e técnicos especializados	(10.701)
Despesas de processamento de dados	(11.973)
Despesas com publicidade e comunicações	(3.319)
Depreciação e amortização	(7.229)
Despesas com cadastro	(2.329)
Despesas de manutenção e materiais	(1.990)
Despesas de aluguéis e infraestrutura	(854)
Despesas de viagens e transporte	(804)
Outras	(1.603)
	(40.802)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iv) Despesas tributárias

	<u>30/06/2025</u>
PIS e COFINS	(14.349)
ISSQN	(1.509)
Outras	(1.200)
	<u>(17.058)</u>

v) Outras receitas operacionais

	<u>30/06/2025</u>
Recuperação de despesas	922
Rendas com honra FAMPE e FGI	51
Outras	153
	<u>1.126</u>

vi) Outras despesas operacionais

	<u>30/06/2025</u>
Despesas do convênio Invest Minas	(7.199)
Taxas/comissões - empréstimos no exterior (1)	(5.138)
Despesas com honras FGI/FGC/FGPC	(786)
Outras (2)	(3.064)
	<u>(16.187)</u>

vii) Despesas com provisões

	<u>30/06/2025</u>
	(8.127)
Provisão para obrigações fiscais	(5.598)
Provisão para obrigações trabalhistas	(720)
Provisão para obrigações cíveis	(1.809)
	<u>(24.258)</u>
Benefício pós-emprego previdência BD e plano de previdência CD (Nota 19.c.i)	(15.810)
Provisão para benefícios pós-emprego - plano de saúde e seguro de vida (Nota 19.c.i)	(8.448)
Outras	(1.030)
	<u>(33.415)</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na Demonstração de Resultado

	30/06/2025
	Semestre
Resultado antes do IR, CSLL e participações	120.348
Participações nos lucros	(4.583)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	115.765
Alíquotas vigentes	45%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(52.082)
Efeitos na apuração dos tributos:	
Juros s/ Capital Próprio	-
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	1.020
COFINS	(875)
Incentivos Fiscais	309
Outros valores	10
Valor despesa de imposto de renda e contribuição social	(51.618)
Ativo Fiscal Diferido	5.449
Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente	(57.067)

b) Crédito tributário

O saldo do crédito tributário decorre de diferenças temporárias e em 30/06/2025 é de R\$660.911. O crédito tributário é registrado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020 e considera, em até 10 (dez) anos, a expectativa para sua realização, em razão dos resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados.

Origem dos créditos tributários de diferenças temporárias

	31/12/2024	Transição	01/01/2025	Constituição	Realização	30/06/2025
Provisão perda esperada	319.528	41.394	360.923	66.456	(70.789)	356.590
Provisão perda incorrida (1/84)	36.775	-	36.775	-	-	36.775
Provisão COFINS	75.443	-	75.443	1.544	-	76.986
Provisões trabalhistas e cíveis	11.328	-	11.328	1.138	-	12.467
Outras provisões	3.031	(519)	2.513	55.594	(54.619)	3.488
Provisão benefício pós-emprego	162.374	-	162.374	10.700	(11.873)	161.201
Ajuste a valor justo e outras	-	(694)	(694)	3.011	(482)	1.836
Total de Diferença Temporárias	608.479	40.182	648.661	138.443	(137.762)	649.343
Prejuízo Fiscal de IRPJ - 25%	-	-	-	-	-	-
Base Negativa de CSLL - 20%	-	-	-	-	-	-
Subtotal	608.479	40.182	648.661	138.443	(137.762)	649.343
Ajuste a valor de mercado dos títulos VJR	11.348	-	11.348	220	-	11.568
Total de Créditos Tributários	619.827	40.182	660.009	138.664	(137.762)	660.911

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Ano:	Valor nominal	Valor presente
2025	41.883	23.433
2026	67.574	52.337
2027	131.338	92.715
2028	116.538	74.175
2029	109.419	63.316
2030	62.809	33.148
2031	37.694	18.144
2032	34.630	15.203
2033	28.583	12.026
2034	30.443	12.809
Total	660.911	397.306

O valor presente do valor nominal de realização dos créditos tributários é obtido pelo desconto da taxa média de captação dos recursos contratados pelo BDMG.

c) Obrigações fiscais diferidas

	30/06/2025
Receitas diferidas	18.657
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	797
Total	19.454

16. Partes relacionadas

O BDMG, em observância à Resolução CMN nº 4.818/2020 e considerando também a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 47.154/2017, possui Política de Transações com Partes Relacionadas. Dentre outras orientações, a política veda a realização de transações com partes relacionadas em condições diversas das de mercado ou que possam prejudicar os interesses da instituição.

Entre as transações realizadas pelo Banco com suas partes relacionadas, destacam-se:

Estado de Minas Gerais

a) Contratos firmados por meio dos órgãos gestores dos fundos estaduais

O BDMG presta serviços como agente financeiro/mandatário dos fundos estaduais mediante recebimento de comissão incluída nos encargos financeiros dos financiamentos contratados com recursos dos fundos. No semestre findo em 30 de junho de 2025 as receitas auferidas somaram R\$3.934.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Contrato celebrado por intermédio da SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

O Banco possui contrato para a prestação de serviço de estruturação do projeto de concessão para o lote rodoviário Ouro Preto – Brumadinho. A remuneração depende do sucesso ou insucesso do projeto objeto da prestação de serviço: Sucesso: R\$5.665 e Insucesso: R\$3.600, sendo esses valores corrigidos, anualmente, pelo IPCA.

- c) Contrato celebrado por intermédio da SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Banco possui contrato para prestação de serviços técnicos especializados na estruturação de Projetos relacionados ao meio ambiente. A previsão de receitas para o segundo semestre/2025 é de R\$1.194.

- d) Contrato celebrado por intermédio da SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da SEAPA – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nos termos desse contrato, o BDMG foi nomeado mandatário do Estado de Minas Gerais pela gestão financeira da importância de R\$750 milhões destinada a garantir a sustentabilidade das ações de longo prazo decorrentes do rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG. No primeiro semestre, foram apropriadas receitas de serviços no valor de R\$4.418.

- e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG

O Banco é responsável pela remuneração e encargos dos servidores que lhe foram cedidos pela SEPLAG. A despesa com os quatro servidores cedidos totaliza, em 30 de junho de 2025, R\$699.

- f) INVEST Minas (Sociedade simples sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico)

Conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 22.287, de 14 de setembro de 2016, o Banco participa com 50% (cinquenta por cento) das cotas da Invest Minas (nome atual do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI), sendo responsável, mediante aportes de recursos, por 50% (cinquenta por cento) das despesas da empresa realizadas anualmente.

Os aportes efetuados pelo Banco no primeiro semestre de 2025 totaliza R\$8.833.

- g) DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social (Entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos)

O Banco, para atender os benefícios previdenciários e de saúde dos seus empregados, efetua desembolsos à DESBAN, entidade responsável pela gestão desses benefícios.

Na nota 19 estão demonstrados os desembolsos e as despesas com Benefícios Pós Emprego (previdenciário e de saúde) efetuados pelo Banco no semestre findo em 30 de junho de 2025.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No ativo do BDMG encontra-se registrado o valor de R\$844, a ser utilizado pela DESBAN para cobertura parcial do prêmio de seguro, conforme definido no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD que, em novembro de 2023, substituiu o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV.

O BDMG, como patrocinador do Plano de Benefício Definido – BD e, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º da Resolução CNPC 30/2018 e no Relatório RN/DESBAN nº 008/2022, empenhou, em favor da DESBAN, como garantia para a obrigação decorrente do Plano de Equacionamento do Déficit de 2021, direitos creditórios constituídos por três operações de créditos.

O valor do contrato de compromisso é de R\$34.412. Em 30/06/2025 o saldo atualizado para esse contrato é de R\$37.033 e o saldo das três operações de créditos que garantem o contrato totaliza R\$34.547.

Encontra-se em andamento a transferência da gestão do plano Pró-Saúde, da DESBAN para a operadora de autogestão Cemig Saúde, conforme informado na Nota 19.

O detalhamento das despesas com benefícios pós-emprego consta na nota 16.

O BDMG tem um empregado cedido à DESBAN, que arca com os custos desse empregado.

h) AFBDMG - Associação dos Funcionários do BDMG (Associação sem fins econômicos).

O Banco efetua pagamentos à AFBDMG do valor correspondente à parcela de sua competência referente ao Seguro de Vida em Grupo dos empregados que são geridos pela Associação. A despesa do Banco com ativos sem benefício pós-emprego no semestre findo em 30 de junho de 2025 totaliza R\$40.

O detalhamento dessas despesas com benefícios pós-emprego consta na nota 19.

Pessoas Físicas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que sejam integrantes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos e Capital, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e da Diretoria Executiva.

Remuneração, encargos sociais e benefícios pagos no período findo em 30 de junho de 2025 totalizam R\$3.794.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Valor justo de ativos e passivos financeiros

Conforme Nota 3.3.7, para determinados grupos de instrumentos financeiros, o valor justo é aproximadamente o próprio valor contábil visto que se trata de operações com características específicas, taxas exclusivas e inexistência de mercado ativo e instrumento similar.

Destacam-se os seguintes ativos e passivos financeiros:

- Carteira de Crédito, incluindo Repasses Interfinanceiros
- Outros Ativos Financeiros
- Depósitos
- Recursos de emissão de títulos e valores mobiliários
- Obrigações por Repasses

Para as Aplicações interfinanceiras de liquidez, o valor contábil é considerado como aproximação do valor justo uma vez que essas operações são todas de curto prazo e registradas considerando taxas praticadas pelo mercado.

a) Resumo comparativo dos instrumentos financeiros:

	30/06/2025	
	Valor na curva	Valor justo
Ativos Financeiros		
Ao valor justo por meio do resultado	262.763	257.339
Cotas de fundos de investimentos	177.568	185.907
Instrumentos financeiros derivativos	46.715	37.032
Operações de créditos	38.480	34.400
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.724.114	3.702.414
Aplicações em depósitos interfinanceiros	19.460	19.460
Títulos públicos federais	3.669.884	3.657.438
Títulos de renda variável	34.770	25.516
Ao custo amortizado	9.250.949	9.188.298
Aplicações interfinanceiras de liquidez	230.946	230.946
Títulos públicos federais	799.064	799.064
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	42.693	42.841
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	98.833	99.239
Debêntures	196.473	143.082
Certificados de Produto Rural - CPR	757.160	747.346
Repasses Interfinanceiros	382.518	382.518
Operações de créditos	6.575.719	6.575.719
Outros ativos financeiros	167.543	167.543
Total de ativos financeiros	13.237.826	13.148.051

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2025	
	Valor na curva	Valor Justo
Passivos Financeiros		
Ao valor justo por meio do resultado	93.343	127.342
Instrumentos financeiros derivativos	86.515	120.514
Outros passivos financeiros	6.828	6.828
Ao custo amortizado	10.261.625	10.217.884
Depósitos	2.443.854	2.443.854
Obrigações por operações compromissadas	-	-
Recursos de aceite e emissão de títulos	2.064.262	2.064.262
Empréstimos no exterior	2.766.207	2.722.466
Obrigações por repasses no país	2.650.603	2.650.603
Outros passivos financeiros	336.669	336.669
Total de passivos financeiros	10.354.968	10.345.226

a) Distribuição do valor justo dos instrumentos financeiros por nível de hierarquia

	30/06/2025			
	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.702.414	3.682.954	19.460	-
Depósitos interfinanceiros	19.460	-	19.460	-
Títulos públicos federais	3.657.438	3.657.438	-	-
Títulos de renda variável	25.516	25.516	-	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	257.339	-	168.401	88.938
Cotas de fundos de investimentos	185.907	-	131.369	54.538
Instrumentos financeiros derivativos	37.032	-	37.032	-
Operações de crédito	34.400	-	--	34.400
Ativos financeiros ao custo amortizado	9.188.298	799.064	1.263.454	7.125.780
Aplicações interfinanceiras de liquidez	230.946	-	230.946	-
Títulos públicos federais	799.064	799.064	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	42.841	-	42.841	-
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	99.239	-	99.239	-
Debêntures	143.082	-	143.082	-
Certificados de Produto Rural - CPR	747.346	-	747.346	-
Repasses Interfinanceiros	382.518	-	-	382.518
Operações de créditos	6.575.719	-	-	6.575.719
Outros ativos financeiros	167.543	-	-	167.543
Total de ativos financeiros	13.148.051	4.482.017	1.451.316	7.214.718
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	127.342	-	120.514	6.828
Instrumentos Derivativos	120.514	-	120.514	-
Outros passivos financeiros	6.828	-	-	6.828
Passivos financeiros ao custo amortizado	10.217.884	-	2.722.466	7.495.418
Depósitos	2.443.854	-	-	2.443.854
Recursos de aceite e emissão de títulos	2.064.262	-	-	2.064.262
			2.722.46	
Obrigações por empréstimos e repasses no exterior	2.722.466	-	6	-
Obrigações por empréstimos e repasses no país	2.650.603	-	-	2.650.603
Outros passivos financeiros	336.699	-	-	336.699
Total de passivos financeiros	10.345.226	-	2.842.980	7.502.246

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Gestão de riscos e de capital

A gestão de riscos e capital é essencial para a maximização da eficiência do Banco no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, bem como para garantir a preservação da integridade e a independência dos processos. Dessa forma, o BDMG tem desenvolvido um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais, com base nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos aos quais suas atividades estão expostas.

Neste contexto, o BDMG gerencia seus riscos - de capital, de liquidez, de mercado, de crédito, operacional e social, ambiental e climático - com ações específicas para cada um, descritas de forma resumida abaixo.

A gestão da concentração do risco do BDMG é baseada nos seguintes critérios:

- concentração a uma mesma contraparte;
- concentração setorial;
- concentração geográfica;
- concentração por moedas e indexadores;
- concentração por mesmo tipo de produto ou serviço financeiro;
- concentração por tipos de instrumento mitigadores.

O BDMG, em conformidade com a Resolução nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional e em consonância com sua política interna de gerenciamento integrado de riscos e capital, realiza as seguintes ações:

- mantém estrutura de gerenciamento de capital adequada aos seus negócios;
- elabora anualmente seu Plano de Capital;
- prepara relatórios gerenciais e regulatórios para fins de acompanhamento e monitoramento dos requerimentos de capital.
- compete à unidade responsável pelo gerenciamento integrado de riscos e à unidade responsável pelo gerenciamento de capital:
- prover informações às alçadas responsáveis pelo gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital;
- subsidia o Comitê Executivo de Riscos e Capital no desempenho de suas atividades;
- executar as atividades de gerenciamento dos riscos e de gerenciamento de capital conforme estabelecido em normativos próprios.

O Banco dispõe de estruturas e políticas institucionais para o **gerenciamento de capital e riscos** de crédito, mercado, liquidez, operacional e social, ambiental e climático aprovados pelo Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento. Os princípios básicos observados na gestão e controle de riscos e capital foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18.1. Gestão de capital

a) Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital do BDMG, em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, tem como objetivo garantir a manutenção de capital adequado para execução do planejamento estratégico do Banco, observando os riscos inerentes ao negócio e mecanismos de acionamento de medidas para enfrentamento de situações de estresse.

A estrutura de gerenciamento de capital do BDMG tem a seguinte composição:

- Conselho de Administração;
- Comitê de Riscos e Capital;
- Comitê Executivo de Riscos, Capital e Conformidade;
- Diretoria Executiva;
- Diretor responsável pelo gerenciamento de capital;
- Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos (CRO);
- Unidade responsável pelo gerenciamento de capital;
- Unidade responsável pelo gerenciamento integrado de riscos;
- Demais Unidades que possam ser envolvidas no processo de gerenciamento de capital.

As atribuições da estrutura de gerenciamento de capital consistem em:

- Monitoramento contínuo visando manter o Patrimônio de Referência, o Nível I e o Capital Principal em níveis compatíveis com os riscos incorridos;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento do capital;
- Avaliação dos impactos no Capital dos resultados decorrentes da projeção de cenários;
- Plano de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Relatórios gerenciais tempestivos para a Diretoria Executiva, Comitê de Riscos e Capital, Comitê Executivo de Riscos, Capital e Conformidade e Conselho de Administração.

A descrição da estrutura de gerenciamento de capital é divulgada juntamente com as informações sobre gestão de riscos e capital no Relatório de Pilar 3 de Basileia no seguinte endereço: <https://www.bdmg.mg.gov.br/transparencia-documentos/?demonstracoes>.

Visando à avaliação da suficiência de capital para fazer frente à ocorrência de possíveis riscos na realização de suas atividades e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios é elaborado anualmente um plano de capital consistente com o planejamento estratégico do Banco.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Capital regulamentar

O BDMG monitora os requerimentos mínimos de capital, os indicadores de solvência e os limites operacionais de acordo com as determinações e o conjunto normativo divulgados pelo Banco Central, alinhado às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia. Seguem abaixo os principais números determinantes no cálculo e apuração dos indicadores de capital:

	<u>30/06/2025</u>
Patrimônio Líquido	2.287.728
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) ou Capital principal (CP) - (a)	2.246.102
Capital destacado para operações com o setor público - (b)	200.000
Patrimônio de referência (PR) - (a-b)	2.046.102
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	8.640.289
Risco de crédito (RWA _{cpad})	7.884.179
Risco de mercado (RWA _{mpad})	90.093
Risco operacional (RWA _{opad})	666.017
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável (RWA R_{BAN})	107.280
Patrimônio de referência mínimo	1.014.510
Índice de Basileia (PR/RWA)	23,68%
Índice de Basileia amplo (PR/(RWA + R _{BAN}))	23,39%

c) Análise de sensibilidade

O BDMG, em atendimento ao artigo 35 da Resolução BCB nº 2/2021, efetua a análise de sensibilidade para o reconhecimento dos valores contábeis que podem sofrer variações em decorrência de alterações nos métodos, pressupostos e estimativas considerados para o próximo exercício social. Com base na projeção elaborada no âmbito das presentes demonstrações financeiras, foram estressadas as variáveis cujas oscilações possuem efeito mais imediato no resultado do atual exercício: provisão para crédito de liquidação duvidosa, recuperação de crédito e receitas de serviços.

Variável sensibilizada	Impacto no resultado (líquido de efeitos tributários)			
	Piora 10%	Piora 20%	Piora 30%	Piora 40%
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(5.281)	(10.562)	(15.843)	(21.124)
Recuperação de crédito	(2.427)	(4.854)	(7.281)	(9.707)
Receitas de serviços	(1.128)	(2.256)	(3.384)	(4.512)

A análise de sensibilidade para o passivo atuarial consta na Nota 19 c (iv).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18.2. Gestão de riscos

A Gestão de Riscos, alinhada às diretrizes estratégicas, se compromete com os padrões éticos de conduta e confiabilidade do Banco. Sempre visando à convergência das metodologias, bem como dos modelos internos aos Acordos de Basileia e ao atendimento às recomendações oriundas dos Órgãos Reguladores, em observância à Resolução CMN nº 4.557/2017 e à Resolução CMN nº 4.595/2017, nivelado com as melhores práticas de gestão de riscos.

A missão da Gestão de Riscos no BDMG é administrar, de forma integrada, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático. Seus principais objetivos são: (i) mitigar esses riscos e (ii) reduzir perdas, promovendo maior segurança e sustentabilidade nas operações. Para tanto, são implementadas práticas adequadas à natureza e às características específicas das operações do Banco.

A estrutura de governança é composta por Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Comitê de Riscos e Capital, Comitê Executivo de Riscos e Capital, Diretoria de Crédito e Riscos, Superintendência de Riscos e Controles Internos, e demais unidades que são responsáveis pela gestão de riscos na primeira linha.

As descrições das estruturas de gerenciamento dos riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>).

i. Risco de Crédito

O Risco de Crédito contempla a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador de suas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações esperadas em instrumento financeiro, aos custos de recuperação e ao risco de concentração.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito do BDMG dá suporte ao seu foco de atuação e atende às exigências das Resoluções CMN nº 4.557/2017 e nº 4.966/2021. Neste contexto, é constantemente aprimorada a participação dos agentes, além das políticas e procedimentos adotados no processo de gerenciamento do risco de crédito. Esse processo está alinhado às melhores práticas de mercado, possibilitando a adequada identificação, mensuração, controle, mitigação e reporte dessa categoria de risco.

Com o objetivo de garantir os padrões de qualidade para os modelos e processos fundamentais para a gestão do risco de crédito o Banco conta com segregação entre as atividades de negócio, análise de crédito, conformidade, gestão e controle do crédito, assegurando a independência entre as áreas e, consequentemente, decisões equilibradas com relação aos riscos incorridos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os sistemas e as metodologias de classificação do risco de crédito utilizados são próprios do BDMG, sendo que o sistema de classificação de risco de crédito é validado diariamente. As metodologias são elaboradas por meio de critérios técnicos, consistentes e passíveis de verificação e fornecem suporte para deliberação do crédito, provisionamento, precificação, definição de limites para micro e pequenas empresas-(MPE e gestão da carteira).

A declaração de Appetite e Tolerância a Riscos do Banco contempla indicadores relacionados ao Risco de Crédito trazendo as definições de limite de risco, apetite, tolerância, limite da concentração das 20 maiores exposições e inadimplência. Além disso, indicadores para controle de qualidade da carteira estão incluídos também no Planejamento Estratégico do Banco.

As medidas tomadas no âmbito da Política de Crédito visam assegurar a utilização dos recursos financeiros de maneira parcimoniosa e com elevados padrões de transparência e segurança, além de tornar os processos internos mais ágeis, simplificados e facilitadores do relacionamento com o cliente, contribuindo, assim, para aumentar a competitividade do Banco.

A gestão do risco de crédito no BDMG está balizada em sua Política de Crédito que abrange os temas: (i) alçadas de deliberação do crédito; (ii) critérios para estabelecimento de limite de crédito; (iii) garantias, contratação; (iv) diretrizes para análise de crédito; (v) acompanhamento do crédito; (vi) cobrança; (vii) vedações e impedimentos de operar com o Banco; (viii) limites prudenciais de exposição e concentração; (ix) limites de participações em financiamentos destinados à investimentos em projetos; (x) metodologias de classificação de risco de crédito e, (xi) alocação dos instrumentos em estágios.

O processo para identificação e avaliação do risco de crédito é realizado a partir do monitoramento da carteira de crédito. São acompanhados, periodicamente: indicadores de concentração por clientes e setor; maiores clientes; maiores ativos problemáticos; clientes renegociados; percentual da carteira de crédito; inadimplência por segmentos de clientes; índice de perdas de contratos vencidos por produtos, além do índice de perdas de operações de crédito concedidas via WEB. Também são realizados testes de estresse, acompanhamento das metodologias de classificação de riscos e verificação dos índices de estabilidade populacional. Todos esses indicadores são utilizados para subsidiar o estabelecimento ou revisão das políticas, diretrizes e metodologias de classificação de risco.

ii. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Política institucional de risco de mercado do BDMG está aderente à Resolução 4.557 e estabelece a estrutura de gestão e controle de risco, objetivando: dar visibilidade e conforto à alta administração de que a assunção de riscos de mercado está em linha com os objetivos e apetite por riscos da Instituição; monitorar e evitar a concentração de riscos, fornecendo mecanismos de alerta antecipado para facilitar a gestão eficaz dos riscos.

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações nas carteiras de Negociação e Bancária, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557 e Circular BACEN nº 3.354 e alterações posteriores. Atualmente, o BDMG só detém instrumentos classificados na carteira bancária, que, por sua vez, caracteriza-se essencialmente pelas operações provenientes do negócio bancário, realizadas sem a intenção de negociação e com horizonte de tempo de médio e longo prazos. A utilização de derivativos ocorre apenas para proteção cambial de posições proprietárias da Instituição.

Para gestão do risco de mercado são utilizadas métricas, tais como:

- Valor em Risco (VaR): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado intervalo de confiança e horizonte de tempo;
- Sensibilidade (DVO1): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa se submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais;
- Análise de Descasamentos: exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, a valor de mercado, alocados em vértices.

A estrutura de gestão e controle de risco de mercado abrange todos os processos, pessoas e sistemas que dão suporte à gestão do risco, objetivando a mitigação dos efeitos adversos resultantes das oscilações de mercado e das interações entre os demais riscos da Instituição e visando garantir sua estabilidade financeira.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das áreas de negócios e responsável por executar as atividades diárias de mensuração e avaliação de risco, acompanhamento dos limites, reporte tempestivos às alçadas competentes e ao órgão regulador, monitoramento de cenários de estresse, monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco aceitáveis, análise de impacto ao lançamento de novos produtos.

Os limites são alinhados com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisados e aprovados anualmente. A adequação aos limites é monitorada diariamente e sua extrapolação, se ocorrer, é reportada às alçadas competentes, que deliberam sobre as providências a serem adotadas.

O BDMG se utiliza de sistema terceirizado para o gerenciamento do risco de mercado, compatível com a natureza de suas exposições e a complexidade de suas operações e produtos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez do BDMG abrange todos os processos, pessoas e sistemas que dão suporte à gestão do risco com o objetivo de mitigar os efeitos adversos da liquidez, garantir a capacidade de pagamento, bem como, proteger a Instituição contra períodos de estresse de *funding* por meio de indicadores adequados para mensuração e monitoramento de reservas de liquidez.

A governança do gerenciamento de risco de liquidez está baseada em órgãos colegiados, subordinados ao Conselho de Administração, assim como à estrutura executiva do BDMG. Tais órgãos estabelecem os apetites de risco da instituição, definem as alçadas relacionadas ao controle de liquidez e acompanham seus indicadores.

A avaliação da liquidez é realizada com base nas projeções dos fluxos de caixa atualizados, considerando as premissas do planejamento estratégico e gerenciamento de capital. O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócios, responsável por definir a composição das reservas para a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, monitorar os indicadores, propor cenários de estresse e informar eventuais desenquadramentos às alçadas competentes. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas de validação independentes, controles internos e auditoria.

A Política de Captação prevê um perfil de recursos adequados ao risco de liquidez, observando a diversificação de suas fontes e prazos de vencimentos, bem como as condições pactuadas relativas a possíveis vencimentos antecipados.

O BDMG faz observância às exigências da Resolução CMN nº 4.557/2017, e por ser Instituição do Segmento S3, está desobrigado de informar os indicadores LCR e NSFR, assim, adota metodologia interna de indicadores do risco de liquidez. No curto prazo, o BDMG deve manter ativos líquidos em patamares superiores ao caixa mínimo, constituído por um montante estimado para cobrir as saídas previstas para o período de 30 (trinta) dias, adicionadas a uma reserva para honrar captações e a uma parcela para cobrir exposições de liquidez de alto impacto fora do fluxo de caixa. Para o médio e longo prazo, é esperado que os ativos líquidos sejam superiores às reservas financeiras mínimas. Esta reserva representa um colchão de liquidez sensível à variação do fluxo de caixa (saídas líquidas) e às grandes exposições de liquidez do BDMG fora do fluxo de caixa, de forma a cobrir um período representativo da capacidade de recomposição da liquidez da Instituição, em caso de cenário adverso, sem interromper suas atividades programadas. Além da metodologia interna dos indicadores do risco de liquidez, a Diretoria Executiva poderá aumentar a necessidade de reservas financeiras, levando em consideração as referências de mercado, o apetite a riscos e custos de carregamento da liquidez.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

São elaborados e submetidos à alta administração para acompanhamento suporte às decisões, dentre outras informações:

- planos de contingência e de adequação para situações de crise, com ações que preveem uma gradação por nível de severidade, levando-se em consideração as características do mercado local de atuação, buscando uma rápida recomposição dos indicadores de liquidez. Na ocorrência de insuficiência dos indicadores do risco de liquidez, ou de evidências de que esses serão insuficientes, as alçadas competentes são reportadas tempestivamente para deliberarem sobre as providências a serem adotadas;
- relatórios e gráficos que descrevem as posições de risco;
- estresse de indicadores de liquidez baseados em frustrações de captações e recebimentos com projeção dos indicadores de liquidez.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional do BDMG é composta por: políticas, normas e procedimentos, compatíveis com a natureza das operações, a complexidade dos produtos, a dimensão da exposição ao risco operacional da Instituição e se pauta pelos seguintes princípios : alinhamento às diretrizes e estratégias da Administração; revisão e melhoria contínua dos procedimentos e, atendimento às exigências dos órgãos reguladores.

O modelo de gerenciamento do risco operacional adotado visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e reportar, às alçadas competentes, a exposição da Instituição a este risco, buscando assegurar que:

- I.as atividades sejam executadas adequadamente, conforme suas premissas e normas, com o objetivo de proteger seu patrimônio e promover a eficiência administrativa;
- II. os riscos operacionais inerentes às suas atividades do BDMG sejam identificados, avaliados e minimizados, através da aplicação de metodologia e de controles adequados, de modo que os níveis de riscos residuais fiquem dentro de limite aceitável, conforme definido pelo Conselho de Administração;
- III. a estrutura de controles internos seja continuamente revisada, de modo a se manter adequada às necessidades do BDMG referentes à identificação dos riscos operacionais e respectivos controles internos;
- IV. os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implementação de medidas de segregação de funções, controle de acessos a sistemas e monitoramento das atividades;
- V. os funcionários compreendam claramente os objetivos do processo de gerenciamento dos riscos operacionais e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos diversos níveis hierárquicos do BDMG; e

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

VI. o risco operacional decorrente de serviços terceirizados, relevante para o funcionamento regular do BDMG, seja identificado e monitorado.

O modelo utilizado no gerenciamento do risco operacional é baseado no COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission*, organização que estabelece padrões e modelos para a gestão do risco corporativo, controles internos e prevenção à fraude.

O processo de gerenciamento de riscos está subdividido em duas vertentes: (i) análise qualitativa e, (ii) análise quantitativa.

Na análise qualitativa é realizada a avaliação dos processos com visão de riscos, por meio de gestão contínua e cíclica, em que seus riscos e controles são avaliados, para garantir sua eficiência, eficácia e segurança. A análise leva em consideração a probabilidade do risco e seu impacto, caso se materialize. De acordo com a metodologia para cada nível de exposição há uma diretriz para tratamento. Já a análise quantitativa estabelece métricas financeiras para a quantificação dos riscos operacionais.

iv. Social, Ambiental e Climático

Os riscos social, ambiental e climático correspondem à possibilidade de perdas financeiras ou de reputação para a Instituição, decorrentes de eventos relacionados à: violações de direitos e garantias fundamentais ou de interesses coletivos (risco social); degradação do meio ambiente e uso excessivo de recursos naturais (risco ambiental); transição para uma economia de baixo carbono (risco climático de transição) e a alterações nos padrões climáticos (risco climático físico).

O gerenciamento desses riscos integra as diretrizes que orientam a atuação do Banco, em alinhamento com os princípios de responsabilidade social, ambiental e climática. O BDMG possui uma Política de Gestão de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece a estrutura de governança, as diretrizes, os papéis e as responsabilidades aplicáveis à gestão desses riscos, com o objetivo de mantê-los dentro do apetite de risco da organização, em linha com as Resoluções CMN nº 4.943 de 2021 e nº 4.557 de 2017.

A estrutura de gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos abrange processos, pessoas e sistemas voltados à identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, controle, reporte e mitigação desses riscos. Todas as empresas que solicitam financiamento ao BDMG são submetidas a uma análise desses riscos.

A evolução do tema na Instituição e os indicadores gerenciais de risco social, ambiental e climático, são reportados trimestralmente ao Comitê de Riscos e Capital e ao Conselho de Administração.

Análise de sensibilidade para risco de mercado:

O teste de sensibilidade considerado é o da abordagem do valor econômico *Economic Value of Equity*-(EVE, que avalia o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nesse sentido, o indicador Delta EVE mensura a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reprecificação de instrumentos sujeitos ao risco de taxa de juros em um cenário-base e em um cenário de choque nas taxas de juros.

O quadro abaixo sintetiza os valores de sensibilidade para o cenário paralelo de alta e o cenário paralelo de baixa, apurados pelo Delta EVE, referentes à posição da carteira bancária em 30 de junho de 2025.

Jun/25	Δ EVE	Δ EVE
	Choque paralelo alta	Choque paralelo baixa
R\$ mil		
DOLAR	-317	336
EURO	-285	287
PRE	53.775	-61.849
Cupom IPCA	38.372	-47.115
Cupom TJLP	6.127	-8.643
Cupom TLP	3.583	-4.272
Cupom TRD	5.422	-6.254
TOTAL BRL	107.280	-128.132
Δ EVE	107.280	623

Obs.: As medidas de variação têm as perdas representadas por valores positivos, conforme Art. 13 § 3º da Circular BACEN 3.876/2018, cuja metodologia é adotada para este teste de sensibilidade.

Foram utilizados os cenários padronizados de choques de taxas de juros (de alta e de baixa), conforme regulamentação do Bacen para Instituição Financeira enquadrada no porte S3, como é o caso do BDMG, onde foram aplicados os choques de 400bps para instrumentos atrelados aos fatores de risco em moeda local e de 200bps para Cupons Dólar e Euro.

19. Benefícios a empregados

Conforme citado na Nota 3.21,, o BDMG, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários; assistência médica e odontológica e, seguro de vida.

Entre os benefícios concedidos, o Banco oferece aos seus colaboradores ativos, assistidos e dependentes o plano de saúde Pro-Saúde, administrado pela Desban.

Considerando principalmente a redução do número de usuários, a administração do BDMG, para assegurar o provimento à saúde dos beneficiários, decidiu em 01/10/2024 pela adesão à Cemig Saúde, operadora instituída pela Cemig, empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais.

A transição para a Cemig Saúde será realizada de forma gradual, sem o encerramento imediato do Pro-Saúde.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A contabilização dos benefícios concedidos é efetuada de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados que requer a realização, com regularidade, de estudos atuariais para fundamentar os registros dos benefícios. Assim, para fundamentar as demonstrações financeiras, o Banco adota estudos atuariais realizados por empresa especializada e aprovados pela Governança, que são realizados semestralmente para as datas-bases de 31 de dezembro e de 30 de junho.

a) Características dos planos de benefícios

i) *Benefícios previdenciários*

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição definida que são administrados pela DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido

Este plano, fechado para novas adesões em 11 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

No exercício de 2015, o plano de benefício definido patrocinado pelo BDMG apresentou déficit técnico a ser equacionado, no valor à época de R\$28.136. Para o equacionamento do plano foi observado o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de setembro de 2008, vigente à época, que estabelecia a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano fosse equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurasse o déficit.

No exercício de 2021, o plano de benefício definido apresentou déficit técnico a ser equacionado, no valor à época de R\$157.886. Para esse equacionamento foi observado o artigo 14 da Resolução CNPC (Conselho Nacional de Previdência Complementar) nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano seja equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os dados relativos ao valor do déficit e prazos de equacionamento bem como as respectivas atualizações, até 30 de junho de 2025, estão apresentados a seguir:

Plano BD - Plano de Equacionamento de Déficit 2021 (PED 2021)	Equacionamento na Desban no exercício de 2021	Saldo do Equacionamento no Patrocinador em 30/06/2025 (*)
Valor do equacionamento	157.886	159.172
Valor da parcela do patrocinador	78.943	79.586
Valor da parcela dos participantes ativos e pelos assistidos	78.943	79.586
Prazo de equacionamento	18 anos e 11 meses	2025 a 2042

Plano BD - Plano de Equacionamento de Déficit 2015 (PED 2015)	Equacionamento na Desban no exercício de 2015	Saldo do Equacionamento no Patrocinador em 30/06/2025 (*)
Valor do equacionamento	28.136	31.792
Valor da parcela do patrocinador	14.068	15.896
Valor da parcela dos participantes ativos e pelos assistidos	14.068	15.896
Prazo de equacionamento	20 anos	2025 a 2036

(*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas no estudo atuarial do BDMG realizado em junho de 2025.

O Banco, ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo necessário para se apurar o passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência complementar.

Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

Essa condição foi acatada pelo Conselho Deliberativo da DESBAN conforme registrado na ata da 282ª reunião, realizada no dia 27/12/2016: “forma paritária de rateio entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%) será considerada não só para o presente Plano de Equacionamento, mas também para outros eventuais planos de equacionamento de *déficits* que se tornarem necessários no futuro, contanto que prevaleça vigente a mesma base legal e regulatória”.

O Plano de Equacionamento de Déficit 2021 (PED 2021) foi aprovado na 423ª reunião do Conselho Deliberativo da DESBAN realizada em 30 de novembro de 2022. O déficit será equacionado mediante pagamento de 50% (cinquenta por cento) pelo patrocinador e os 50% (cinquenta por cento) restantes pelos participantes ativos e assistidos.

Os benefícios referentes à pensão vitalícia concedida a um ex-empregado assistido e o benefício de aposentadoria de dois ex-servidores aposentados, que não fizeram a opção pelo regime celetista no tempo em que o Banco se revestia da forma autárquica, são registrados junto com o passivo atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade benefício definido (BD).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano na modalidade contribuição definida

Em 01 de novembro de 2023, a Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, por meio da portaria PREVIC nº 992, aprovou as alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV que foi convertido em Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD.

Em decorrência das alterações, o Plano de Contribuição Variável - BDMG CV, criado em 13 de janeiro de 2011, que mesclava características de plano de contribuição definida (CD) na fase de formação da poupança e de plano de benefício definido (BD) no período do usufruto do benefício, se transformou no BDMG-CD, plano em que o valor do benefício passa a ser o resultado da acumulação das contribuições.

O Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG CD, que se encontra aberto a novas adesões, oferece aos participantes conforme condições previstas no regulamento, os benefícios de aposentadoria normal, aposentadoria antecipada e benefício de risco previdenciário (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) cuja cobertura é realizada por apólice de seguro contratada pela DESBAN.

As contribuições normais do BDMG, como patrocinador do Plano, observam o disposto na Emenda Constitucional nº 20/1998, se limitando ao total das contribuições normais dos participantes.

ii) *Benefício de assistência médica e odontológica*

O PRÓ-SAÚDE é um Plano Privado de Assistência à Saúde e oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 3.21. É gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício está assegurado aos participantes ativos, enquanto nessa condição, aos aposentados que já se encontravam na condição de inativos na data de 22 de fevereiro de 2018, bem como os que se aposentaram nas condições estabelecidas pelo Programa de Desligamento Voluntário, cujo prazo de adesão foi encerrado em 30 de abril de 2018.

iii) *Seguro de vida*

O Banco patrocina o Seguro de Vida em Grupo pós-emprego, exclusivamente, aos empregados assistidos que, em 22 de fevereiro de 2018, já detinham este benefício. Aos empregados ativos este benefício é assegurado somente enquanto permanecerem nesta condição. A contribuição do Banco corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do prêmio pago.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Participantes do BDMG nos planos previdenciários

O número de participantes apresenta a seguinte composição:

	30/06/2025 ⁽¹⁾
Planos:	
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	210
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	522
Benefício Definidos - BD Participantes auto patrocinados	8
Benefícios pagos diretamente pela empresa ⁽²⁾	3
Contribuição Definida - CD Participantes ativos	68
Contribuição Definida - CD Participantes auto patrocinados	2
Total	813

(1) A data do cadastro de participantes utilizada na avaliação atuarial foi 31/03/2025.

(2) Refere-se aos benefícios concedidos relativos à pensão vitalícia a um ex-empregado assistido e benefício de aposentadoria a dois ex-servidores aposentados que não optaram pelo regime celetista, ainda no tempo em que o Banco se revestia da forma autárquica, conforme Nota 3.22 (v).

c) No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou, no primeiro semestre de 2025, as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	30/06/2025
Plano de Benefícios Previdenciários – (BD)	11.015
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	5.261
Seguro de Vida em Grupo	630
Plano de Benefícios Previdenciários – (CD)	480
Total	17.386

d) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

i) *Movimentações do passivo atuarial líquido*

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme o CPC 33 (R1), decorreram das seguintes movimentações ocorridas no período:

	Plano Previdencial BD	Plano de Saúde	Seguro de vida	TOTAL
(Passivo) líquido inicial	(267.922)	(115.775)	(12.992)	(396.689)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	35.857			35.857
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2025 (1)	(232.065)	(115.775)	(12.992)	(360.832)
Despesa/(receita) reconhecida no Resultado do Período	(15.330)	(7.667)	(780)	(23.777)
Ganhos/(perdas) reconhecidos no Patrimônio Líquido	11.135	(226)	(313)	10.596
Contribuições do empregador	11.015	3.766	589	15.370
Benefícios pagos diretamente pela empresa	419			419
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2025	(224.826)	(119.902)	(13.496)	(358.224)

(1) Refere-se à parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Valores reconhecidos no resultado

As despesas com os planos de benefícios pós-emprego estão detalhadas a seguir:

	30/06/2025		
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo
Custo do serviço corrente	(1.505)		(1.505)
Custo líquido dos juros	(13.825)	(7.016)	(780)
Contribuições esperadas para despesas administrativas		(651)	(651)
(Despesa) Receita reconhecida na demonstração do resultado (*)	(15.330)	(7.667)	(780)
			(23.777)

- (1) Os registros contábeis das despesas, no semestre findo em 30 de junho de 2025 foram segregados da seguinte forma: R\$3.973 referente aos benefícios a conceder (ativos) e R\$19.804, referente aos benefícios concedidos (assistidos).
- (2) As despesas com o Plano de Previdência CD reconhecidas no resultado do primeiro semestre totalizam R\$481 e estão apresentadas na Nota 14.e.vii.

Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado, estando vigente o estudo elaborado para a data-base de 30 de junho de 2025.

i) *Demonstração da apuração e movimentações do passivo atuarial líquido*

	30/06/2025		
	Plano de Benefícios Previdenciários- BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo
(Déficit)/superávit apurado			
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	(1.224.105)	(149.068)	(13.496)
Valor justo dos ativos do plano	955.584	29.166	-
(Déficit)/superávit apurado	(268.521)	(119.902)	(13.496)
Efeito do teto do ativo, passivos adicionais e risk sharing	-	-	-
Efeito do teto de ativo	-	-	-
Risk sharing (déficit a ser compartilhado x 50%)	43.695		
Efeito do teto de ativo e passivos adicionais e risk sharing final	43.695	-	-
	-	-	-
(Passivo)/ativo líquido apurado			
((déficit)/superávit apurado subtraído o efeito do teto de ativo e passivos adicionais) (1)	(224.826)	(119.902)	(13.496)
	-	-	-
Valor justo dos ativos inicial	909.251	27.486	-
Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	(46.003)	(4.959)	-
Contribuições de participante realizadas no período	7.265	-	-

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2025		
	Plano de Benefícios Previdenciários-BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo
Contribuições do empregador realizadas no período	11.015	3.766	-
Rendimento esperado dos ativos	54.889	1.656	-
Obrigações antecipadas - alteração regulamento	-	-	-
Transferência para outro ativo no balanço do empregador	-	-	-
Ganhos/(perdas) no valor justo dos ativos do plano (2)	19.167	1.217	-
Valor justo dos ativos final	955.584	29.166	-

	Plano de Benefícios Previdenciários-BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo
	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
Obrigações atuariais inicial	(1.177.173)	(143.261)	(12.992)
Custo do serviço corrente líquido	(1.505)	-	-
Custo do serviço passado	-	-	-
Contribuições de participante realizadas no período	(7.265)	-	-
Juros sobre obrigação atuarial	(70.920)	(8.672)	(780)
Benefícios pagos no período	46.422	4.308	589
Obrigações antecipadas - alteração regulamento	-	-	-
Ganhos/(perdas) nas obrigações atuariais	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial - mudanças de premissas	(18.612)	(3.763)	(366)
Ganho/(perda) atuarial - mudanças de premissas demográficas	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial - mudanças nas contribuições extraordinárias de participantes e assistidos	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial - ajustes de experiência	4.948	2.320	53
Obrigações atuariais final	(1.224.105)	(149.068)	(13.496)

	30/06/2025 Plano de Benefícios Previdenciários-BD
Apuração do déficit a ser compartilhado	
(Déficit)/superávit apurado passível de compartilhamento (1)	(263.735)
Obrigações empregador com contribuições futuras (contribuições normais)	80.863
Obrigações empregador com contribuições futuras (contribuições extraordinárias - equacionamento do déficit 2015)	95.482
(Déficit) a ser compartilhado	(87.390)
Teto de ativo, requisitos de <i>funding</i> mínimo e <i>risk sharing</i>	
Efeito do teto de ativo, passivos adicionais e <i>risk sharing</i> inicial	35.857
Juros esperados sobre o efeito do teto de ativo, passivos adicionais e <i>risk sharing</i>	2.206
Ganhos/(perdas) no efeito do teto de ativo, passivos adicionais e <i>risk sharing</i> (2)	5.632
Efeito do teto de ativo e passivos adicionais final	43.695

(1) Parcela do déficit do Plano de Benefícios Previdenciários na Modalidade Benefício Definido, antes da inclusão da obrigação atuarial com os aposentados estatutários e pensão vitalícia, que totalizou no exercício R\$4.786.

(2) Os Ganhos/(perdas) atuariais são registrados em "Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido conforme citado na Nota 12.bii.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) *Alocação do valor justo dos ativos do plano*

Os ativos dos planos em 30 de junho de 2025 estão alocados, a seguir, por categoria de ativos:

Plano de Benefícios Previdenciários - BD	30/06/2025
Disponível	0,01%
Realizável - gestão previdencial	3,91%
Realizável - gestão administrativa	0,84%
Títulos públicos	64,36%
Fundos de investimento	21,89%
Créditos privados	0,33%
Investimentos Imobiliários	2,11%
Empréstimos e financiamentos	0,72%
Depósitos judiciais	5,83%
Outros realizáveis	0,00%
Total	100,00%

Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	30/06/2025
Disponível	0,08%
Aplicações vinculadas às provisões técnicas	29,31%
Aplicações livres	36,70%
Créditos de operação com planos de saúde	0,49%
Créditos de operação não rela. Com planos de saúde da operadora	0,33%
Títulos públicos	22,44%
Realizável de longo prazo	10,65%
Total	100,00%

iii) *Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial*

Os estudos atuariais que apresentam as obrigações do BDMG, em 30 de junho de 2025, estão embasados nas seguintes premissas:

	30/06/2025
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	12,7453%
Plano de Benefícios Previdenciários CD	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	12,6143%
Seguro de vida em Grupo	12,6099%
Taxa nominal anual esperada de retorno dos investimentos	
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	12,7453%
Plano de Benefícios Previdenciários CD (1)	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	12,6143%
Inflação anual futura estimada	5,20%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro:	
BDMG (PCS)	7,27%
BDMG (CC)	5,59%
Health Care Cost Trend Rate - HCCTR (1)	4,10%
Rotatividade:	
Até 39 anos de idade	4,00%
A partir de 39 anos de idade	0,30%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tábua de mortalidade geral	AT-2012 Basic IAM desagravada em 20%, segregada por sexo.
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas ajustada desagravada em 70%.
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada 25%.
Composição de famílias pensionistas	Benefícios a Conceder: premissa de composição familiar média: • Percentual de casados (dependentes): 83,10%; • Cônjuge feminino 5 (cinco) anos mais jovem que o titular; • Idade do filho mais jovem (Z): $Z = 24 - \text{MAX}[(63-X)/2; 0]$, sendo "X" a idade do titular Benefícios Concedidos: Família real.

(1) Aplicável somente ao Plano de Saúde.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iv) *Sensibilidade da obrigação de benefício definido*

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido será afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Premissas alteradas							
	Aumento de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Redução de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Aumento de 1 ano na expectativa de vida	Redução de 1 ano na expectativa de vida	Aumento de 0,5% na taxa de crescimento salarial	Redução de 0,5% na taxa de crescimento salarial	Aumento de 0,5% no HCCTR (1)	Redução de 0,5% no HCCTR
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-4,03%	4,40%	1,85%	-1,90%	0,64%	-0,61%	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	-4,38%	4,74%	4,24%	-4,21%	N/A	N/A	4,99%	-4,64%
Seguro de Vida em Grupo	-4,41%	4,76%	-4,02%	4,12%	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) HCCTR: Health Care Cost Trend Rate: taxa de tendência de custos de cuidados de saúde.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

v) *Fluxo de caixa projetado*

O estudo atuarial efetuado, para a data-base de 30 de junho de 2025, apresenta as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador, para o segundo semestre de 2025:

Fluxo de caixa estimado	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Pagamentos de benefícios esperados utilizando ativos do plano	64.625	4.497	602	69.724
Pagamentos de benefícios esperados diretamente pela Empresa	420	-	-	420
Contribuições esperadas do empregador	14.320	3.856	602	18.778

A duração média ponderada das obrigações atuariais está demonstrada a seguir:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo
30/06/2025	7,55	9,58	9,65

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conselho de Administração

Wagner Lenhart	Presidente
Welerson Cavaliere	Vice-Presidente
Carolina de Oliveira Castro Baia Antunes	Conselheira
Daniel da Cunha Messias Roque	Conselheiro
Frederico Amaral e Silva	Conselheiro
Gustavo Leipnitz Ene	Conselheiro
Larissa Wolochate Aracema Ladeira	Conselheira
Michele da Silva Gonsales Torres	Conselheira
Otávio Romagnolli Mendes	Conselheiro

Diretoria Executiva

Gabriel Viégas Neto	Diretor-Presidente
Antônio Claret de Oliveira Junior	Diretor Vice-Presidente
Alexandre Navarro de Castro Barreto	Diretor
Edmilson Gama da Silva	Diretor
Sérgio Rodrigues Pimentel	Diretor

Superintendência de Controladoria

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes	Contador CRC-MG-075701/O-5
----------------------------------	----------------------------
